



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.894

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Anexo Único à Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo Único à Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º A função de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT é exercida, em caráter cumulativo, pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo único. O desempenho cumulativo da função referida neste artigo não é remunerado.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
CASA CIVIL	08
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	08
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	08
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	08
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	34
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	34
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	34
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	35
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	35
SECRETARIA DA FAZENDA	37
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	38
SECRETARIA DA JUVENTUDE	38
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	39
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	42
SECRETARIA DA SAÚDE	43
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	48
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	48
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	51
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	51
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	52
CODETINS	52
DETRAN	56
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP	56
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	57
PRODIVINO	57
NATURATINS	58
JUCETINS	59
UNITINS	60
DEFENSORIA PÚBLICA	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	66
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

### ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 85, de 12 de junho de 2013.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolos	Quantitativo
Chefe de Gabinete	CPC-IV	1
Diretor Científico e Inovação	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Técnica	CPC-III	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Assessor Técnico	DAS-12	1
Assessor Técnico	DAS-11	1
Assessor Técnico	DAS-10	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico	DAS-4	1

### LEI Nº 2.727, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Assessorias de Comunicação nas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criadas as Assessorias de Comunicação, vinculadas diretamente ao gabinete da autoridade máxima do órgão ou da entidade de funcionamento.

Art. 2º As Assessorias de Comunicação:

I – sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Agência Tocantinense de Notícias – ATN, sem prejuízo da subordinação administrativa ao órgão ou à entidade a que se integram;

II – são providas de servidores públicos, graduados em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, indicados pelo dirigente do órgão ou da entidade de funcionamento;

III – têm as seguintes atribuições:

- planejar e executar ações de comunicação social;
- assessorar o dirigente do órgão ou da entidade no relacionamento com a imprensa e a comunidade;
- implementar atividades relacionadas aos serviços de divulgação jornalística das campanhas institucionais;
- criar e supervisionar o conteúdo dos sítios eletrônicos institucionais.

Art. 3º As Assessorias de Comunicação dispõem das unidades setoriais, com níveis, cargos, símbolos e quantitativos na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ANEXO I À LEI Nº 2.727, de 12 de junho de 2013.

## CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO PARA COMPOSIÇÃO DAS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO

## NÍVEL I

1.	Secretaria-Geral da Governadoria
2.	Casa Civil
3.	Casa Militar
4.	Secretaria de Relações Institucionais
5.	Secretaria da Comunicação Social
6.	Secretaria de Representação do Estado
7.	Secretaria da Administração
8.	Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
9.	Secretaria da Agricultura e Pecuária
10.	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
11.	Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária
12.	Secretaria de Defesa Social
13.	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano
14.	Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
15.	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
16.	Secretaria dos Esportes e Lazer
17.	Secretaria da Juventude
18.	Controladoria-Geral do Estado
19.	Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS
20.	Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR
21.	Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR
22.	Agência Tocantinense de Saneamento – ATS
23.	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
24.	Fundação Cultural do Estado do Tocantins – FUNCULT
25.	Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS
26.	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO
27.	Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS
28.	Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO
29.	Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS
30.	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT

## NÍVEL II

1.	Polícia Militar do Estado do Tocantins
2.	Secretaria da Fazenda
3.	Secretaria da Segurança Pública
4.	Secretaria da Infraestrutura
5.	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS
6.	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS

## NÍVEL III

1.	Secretaria da Saúde
2.	Secretaria da Educação e Cultura

## ANEXO II À LEI Nº 2.727, de 12 de junho de 2013.

## COMPOSIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DAS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO

## NÍVEL I

Cargo	Símbolo	Quantidade
Chefe da Assessoria de Comunicação	CPC-III	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	2



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

## NÍVEL II

Cargo	Símbolo	Quantidade
Chefe da Assessoria de Comunicação	CPC-III	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	3

## NÍVEL III

Cargo	Símbolo	Quantidade
Chefe da Assessoria de Comunicação	CPC-III	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	6

## LEI Nº 2.728, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Extingue a Secretaria da Cultura, e adota outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É extinta a Secretaria da Cultura.

§1º O acervo patrimonial e as dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura são incorporados à Secretaria da Educação e Cultura.

§2º São mantidos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão transferidos da Secretaria da Cultura para a Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º São acrescentadas à Secretaria da Educação e Cultura as seguintes competências:

I – promover e difundir a cultura em todas as suas manifestações;

II – propor e executar as diretrizes de políticas estaduais sobre cultura;

III – proteger o patrimônio histórico do Estado.

Art. 3º A Fundação Cultural do Estado do Tocantins – FUNCULT passa a vincular-se à Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 4º Revogam-se da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011:

I – o item 12 da alínea “a” do art. 1º;

II – o item 1 da alínea “a” do art. 2º;

III – o item 4 da alínea “a” do art. 4º;

IV – o inciso V do art. 5º;

V – o inciso IX do art. 7º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4.750, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 18, inciso VI, e 28 da Lei 1.560, de 5 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN é unidade de conservação de domínio privado, criada por iniciativa voluntária do proprietário, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, nos termos da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, do Decreto Federal 4.340, de 22 de agosto de 2002, e da Lei Estadual 1.560, de 5 de abril de 2005.

Art. 2º A RPPN somente pode ser utilizada para o desenvolvimento de pesquisa científica e a visitação turística, recreativa e educacional, previstos no termo de compromisso e plano de manejo, na conformidade deste Decreto.

Art. 3º É facultada a criação de RPPN em todo o imóvel urbano ou rural, ou em parte dele, mediante:

I – requerimento do proprietário para celebração de termo de compromisso perante o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;

II – averbação do termo de compromisso, em regime de gravame perpétuo, à margem da matrícula no Cartório de Registro de Imóveis.

§1º O termo de compromisso representa a manifestação dos interesses público e privado.

§2º O requerimento é instruído com a cópia dos seguintes documentos:

I – certidão válida, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis:

a) da matrícula;

b) negativa de ônus reais;

II – do proprietário:

a) se pessoa física:

1. Carteira de Identidade;

2. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3. procuração pública, se for o caso;

b) se pessoa jurídica:

1. atos constitutivos válidos;

2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3. procuração pública, se for o caso;

4. Carteira de Identidade e CPF do responsável legal ou dos sócios-gestores;

III – comprovante de quitação do Imposto Territorial Rural – ITR ou do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;

IV – mapa georreferenciado do imóvel e da RPPN, com os respectivos memoriais descritivos;

V – comprovante ou requerimento de regularização da reserva legal junto ao NATURATINS quando se tratar de imóvel rural;

VI – planta de situação, indicando os limites e as confrontações da área a ser reconhecida e a localização da propriedade no município ou na região;

VII – declaração detalhada das acessões e benfeitorias existentes na propriedade;

VIII – declaração ou documento equivalente de inexistência de direitos minerários na área correspondente ao perímetro proposto para a instituição da RPPN.

§3º Para fins de autenticação administrativa, os documentos de que trata o §2º deste artigo são acompanhados dos originais.

§4º O mapa georreferenciado do imóvel e da RPPN e os memoriais descritivos, de que trata o inciso IV do §2º deste artigo, são apresentados também por meio digital.

§5º É facultada a apresentação por meio fotográfico das acessões e benfeitorias de que trata o inciso VII do §2º deste artigo.

§6º Em Projeto de Assentamento – PA são necessários:

I – os documentos descritos no §2º deste artigo;

II – a carta de anuência:

a) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA ou do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS;

b) dos assentados, individual ou coletiva, conforme o caso.

Art. 4º Protocolado o requerimento, incumbe ao NATURATINS:

I – realizar vistoria técnica investigativa no local;

II – exarar parecer técnico-jurídico sobre o interesse público na criação de RPPN, e, em caso:

a) positivo, lavrar o termo de compromisso assinado pelo Presidente do NATURATINS, em três vias, e disponibilizá-lo ao proprietário para que este proceda à averbação no Cartório de Registro Imobiliário competente;

b) negativo, indeferir e cientificar o proprietário.

Art. 5º Averbado o termo de compromisso, cumpre ao NATURATINS:

I – emitir o ato de criação de RPPN;

II – registrar a RPPN no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, em especial para o atendimento dos objetivos da Lei Estadual 1.323, de 4 de abril de 2002, e do Decreto Estadual 1.666, de 26 de dezembro de 2002;

III – habilitar o proprietário aos benefícios deste Decreto;

IV – tornar públicos a criação, a localização e o acesso à RPPN, e em especial informar:

a) a Secretaria da Receita Federal;

b) o Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA;

c) o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;

d) o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

e) o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;

f) o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS;

g) o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

h) o respectivo município;

V – estabelecer diretrizes para a elaboração do Plano de Manejo, com as atividades a serem desenvolvidas no interior e no entorno da RPPN;

VI – proceder à homologação do Plano de Manejo elaborado, por ato do Presidente;

VII – após a homologação do Plano de Manejo, lavrar o Título de Reconhecimento por Serviços Ambientais;

VIII – promover, em assuntos afetos ao meio ambiente, a capacitação do proprietário, da equipe de trabalho e da entidade representativa de RPPN;

IX – prestar auxílio para a elaboração e o encaminhamento de projetos de captação de incentivos à RPPN, em especial dos Fundos Estadual e Nacional de Meio Ambiente;

X – apoiar:

a) a publicação de editais para liberação de recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente;

b) o convênio, ajuste e acordo entre proprietários de RPPN e órgãos públicos e privados;

XI – orientar a destinação dos recursos de compensação dos licenciamentos ambientais em benefício direto à RPPN;

XII – despertar o interesse do proprietário de imóvel rural a organizar o Plano de Ação Emergencial – PAE e manter estrutura adequada para o controle de sinistros;

XIII – pleitear, junto aos nos municípios e órgãos do Estado, adequado e sinalizado acesso às RPPN;

XIV – estimular o desenvolvimento das atividades de turismo sustentável, educação ambiental e pesquisas científicas nas RPPN;

XV – definir procedimento, variável e método de monitoramento e avaliação da RPPN;

XVI – monitorar e avaliar anualmente a RPPN;

XVII – informar a Secretaria da Fazenda sobre omissão do município quanto ao apoio às RPPN;

XVIII – pleitear junto ao no Sistema de Defesa Civil a inclusão do atendimento às RPPN na prevenção e no combate a incêndios;

XIX – destinar materiais, equipamentos e instrumentos apreendidos pela fiscalização ambiental que possam contribuir com a implementação das RPPN;

XX – apoiar a fiscalização das RPPN e seu entorno em articulação conjunta com os demais órgãos públicos fiscalizadores do meio ambiente.

§1º A composição da variável, referida no inciso XV deste artigo, tem por base:

I – o Plano de Manejo;

II – os instrumentos de ajuste celebrados entre o município beneficiado pelo índice do ICMS e o proprietário da RPPN ou entidade representativa desta.

§2º A avaliação, de que trata o inciso XV deste artigo:

I – ocorre do modo quali-quantitativo;

II – é elemento a ser considerado para a composição do percentual dos créditos referidos na Lei 1.323/2002 e no Decreto 1.666/2002;

III – considera os compromissos assumidos pelo município junto ao proprietário da RPPN, consubstanciados em:

a) aprovação de lei municipal estabelecadora das bases de apoio à RPPN;

b) plano para a disponibilização de profissionais, a aplicação de recursos financeiros e o consumo de materiais em referência ao RPPN;

c) aprovação das contas do respectivo município pelos órgãos constitucionais fiscalizadores.

Art. 6º Compete:

I – à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a) identificar:

1. as atividades econômicas compatíveis com os objetivos do manejo das RPPN;

2. os órgãos, as instituições e as entidades, públicos e privados, para o apoio aos proprietários de RPPN;

b) disponibilizar assessoria técnica para elaboração de programa, projeto, estratégia de *marketing* e mecanismo de sustentabilidade para as RPPN;

c) implementar, por meio de normativa própria, o Bônus Ambiental, com o objetivo de consolidar as RPPN;

d) em conjunto com a Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR:

1. apoiar a elaboração do Plano de Negócio para o desenvolvimento de projeto ecoturístico e recreativo em RPPN, com potencial de integração aos pólos deste setor no Estado;

2. identificar e organizar fontes de financiamento e de amparo a processo de implementação de projeto ecoturístico e recreativo em RPPN;

II – à Secretaria da Ciência e Tecnologia, elaborar programa de apoio à produção científica e ao desenvolvimento de pesquisa, submetê-lo à homologação do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e implementá-lo;

III – ao NATURATINS, nos casos em que seja interesse do proprietário, orientar o desenvolvimento de atividades sustentáveis que utilizem diretamente recursos naturais fora do perímetro da RPPN, podendo o manejo ser realizado de forma integrada.

Art. 7º Exclui-se a RPPN do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, com perda dos benefícios auferidos pela Lei 1.323/2002 e pelo Decreto 1.666/2002, caso o Plano de Manejo não seja aprovado no prazo de:

I – dois anos da criação da reserva, para a RPPN existente até a data de vigência deste Decreto;

II – cinco anos da criação da reserva, para a RPPN criada a partir da vigência deste Decreto.

Parágrafo único. O caráter perpétuo da RPPN, excluída na forma deste artigo, não a desconstitui, e o proprietário e seus sucessores ficam obrigados a respeitar o gravame na condição de ônus real.

Art. 8º A atividade a ser desenvolvida na RPPN por terceiro sujeita-se à autorização do proprietário e submete-se aos critérios do Plano de Manejo.

Art. 9º A RPPN é averbada excluindo-se a área de Reserva Legal do imóvel, exceto nos casos de comprovado ganho ambiental, demonstrado em parecer proveniente de comissão técnica do NATURATINS instituída exclusivamente para este fim.

Art. 10. O excedente da Reserva Legal na propriedade, incorporado à RPPN, pode ser objeto do regime de servidão ambiental, sem a perda do *status* de Unidade de Conservação que tenha os objetivos definidos neste Decreto.

Parágrafo único. Efetiva-se a servidão ambiental na forma da legislação própria.

Art. 11. Para compensação no licenciamento ambiental, relativo a atividade, empreendimento, serviço e obra:

I – é incluída a RPPN existente na respectiva área de influência;

II – de caráter permanente, cumpre ao responsável:

a) adotar as medidas mitigadoras e compensatórias;

b) contribuir financeiramente para a implementação da Unidade de Conservação, conforme Plano de Aplicação de Recursos aprovado pelo NATURATINS.

Art. 12. A existência de direitos minerários anteriores ao requerimento de criação de RPPN implica a exclusão da área correspondente do perímetro proposto para instituição da Reserva.

Parágrafo único. Para exclusão da área considera-se o interesse socioambiental, reconhecido por manifestação técnica:

I – elaborada por profissional habilitado;

II – aprovada pelas instituições públicas competentes.

Art. 13. É nula a ação do proprietário que implique alteração do gravame de perpetuidade averbado.

Art. 14. O não cumprimento do disposto neste Decreto e nas normas pertinentes sujeita o infrator:

I – às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis;

II – à perda dos benefícios concedidos em função da RPPN;

III – ao ressarcimento dos cofres públicos em referência aos benefícios obtidos.

Art. 15. Os suportes técnico, administrativo e financeiro necessários à implementação deste Decreto são assegurados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pelo NATURATINS.

Art. 16. Cumpre à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao NATURATINS, dentro de suas respectivas competências, baixar as normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Alan Kardec Martins Barbiero  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 4.807, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Altera os Decretos que especifica e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§1º Consideram-se despesas de outros custeios as relativas aos dispêndios com diárias, material de consumo, passagens, locomoção, serviços de consultoria, locação de mão de obra, arrendamento mercantil, material de distribuição gratuita e outros serviços de terceiros prestados por pessoas físicas e jurídicas.

§2º Cabe ao ordenador de despesa a aplicação dos recursos alocados à cota da respectiva unidade orçamentário-financeira, independentemente de autorização do Governador do Estado.

§3º É vedada a alocação de cota extraordinária para a execução orçamentário-financeira da unidade administrativa que tenha esgotado a respectiva cota mensal.

Art. 6º

Parágrafo único. As despesas que ultrapassem a programação mensal são ajustadas na programação dos meses subsequentes.

Art. 7º

II – quando se tratar de despesas com conservação de veículos e fornecimento de combustíveis e lubrificantes, realizadas por meio do Departamento de Transporte do Poder Executivo, as unidades orçamentárias processam os empenhos estimativos, a Secretaria da Administração faz a liquidação e emissão das Programações de Desembolso – PD, na conformidade das faturas e planilhas apresentadas, e a Secretaria da Fazenda efetua o pagamento relativamente a cada unidade orçamentária;

Art. 16.

Parágrafo único. Cabe ao chefe do Departamento de Gestão Contábil, da Secretaria da Fazenda, emitir orientação e realizar supervisão técnica relativas aos registros dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial, na conformidade do Decreto Estadual 3.678, de 24 de abril de 2009.

Art. 18.

§5º Em caso de recursos oriundos de convênios ou instrumentos congêneres, em que órgão ou entidade do Poder Executivo figure como conveniente, as protocolizações no Comitê Gestor de Execução Orçamentário-financeira, previstas no inciso III e §2º deste artigo, ocorrem para valores da Nota de Dotação – ND e da autorização de pagamento a partir de R\$ 650.000,00, de contrapartida do Estado.

Art. 33. As licitações no âmbito do Poder Executivo são processadas e julgadas pela Superintendência de Licitação, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

§1º

I – à Secretaria da Infraestrutura, Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins e Agência Tocantinense de Saneamento, para a contratação de obras e serviços de engenharia;

II – à Secretaria da Educação e Cultura para a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao desempenho de suas atividades, em especial as obras e os serviços de engenharia;

III – à Secretaria da Saúde para a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao desempenho de suas atividades, inclusive as obras e os serviços de engenharia.

Art. 34.

Parágrafo único.

III – Superintendência de Licitação, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, para as demais aquisições de bens e contratações de serviços.

Art. 39. Compete à Secretaria da Infraestrutura o orçamento, a licitação, a fiscalização e o acompanhamento das obras e dos serviços de engenharia das unidades que compõem o Poder Executivo, à exceção da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, Agência Tocantinense de Saneamento, Secretaria da Educação e Cultura e da Secretaria da Saúde.

Art. 40. As medições de obras são levantadas e atestadas pela Secretaria da Infraestrutura, que assume a responsabilidade pela execução destas, na conformidade do projeto e do memorial descritivo, exceto as de responsabilidade da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, Agência Tocantinense de Saneamento, Secretaria da Educação e Cultura e da Secretaria da Saúde.

Art. 47. Cumpre ao gestor da unidade orçamentária operacionalmente estruturada manter o controle de seus próprios atos, com a finalidade de:

IV – avaliar e aprovar as contas de adiantamentos concedidos a servidor público, de descentralizações e de transferência de recursos a pessoa pública e privada;

§6º Cumpre ainda:

I – ao gestor do órgão ou entidade conveniente controlar a execução físico-financeira do cronograma pactuado no plano de trabalho e convênio;

II – à Controladoria-Geral do Estado formalizar normas complementares à execução do convênio.

Art. 54.

I – entregues ao Departamento de Gestão Contábil, da Secretaria da Fazenda, até dia 8 do mês subsequente;

Parágrafo único. O desbloqueio das cotas de custeio ocorre mediante comunicado do Departamento de Gestão Contábil, da Secretaria da Fazenda, sobre o recebimento dos demonstrativos contábeis.”(NR)

Art. 2º Os Anexos III, IV, V, VI, VII e X do Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, passam a vigorar na conformidade dos Anexos de I a VI a este Decreto.

Art. 3º O Decreto 4.733, de 7 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º

§4º Os procedimentos jurídico-administrativos não mencionados neste artigo são previamente examinados pela assessoria jurídica do órgão ou da entidade interessada.

Art. 2º Os procedimentos jurídico-administrativos que resultarem em reconhecimento de dívida ou de despesa são objeto de apreciação exclusiva do órgão contratante.”(NR)

Art. 4º Revogam-se:

I – do Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012:

a) no art. 7º, inciso IV, a alínea “f”;

b) os §§2º e 3º do art. 47;

II – do Decreto 2.595, de 6 de dezembro de 2005:

a) o inciso XII do art. 4º;

b) no art. 6º, §1º, inciso III, a alínea “b”.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANEXO VI AO DECRETO Nº 4.807, de 16 de maio de 2013.

"ANEXO X AO DECRETO 4.576, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Palmas, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

ÓRGÃO/ENTIDADE:  
AUTOR DA EMENDA:  
MUNICÍPIO:AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES  
DE EMENDA PARLAMENTAR

QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO		
		Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	Fonte Detalhada 0104
Valor Estimado:				
Prazo de Execução: (é o tempo determinado para a execução do objeto).				
Nº do Processo:				
Forma de Pagamento:				
<input type="checkbox"/> EXECUÇÃO DIRETA <input type="checkbox"/> REPASSE				

Modalidade

 DISPENSA     INEXIGIBILIDADE     LICITAÇÃO     NÃO APLICÁVEL

Sistema de Registro de Preços - SRP\*

\* No caso de "carona" citar o órgão, o nº da Ata, a vigência e o fornecedor.

Finalidade

Fica Autorizado, atendidas as normas pertinentes.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

## Manifestação do Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

- Possui previsão orçamentária
- Não possui previsão orçamentária
- Possui compatibilidade com os objetivos do PPA

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Fica autorizado, observados os preceitos legais e éticos.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comitê Gestor de Execução Orçamentário-financeira

\*(NR)

## DECRETO Nº 4.832, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre preços para a venda de terra nua pertencente ao Estado do Tocantins.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º, alínea "a", art. 16 da Lei 87, de 27 de outubro de 1989, e art. 5º da Medida Provisória 8, de 23 de abril de 2013,

## D E C R E T A:

Art. 1º Os preços para a venda de terra nua pertencente ao Estado do Tocantins são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. O produto da arrecadação proveniente da venda de que trata este artigo destina-se ao Fundo Agrário Estadual – FAE.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 4.818, de 28 de maio de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Irajá Silvestre Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.832, de 13 de junho de 2013.

PREÇOS PARA A VENDA DE TERRA NUA PERTENCENTE AO ESTADO DO TOCANTINS LOCALIZADA NUM RAIOS DE 50 Km DO CENTRO DE PALMAS

Especificação	Valor por hectare (R\$)
Área não dotada de via asfaltada e rede de energia elétrica	100,00
Área dotada de via asfaltada ou rede de energia elétrica	200,00
Área dotada de via asfaltada e rede de energia elétrica	300,00

PREÇO PARA A VENDA DE TERRA NUA PERTENCENTE AO ESTADO DO TOCANTINS A PARTIR DA PERIMETRAL DE 50 Km DO CENTRO DE PALMAS

Especificação	Valor por hectare (R\$)
Área de qualquer extensão destinada à regularização fundiária	10,00

PREÇOS PARA A VENDA DE TERRA NUA PERTENCENTE AO ESTADO DO TOCANTINS LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

Especificação	Valor da Terra Nua por hectare (R\$)
Área de até 4 módulos fiscais	1,00
Área superior a 4 até 15 módulos fiscais	2,50
Área superior a 15 módulos fiscais	5,00

VALORES PARA OS SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT

Especificação	Valor (R\$)
Credenciamento e Renovação de RT	150,00

## ATO Nº 1.185 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

à Secretaria da Educação e Cultura o Médico RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA, matrícula 817109-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, pelo período de 17 de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.250 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

à Secretaria da Juventude o Professor da Educação Básica RAFAEL ANDERSON DE MELO, matrícula 836249-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, pelo período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO Nº 41/2013.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2013  
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Itaguatins.  
OBJETO: intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2013.  
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Francisco Regis Alves Melo, Prefeito Municipal de Itaguatins.

**CASA CIVIL**Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 410 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, no cargo de Chefe de Unidade Técnica Regional - DAS-4, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 6 de junho de 2013:

1. IVÂNIA BARBOSA ARAÚJO FRITSCH;
2. RIVALDO LEITE DIAS.

**PORTARIA CCI Nº 411 - EX, DE 13 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ROSANE DE SOUSA de suas funções, no cargo de Coordenador de Administração - CPC-I, da Casa Militar, a partir de 1º de maio de 2013.

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013**

PROCESSO Nº: 2013 0903 0071.  
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação nº 008/2013.  
LOCADORA: Ângela Maria da Silva  
LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
OBJETO: Locação de Imóvel residencial para funcionamento de unidade da PMTO, na cidade de Conceição do Tocantins.  
DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.  
VALOR/CONTRATO: Valor anual de R\$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1059.2339.0000 natureza de despesa 33 90 36 e fonte de recurso 0100.  
DATA/ASSINATURA: 21/05/2013.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Ângela Maria da Silva – Locadora.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 90, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incs. II e IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 37 e seus parágrafos, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, nos impedimentos legais e regulamentares dos respectivos titulares, responderem, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupam, pelas seguintes unidades da Controladoria Geral do Estado:

I – Departamento de Acompanhamento da Gestão: Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara, Matrícula nº 122200, Diretora de Avaliação das Contas Consolidadas;

II – Diretoria de Avaliação das Contas Consolidadas: Fleuri Pereira dos Santos, Matrícula nº 218537, Assessor Executivo;

III – Diretoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo: Herlon Márcio Garcia Barbosa, Matrícula nº 1068431, Assessor Executivo;

IV – Diretoria de Prevenção e Combate à Corrupção: Alessandra Milhomem de Souza, Matrícula nº 1292579, Assessora Executiva.

Art. 2º A retribuição pelo exercício do cargo será paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB Nº 046/2013**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

**SUSPENDER:**

em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias, das férias legais dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruí-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO	10/06/13 a 09/07/13	16/05/12 a 15/05/13
ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES	10/06/13 a 09/07/13	17/05/12 a 16/05/13

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 472, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR a perda do cargo público de Agente Penitenciário, da Secretaria de Defesa Social, ocupado pelo servidor Jales Pereira Braga, matrícula nº 878282-2, em cumprimento à sentença condenatória, exarada pelo Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína, nos autos de nº 2010.0002.4108-1/0.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 490 - APT, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**APOSTILAR**

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargos em comissão, que especifica:

Nº 822-NM, de 16 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.857, de 18 de abril de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WESLEY SILVA CARMINHO	WESLEY SILVA CARMINO

Nº 923-NM, de 24 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.867, de 03 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PATRICIA SAMPAIO FERREIRA DE SOUZA	PATRICIA FERREIRA SAMPAIO DE SOUZA

Nº 950-NM, de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCISMEIRA DE HOLANDA SANTIAGO	FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO
JOÃO LUCAS NUNES COSTA	JOSÉ LUCAS NUNES COSTA

Nº 845-NM, de 17 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.860, de 23 de abril de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DANIELA MARTINS FIGUEIREDO MALAQUIAS	DANIELLA MARTINS DE FIGUEIREDO MALAQUIAS

Nº 885-NM, de 23 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.869, de 07 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
THAIS BEZERRA DE ARAÚJO	THAÍS BEZERRA DE ARAÚJO ALVES

Nº 887-NM, de 23 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.869, de 07 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FRANCISCA PEREIRA SOARES DE SOUSA	FRANCISCA PEREIRA SOARES

Nº 888-NM, de 23 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.869, de 07 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ASTOU WILSON ARAÚJO	ASTOU WILSON ALMEIDA ARAÚJO

Nº 914-NM, de 24 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.869, de 07 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALESSANDRA PEREIRA LIMA	ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA

Nº 941-NM, de 29 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.866, de 02 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NICEIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	NICÉIA MARIA FERREIRA RIBEIRO

Nº 1.013-NM, de 08 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.876, de 16 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FERNANDA CATTIUSSE DANIEL	FERNANDA CATTIUSSE DANIEL ROSSI

Nº 1.075-NM, de 16 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.876, de 16 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANA KAROLINA ALMEIDA MOREIRA	ANNA KAROLINA ALMEIDA MOREIRA

Nº 1.076-NM, de 16 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.876, de 16 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
KASSIO FURTADO DE OLIVEIRA	ERASMO KÁSSIO FURTADO DE OLIVEIRA
RUTH SOUSA MAIA	RUTH SOUSA MAIA MIRANDA
CAUANA DE SOUZA MILHOMEM	KAOANA DE SOUZA MILHOMEM
JUCELINO LINHARES DA SILVA	JUSCELINO LINHARES DA SILVA
RITA LIRA FERREIRA DA SILVA	RITA LIRA FERREIRA

Nº 1.081-NM, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.880, de 23 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA	LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURÃO

Nº 1.084-NM, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.880, de 23 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
FABIANA BARREMQUEVITCZ	FABIANA BARREMQUEVITCZ
SIMONE SANDRE	SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
ANA PAULA LOPES CHAVES	ANA PAULA LOPES CHAVES SOUSA
SUYANE MARSELLE ABREU E COELHO OGAWA	SUYANE MASELLE ABREU E COELHO OGAWA
DIOGO DE ARAÚJO FREITAS	DIOGO DE ARAUJO ALVES FREITAS

Nº 1.108-NM, de 22 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.880, de 23 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NACIM BORGES TUM	NADIM BORGES TUM

Nº 1.116-NM, de 23 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.880, de 23 de maio de 2013.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALDENIZA PEREIRA DA SILVA	ADENILZA PEREIRA LIMA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 491 - APT, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

#### APOSTILAR

o Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 856-NM, de 18 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.858, de 19 de abril de 2013.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
040001733	MARIA GERICLEIDE DE SOUZA	MARIA GERICLEIDE DE SOUZA MOURA
050046268	ADRIANA LUSTOSA NOLETO	ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON
050001051	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA
050041118	MEYRIANE ALBUQUERQUE SOUZA	MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA
050002007	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANÇA
080009964	ÁGELA MARIA MOURA PEREIRA	ÁGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
030000696	SILVÂNIA PEREIRA GONÇALVES	SILVÂNIA PEREIRA GONÇALVES DOS ANJOS
070007322	LEIZE CARMO ALMEIDA	LEIZE CARMO ALMEIDA QUERIDO
050071360	JULIANA CORREIA PASSOS	JULIANA CORREIA PASSOS DA SILVA
010011587	ELISÂNGELA ANTUNES TEIXEIRA	ELISÂNGELA ANTUNES TEIXEIRA LIMA
040020762	JÉSSICA SILVA DE LIMA	JÉSSICA SILVA DE LIMA SCHNEIDER
050069500	THAIS COSTA NEVES	THAIS COSTA NEVES FERREIRA
040026680	ANELIZE DE MELLO VITOR	ANELIZE DE MELLO VITOR MILHOMEN
040009220	JUCILENE PINHEIRO SIRQUEIRA	JUCILENE PINHEIRO SIRQUEIRA LIMA
040026175	REGINA BARBOSA MARINHO	REGINA BARBOSA MARINHO POSSEBON

## ATO DECLARATÓRIO Nº. 52, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos, bem como a regularização da situação contratual e dos registros funcionais dos compromissários de Serviço Público de Caráter Temporário;

CONSIDERANDO AINDA o Término da vigência dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, resolve:

DECLARAR EXTINTOS a partir do término final, os respectivos Contratos Temporários firmados com os servidores, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
1	90000118-6	ADAILTON REIS SILVA	17/03/2013
2	899698-9	ADAO EDILSON ALVES	01/04/2013
3	871367-7	ADEMIR ANTUNES DE CARVALHO	01/04/2013
4	895866-1	ADRIANA GARCIA PAZ	21/03/2013
5	839076-2	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	01/04/2013
6	897075-1	AGAMENON FERREIRA LIMA	23/03/2013
7	896262-6	AGNELZA LIMA DE ARAUJO	15/03/2013
8	895929-3	ALANNA RODRIGUES DE QUEIROZ	14/03/2013
9	881497-0	ALBERICO ANTONIO SOUSA NOVAES	01/04/2013
10	880051-1	ALBETIZA MARTINS DOS SANTOS	22/03/2013
11	839903-4	ALBINA CARDOSO VALENCA RODRIGUES	15/03/2013
12	895941-2	ALCIDES MARTINS GUIMARAES JUNIOR	29/03/2013
13	899363-7	ALCIONE COELHO DA LUZ	21/03/2013
14	154792-5	ALDO SOARES REIS	01/04/2013
15	879765-0	ALEGARIO BATISTA DE SOUZA	21/03/2013
16	880050-2	ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES	22/03/2013
17	906053-7	ALEXANDRE SILVA BARROS	22/03/2013
18	895742-8	ALEXANDRE SOUZA BAIA	15/03/2013
19	895709-6	ALEXANDRINO FERREIRA DE SA NETO	15/03/2013
20	402222-0	ALINE DOS REIS SILVA BRITO	16/03/2013
21	858067-7	ALINE FARIAS QUEIROZ	03/03/2013
22	898833-1	ALINE MARIANA DOS SANTOS LEO SILVA	28/03/2013
23	906371-4	ALINNY FERREIRA COSTA	01/04/2013
24	895998-6	ALISSON PEREIRA DE FARIAS	15/03/2013
25	881116-4	ALLISSON DIEGO RODRIGUES PORTO	29/03/2013
26	321753-1	ALZIRA PARENTE MORENO ZIEMNICZAK	23/03/2013
27	897867-1	ALZIRA PEREIRA DA SILVA UECKER	14/03/2013
28	844387-4	AMANDA OLIVEIRA SANTOS	10/03/2013
29	896374-6	AMILTON CASTRO DE AGUIAR	23/03/2013
30	860454-1	ANA BARBOSA DE CARVALHO REIS	14/03/2013
31	895801-7	ANA CARLA FERREIRA CARVALHO	10/03/2013
32	896264-2	ANA CRISTINA DIAS VIEIRA	21/03/2013
33	895295-7	ANA FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	14/03/2013
34	857280-1	ANA GUILHERMINA BATALHA MACEDO	01/04/2013
35	897192-7	ANA KELLEN MARTINS NUNES COSTA	01/04/2013
36	906052-9	ANA PAULA ABREU DO AMARAL ANDRADE	16/03/2013
37	835662-9	ANA PAULA ALVES BARBOSA	21/03/2013
38	825376-5	ANA PAULA ANGELICA DE SA	01/04/2013
39	897358-0	ANA RITA DA PAZ COELHO	25/03/2013
40	310514-8	ANALIA PERES PIMENTEL	29/03/2013
41	896169-7	ANDERSON CANDIDO	15/03/2013
42	906057-0	ANDRE LUIZ DE SOUZA JUNIOR	06/03/2013
43	896431-9	ANDRE MORAIS LIMA	12/03/2013
44	838512-2	ANDREA BIANCA MARTINS MARQUES PAZ	16/03/2013
45	878950-9	ANDREWISTON JORGE	01/04/2013
46	895658-8	ANDRIELLI ALCANTARA DA SILVA	10/03/2013
47	859506-2	ANGELA PEREIRA DA SILVA VARAO	30/03/2013
48	896680-0	ANNE DEISE DE ARAUJO BRITO LOPES PINHEIRO	21/03/2013
49	899742-0	ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	10/03/2013
50	854540-5	ANTONIO CORDEIRO DA SILVA SOBRINHO	22/03/2013
51	861071-1	ANTONIO DA SILVA DIAS	21/03/2013
52	896467-0	ANTONIO DIEGO SILVA DE SA	23/03/2013
53	839254-4	ANTONIO FERNANDES NOIA	28/03/2013

54	861981-6	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA	21/03/2013
55	898054-3	ANTONIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	15/03/2013
56	881427-9	ANTONIO MARCIO ALVES DIAS	10/03/2013
57	861072-0	ANTONIO MODESTO DE SOUSA	22/03/2013
58	881122-9	ANTONIO PEREIRA DA SILVA LUZ	16/03/2013
59	899535-4	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	10/03/2013
60	882114-3	ARCELINA TELMA RODRIGUES BAIÃO	14/03/2013
61	896111-5	ARIANE NEVES MARINHO	21/03/2013
62	880111-8	ARIMAR PEREIRA DA SILVA	21/03/2013
63	829163-2	ARIOVALDO BISPO DOS SANTOS	01/04/2013
64	822338-6	ARLAN KARDEK DO CARMO	28/03/2013
65	851303-1	ARMANDO GONCALVES DA SILVA	01/04/2013
66	899718-7	ARSENIO PEREIRA BRITO	22/03/2013
67	895756-8	ATHUS DE OLIVEIRA LIMA	23/03/2013
68	874532-3	AUREA PREVIAO DA SILVA	11/03/2013
69	896650-8	AURILEIA BEZERRA DOS SANTOS	04/03/2013
70	865157-4	AURO GIULIANO MOURA BRAGA	16/03/2013
71	867622-4	AUZILENE MARTINS TEIXEIRA	01/04/2013
72	871102-0	AYLA DIAS GOMES BATISTA	16/03/2013
73	895347-3	BARTIRA COSTA AYRES RODRIGUES	04/03/2013
74	869416-8	BENEDITA PEREIRA LIMA RODRIGUES	01/04/2013
75	8143420-1	BERTO TAVARES DA CUNHA	16/03/2013
76	874065-8	BIANCA CASTANHEIRA RODRIGUES	10/03/2013
77	898967-2	BRUNNO LUCIANO DE SOUZA CARDOSO	15/03/2013
78	896420-3	CAMILA ARAUJO RODRIGUES	28/03/2013
79	896679-6	CAMILA LACERDA SANTIAGO	15/03/2013
80	896447-5	CAMILA MESQUITA DE BRITO	23/03/2013
81	886243-5	CAMILA PEREIRA DE ARAUJO	09/03/2013
82	897625-2	CAMILO GOMES ANTUNES	22/03/2013
83	896054-2	CARLA RENATA BUCAR MIRANDA	16/03/2013
84	899621-1	CARLOS ALBERTO VIEIRA LIMA	21/03/2013
85	822421-8	CARLOS AUGUSTO SANTANA	16/03/2013
86	831355-5	CARLOS COSTA DA SILVA	24/03/2013
87	851338-4	CARLOS DA CUNHA LIMA	24/03/2013
88	896500-5	CARLOS EDUARDO DA GAMA	23/03/2013
89	895924-2	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	30/03/2013
90	899694-6	CARLOS LIMA NASCIMENTO	21/03/2013
91	899145-6	CARLOS LUIS MALUENDA TELLO	01/04/2013
92	829208-6	CARMELITA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	01/04/2013
93	897006-8	CARMELUCIA LINHARES DE SENA	23/03/2013
94	856199-1	CAROLINA SILVEIRA OZORIO RIBEIRO	16/03/2013
95	896929-9	CASSIO FERNANDO GOMES SILVA	01/04/2013
96	848243-8	CECILIA SILVA SANTOS	15/03/2013
97	882078-3	CELSON RODRIGUES DA CUNHA	03/03/2013
98	895719-3	CHIRLENE DIAS DA SILVA	10/03/2013
99	8142874-0	CICERO JOAQUIM DE SOUSA	17/03/2013
100	851770-3	CICERO MARCIO OLIVEIRA QUEIROZ	16/03/2013
101	871814-8	CICERO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	21/03/2013
102	895642-1	CICERO VELOSO DE FREITAS	09/03/2013
103	897478-1	CIVANILDO MORAIS DA SILVA	24/03/2013
104	880108-8	CLAudemir RIBEIRO DE SOUSA	16/03/2013
105	873516-6	CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA	16/03/2013
106	857218-6	CLAUDIA PEREIRA DA COSTA	01/04/2013
107	895284-1	CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS	02/03/2013
108	895656-1	CLAUDIANE VIEIRA DE ARAUJO	02/03/2013
109	857576-2	CLAUDIETE BALBINO DA CONCEICAO	24/03/2013
110	879394-8	CLEBIO SOUSA DE AMORIM	21/03/2013
111	906115-1	CLECIO SOUSA LIMA	20/03/2013
112	899710-1	CLEIDE DE OLIVEIRA CUNHA	22/03/2013
113	897064-5	CLEIDE NORONHA LURA	15/03/2013
114	896252-9	CLEIDIVANE ALVES DE MENEZES	16/03/2013
115	896260-0	CLEISON DE MOURA SOARES	21/03/2013
116	895877-7	CLENIRA RUFO MASCARENHAS	01/04/2013
117	864489-6	CLEONICE ROSA PEREIRA	16/03/2013
118	906501-6	CLEYCIANE CAVALCANTE ALMEIDA	20/03/2013
119	831364-4	CLODES SANTOS FILHO	21/03/2013
120	850984-1	CLORISVAL LOPES COELHO	21/03/2013
121	879259-3	COSMO FERNANDO PINTO LIMA	03/03/2013
122	895236-1	CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO	03/03/2013
123	897256-7	CRISTINA RIBEIRO LIMA COSTA	23/03/2013

124	889252-1	DAIANE SANTANA DA SILVA	16/03/2013
125	897487-0	DAISY NOGUEIRA PINHEIRO	15/03/2013
126	895870-0	DANIEL CARDOSO GUIMARAES	15/03/2013
127	892286-1	DANIELLA ALVES DE SOUSA GOMES	01/04/2013
128	895404-6	DANIELLE DA SILVA LIMA	28/02/2012
129	866045-0	DANILLO LEOBAS BARRETO	16/03/2013
130	895824-6	DANILO HUMBERTO DE SOUSA ARAUJO	01/04/2013
131	906502-4	DANTE ALEXSANDRO DIAS DE MESQUITA	20/03/2013
132	839413-0	DAVENIR PEREIRA DE ARAUJO	01/04/2013
133	894686-8	DAWYSON DE LIMA	17/03/2013
134	896531-5	DEIVID HEBERTH TAVARES LEITE	23/03/2013
135	845966-5	DELI ROCHA FERREIRA	04/03/2013
136	223638-9	DEROCY PEREIRA DE OLIVEIRA	21/03/2013
137	899527-3	DEROCY VARGAS SIRQUEIRA	22/03/2013
138	851332-5	DEUSANIR RESENDE DA SILVA	01/04/2013
139	895725-8	DEUSELINA NOGUEIRA LOPES	10/03/2013
140	896681-8	DHIOGO FERREIRA ZUFFO	15/03/2013
141	884640-5	DIACUI AQUINO DE SOUSA CALACA DA SILVA	15/03/2013
142	899771-3	DIEGO ANTONIO DE CARVALHO	01/04/2013
143	899670-9	DIEGO RODRIGUES DE SA	21/03/2013
144	829007-5	DILMAR DE LIMA JUNIOR	15/03/2013
145	897140-4	DINIZ DIDIER DIAS	15/03/2013
146	895657-0	DIOGO DE ARAUJO FREITAS	03/03/2013
147	856487-6	DIOGO SOUSA MATTOS	10/03/2013
148	839745-7	DIVINO ALVES DE SOUZA	17/03/2013
149	298930-1	DIVINO SILVA FELIX	01/04/2013
150	862149-7	DOMINGOS DAMAS DE SOUSA	17/03/2013
151	827450-9	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	24/03/2013
152	899464-1	DOMINGOS SAVIO BATISTA	21/03/2013
153	861024-0	DONIZETE PEREIRA DE SOUSA	21/03/2013
154	900417-3	DORISTANIA DE MIRANDA SOUZA	15/03/2013
155	899702-1	DORIVALDO SOUSA BRITO	21/03/2013
156	895228-1	DYLBERT SOARES DOS SANTOS	03/03/2013
157	905240-2	EDER FERREIRA DA SILVA	07/03/2013
158	845312-8	EDEVAL NEPUNUCENA DO NASCIMENTO	21/03/2013
159	839779-1	EDEVAN SANTOS CIPRIANO	21/03/2013
160	284637-3	EDGLE GONCALVES LOBO	01/04/2013
161	865488-3	EDIJANE FELIX DE MEDEIROS	21/03/2013
162	897139-1	EDILEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	01/04/2013
163	824831-1	EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO	21/03/2013
164	880768-0	EDINALDO MENDES RODRIGUES	28/03/2013
165	877411-1	EDINALVA PEREIRA DA COSTA	16/03/2013
166	896302-9	EDLANE DIVINA DE CARVALHO	01/04/2013
167	839416-4	EDMILSON PEREIRA NERES	22/03/2013
168	895714-2	EDMILSON RIBEIRO DA CUNHA	11/03/2013
169	831313-0	EDMILSON RODRIGUES TELES	03/03/2013
170	896524-2	EDNA LOURENCA ARRUDA DA CUNHA	23/03/2013
171	824449-9	EDNEI BARBOSA SILVA	23/03/2013
172	892287-0	EDSON LOIOLA ARAUJO JUNIOR	01/04/2013
173	871204-2	EDSON PEREIRA DA SILVA	21/03/2013
174	895826-2	EDUARDO AMARAL MEIRELES	01/04/2013
175	896740-7	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	01/04/2013
176	904328-4	EDUARDO LACERDA ROCHA SANTOS	11/03/2013
177	883134-3	EDUARDO MENDES SARAIVA	15/03/2013
178	879751-0	EDUARDO PEREIRA COSTA SILVA	21/03/2013
179	895836-0	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	21/03/2013
180	865454-9	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	16/03/2013
181	881074-5	EDVANIA MARTINS SILVA	03/03/2013
182	894694-9	EDVAR CARDOSO DE SOUZA	02/03/2013
183	871450-9	EDYMARCIO NASCIMENTO DE LUCENA	10/03/2013
184	900288-0	ELAINE ALVES DA SILVA BARBOSA	15/03/2013
185	901366-1	ELAINE APARECIDA SOARES DA COSTA GODOY	01/04/2013
186	896175-1	ELDA LIMA DE SOUSA	15/03/2013
187	899330-1	ELDISON ARRUDA CUNHA	01/04/2013
188	896092-5	ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES	16/03/2013
189	895664-2	ELIANE APPARECIDA BASTAZINI	04/03/2013
190	853529-9	ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	31/03/2013
191	855340-8	ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	01/04/2013
192	880802-3	ELIJANES DA SILVA OLIVEIRA	10/03/2013
193	872093-2	ELIONE PEREIRA DA CONCEICAO	14/03/2013

194	896640-1	ELISANGELA RIBEIRO AMORIM	01/04/2013
195	864457-8	ELLEM DE SOUSA BORGES	29/03/2013
196	831542-6	ERALDINO PEREIRA DA CONCEICAO	28/03/2013
197	847208-4	ERCILENE SOUZA DE AMORIM	14/03/2013
198	899676-8	ERIVELTON SOARES DA CONCEICAO	10/03/2013
199	849385-5	ESTEVANIA PEREIRA MOTA CAMILO	14/03/2013
200	155624-0	ETH DA SILVA RIOS SOUSA	21/03/2013
201	838893-8	EUDISMAR QUEIROZ DE SOUZA	15/03/2013
202	206385-9	EVA BARBOSA DA SILVA	03/03/2013
203	894700-7	EVA DOS SANTOS	08/03/2013
204	873001-6	EVA LUCIA ANDRADE DA SILVA	22/03/2013
205	898039-0	EVA MARIA BARNABE DE SOUSA TEIXEIRA	15/03/2013
206	895810-6	FABIANA GONDINHO DA SILVA	16/03/2013
207	905244-5	FABIANA GRACIA MILHOMEM	16/03/2013
208	895986-2	FABIANO CAETANO DE SOUZA	10/03/2013
209	861668-0	FABIO ALVES BATISTA	21/03/2013
210	858726-4	FABIO FRANCISCO DE SOUZA	16/03/2013
211	889401-9	FABIO PINTO DOS REIS MONTEIRO	16/03/2013
212	886320-2	FABIOLA BARBOSA FERREIRA DIAS NUNES	01/04/2013
213	896091-7	FATIMA DO SOCORRO GOMES COSTA	16/03/2013
214	897207-9	FELIPE LIMA MACIEL	14/03/2013
215	897071-8	FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE	23/03/2013
216	896649-4	FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES	03/03/2013
217	900289-8	FERNANDA FERNANDES RIBEIRO QUEIROZ	15/03/2013
218	895261-2	FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO	10/03/2013
219	876719-0	FERNANDA PINHO BONIFACIO	25/03/2013
220	895834-3	FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO	21/03/2013
221	899479-0	FERNANDO DE JESUS DA SILVA	15/03/2013
222	898151-5	FERNANDO FERREIRA DE MOURA	28/03/2013
223	817673-6	FERNANDO MASCARENHAS DE MORAES	21/03/2013
224	868840-1	FILEMON DA CONCEICAO RODRIGUES	25/03/2013
225	845483-3	FLAVIA CRISTINA SOARES DE QUEIROZ	25/03/2013
226	898030-6	FLAVIA DA SILVA PROPERCIO	15/03/2013
227	899478-1	FLAVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	21/03/2013
228	899763-2	FLAVIO FERREIRA ARAUJO ALVES	21/03/2013
229	861017-7	FLAVIO MARTINS DOS SANTOS	30/03/2013
230	897945-6	FLORACY PINTO DA FONSECA DO ESPIRITO SANTO	17/03/2013
231	897443-8	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA ABREU	24/03/2013
232	845441-8	FRANCISCA JOILMA PATRICIO FARIAS ANDRADE	21/03/2013
233	830416-5	FRANCISCA PEREIRA SOARES DE SOUZA	14/03/2013
234	889978-9	FRANCISCO BETOLVEM PETRO FARIAS	16/03/2013
235	838208-5	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO	03/03/2013
236	896408-4	FRANCISCO FERNANDO SOUSA FIGUEIREDO	21/03/2013
237	824761-7	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	21/03/2013
238	900710-5	FRANKLIN DELANO MATOS MAIA	21/03/2013
239	906266-1	FREDERICO PIRES PINTO	20/03/2013
240	896263-4	GABRIEL ALVES DA SILVA RIBEIRO	15/03/2013
241	862966-8	GABRIEL MACIEL RIBEIRO	01/04/2013
242	895759-2	GABRIELLA TEREZINHA FERREIRA SOARES	15/03/2013
243	886774-7	GEANE ALVES GUIMARAES VASQUES	23/03/2013
244	779342-1	GEFERSON RIBEIRO COSTA	25/03/2013
245	842482-9	GEORGYA CARVALHO LARANJEIRA CORREA	22/03/2013
246	898891-9	GEOVANE OLIVEIRA XAVIER	28/03/2013
247	897448-9	GEOVANE SANTANA VILARINHO	21/03/2013
248	831428-4	GERCINO DIAS FERREIRA	21/03/2013
249	882965-9	GEREMIAS CAMPOS DE ARAUJO	17/03/2013
250	334685-4	GERMINO DA SILVA SOBRINHO	01/04/2013
251	895328-7	GERSON ALVES DE SOUZA	21/03/2013
252	842093-9	GESIMEIRE VIEIRA SANTOS	23/03/2013
253	829260-4	GEUZIVAN OLIVEIRA RIBEIRO	21/03/2013
254	791881-0	GILMAR MENDES DA SILVA	16/03/2013
255	904236-9	GILSON PEREIRA REIS	01/04/2013
256	880736-1	GILSON SILVA CARVALHO	21/03/2013
257	865027-6	GILSON SOUSA ROCHA	16/03/2013
258	906110-0	GILVAN PEREIRA PERES	02/03/2013
259	824835-4	GILVANDRO VOGADO DA SILVA	30/03/2013
260	896044-5	GILVANI WILKERSON BARBOSA	21/03/2013
261	895809-2	GISELE DOS SANTOS DIAS	16/03/2013
262	851534-4	GISELE LOBO DE ABREU GAMA	06/03/2013
263	896053-4	GISELMA GUIMARAES DIAS	16/03/2013

264	896423-8	GISLAINE RAMIREZ MARTINS DE FIGUEIREDO	23/03/2013
265	895627-8	GIULYANNO DE ALCANTARA PANIAGO	03/03/2013
266	906267-0	GLECYMARA SOUSA GOMES	20/03/2013
267	880867-8	GLESIA VIEIRA RODRIGUES	02/03/2013
268	897022-0	GRACA MARIA GOUVEIA LAGE	23/03/2013
269	851912-9	GRACIANO BRASIL DE SOUSA	23/03/2013
270	865333-0	GRACIELLE LEITE TEIXEIRA	14/03/2013
271	847943-7	GRACILIANO PEREIRA DE SOUZA	16/03/2013
272	891183-5	GUILHERME QUINTANILHA DE SOUZA	15/03/2013
273	896370-3	GUILHERME RODRIGUES ALENCAR	10/03/2013
274	894704-0	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	11/03/2013
275	866659-8	GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA	23/03/2013
276	900291-0	HARITANA MESSIAS DE OLIVEIRA MORAIS	15/03/2013
277	897021-1	HAROLDO NUNES BERNARDES	23/03/2013
278	906375-7	HELANE DIAS TAVARES	01/04/2013
279	856088-9	HELICIO RIBEIRO AMORIM	16/03/2013
280	896007-1	HELENA FELIPE NAPOLEAO	04/03/2013
281	846687-4	HELIO ALVES FERREIRA	28/03/2013
282	899684-9	HELIO DA SILVA NOGUEIRA	10/03/2013
283	905419-7	HENRIQUE RIFFEL PILAR	20/03/2013
284	899572-9	HIZANYO FERREIRA MOTA	15/03/2013
285	861383-4	HONARYD JOSE LOURENCO	31/03/2013
286	865152-3	HOQUELINA INACIO SILVA	09/03/2013
287	895164-1	HUGO CESAR DIAS BORGES	03/03/2013
288	868166-0	HUGO SAMUEL DA COSTA BARROS	15/03/2013
289	189219-3	HUMBERTO PEREIRA AIRES	01/04/2013
290	896208-1	IAGO SILVA DIAS	15/03/2013
291	841088-7	IARA MARIA LOPES QUINTANILHA	23/03/2013
292	816993-4	IDALTO VESPUCCIO JULIATE	16/03/2013
293	895637-5	IGOR CHRISTINO ALMEIDA TEIXEIRA CAVALCANTE	16/03/2013
294	875229-0	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	16/03/2013
295	825270-0	IRANILDES VIANA DA ANUNCIACAO	21/03/2013
296	827486-0	IRISMAR GOMES COSTA	10/03/2013
297	851453-4	IRISVAN ALVES DE ARAUJO	21/03/2013
298	848040-1	IRLENE DOS SANTOS SILVA COSTA	15/03/2013
299	897475-6	ISAIAS ALVES GUIDA	25/03/2013
300	877492-7	ISIS VIANA DE CARVALHO SUARTE	02/03/2013
301	894663-9	ISISPLYCILA PESSONI PEREIRA	10/03/2013
302	848474-1	ISLA REIS SILVA DE MELO CARVALHO	22/03/2013
303	818629-4	ITAMAR EVANGELISTA DE MORAIS	01/04/2013
304	899954-6	ITAMAR JARDIM ARAUJO	22/03/2013
305	896027-5	IVON FERREIRA DE ALMEIDA	16/03/2013
306	871167-4	IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA	30/03/2013
307	880055-3	IVONETE VIEIRA MIRANDA	22/03/2013
308	899240-1	IZAIAS ALVES CORREIA	01/04/2013
309	831442-0	IZAIAS PEREIRA DA SILVA	21/03/2013
310	887779-3	IZANIO CHAVES SILVA	16/03/2013
311	906247-5	JACIANE BAIA EVANGELISTA	20/03/2013
312	899724-1	JADEYLSON OLIVEIRA SANTOS	21/03/2013
313	898674-6	JADSON DA SILVA SOARES	01/04/2013
314	225096-9	JAIRO FERNANDES DA SILVA	21/03/2013
315	895946-3	JANAINA GOMES DA ROCHA	16/03/2013
316	856313-6	JANAINA SANTANA SOUSA	15/03/2013
317	899822-1	JANAINA SILVA COSTA	21/03/2013
318	842163-3	JANERCE MARTINS PEREIRA ALMEIDA	31/03/2013
319	880733-7	JANIO GOMES DE OLIVEIRA	01/04/2013
320	895832-7	JEAN CARLOS SOARES DE SOUSA	21/03/2013
321	844353-0	JECYCLEIA OLIVEIRA SANTOS CARDOSO	03/03/2013
322	899801-9	JEOVAN PEREIRA DA SILVA	21/03/2013
323	896332-1	JESSICA GOMES DA SILVA BRITO	15/03/2013
324	889954-1	JESSICA PINHEIRO DOS REIS	14/03/2013
325	847854-6	JESUILO BARREIRA DA SILVA	22/03/2013
326	896741-5	JESUSLENE GOMES DE OLIVEIRA	31/03/2013
327	8156409-1	JESUALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	23/03/2013
328	883121-1	JHONY PONTES DA SILVA	15/03/2013
329	895831-9	JHOWL MOURA DA SILVA	21/03/2013
330	826328-1	JILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	21/03/2013
331	334863-6	JOACY PEREIRA LIMA	31/03/2013
332	895848-3	JOANA DARC BARROS VARGAS	29/03/2013
333	823578-3	JOAO ANTONIO SOUSA CASTRO	21/03/2013

334	8156611-5	JOAO BISPO DOS SANTOS	24/03/2013
335	851454-2	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	21/03/2013
336	874176-0	JOAO DE DEUS ALVES SANTANA	16/03/2013
337	897226-5	JOAO DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	21/03/2013
338	905250-0	JOAO FRANCISCO SILVERIO DE OLIVEIRA	23/03/2013
339	896934-5	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	31/03/2013
340	829264-7	JOAO NASCIMENTO GOMES	01/04/2013
341	864374-1	JOAO PAULO DIAS CARNEIRO NETO	03/03/2013
342	883961-1	JOAO PINHEIRO DE CARVALHO NETO	14/03/2013
343	896993-1	JOAO RODRIGUES FILHO	23/03/2013
344	895988-9	JOAO SOARES DA LUZ	15/03/2013
345	896941-8	JOAO TAVARES GUIMARAES JUNIOR	23/03/2013
346	897447-1	JOAO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES	02/03/2013
347	156221-5	JOAO VICENTE DE FARIA	10/03/2013
348	851750-9	JOAQUIM MARIANO DA SILVA	23/03/2013
349	862435-6	JOATAN CURCINO DA COSTA	23/03/2013
350	905242-9	JOEDIS MARTINS DA SILVA	17/03/2013
351	899556-7	JORGE SETUBAL DE SOUSA	15/03/2013
352	896201-4	JOSANA HANNA DE SOUSA E SOUZA	15/03/2013
353	851348-1	JOSE ADAO PEREIRA NEPOMUCENO	23/03/2013
354	895172-1	JOSE ALVES DA SILVA	03/03/2013
355	824789-7	JOSE ANTONIO CARVALHO MENDES	10/03/2013
356	896330-4	JOSE ANTONIO DE SA FERREIRA	31/03/2013
357	896635-4	JOSE BROGLIO NETO	23/03/2013
358	866638-5	JOSE CLAUDIO DA SILVA	25/03/2013
359	872556-0	JOSE DE FATIMA ALMEIDA XAVIER	21/03/2013
360	877948-1	JOSE DO CARMO LOTUFO MANZANO	20/03/2013
361	845588-1	JOSE ERIALDO DE MAGALHAES	01/04/2013
362	899605-9	JOSE ERISVALDO PEREIRA SOARES	10/03/2013
363	899597-4	JOSE FERNANDES DA SILVA NETO	21/03/2013
364	895747-9	JOSE FERNANDES NETO	21/03/2013
365	861115-7	JOSE GERALDO ELOI DA SILVA	22/03/2013
366	853423-3	JOSE IVON TEIXEIRA GOMES FILHO	10/03/2013
367	831504-3	JOSE LUIZ DA SILVA	01/04/2013
368	895830-1	JOSE MARIA PRADO ARAUJO	21/03/2013
369	895844-1	JOSE PINHEIRO CLEMENTINO	21/03/2013
370	822375-1	JOSE VICENTE FERREIRA	28/03/2013
371	866678-4	JOSEIDA RIBEIRO NOGUEIRA	23/03/2013
372	874459-9	JOSIANE DE ALCANTARA BUZACHI GARCIA	15/03/2013
373	895768-1	JOSIVONY DA SILVEIRA MOURA	15/03/2013
374	879683-1	JOSSAN GOMES DE MELO	21/03/2013
375	849613-7	JUAREZ DA SILVA MATOS	14/03/2013
376	864477-2	JULIANA MATOS BUZOLIN FERRAO	16/03/2013
377	876391-7	JULIANA PEREIRA RODRIGUES	16/03/2013
378	889615-1	JULIANA RIBEIRO DE REZENDE	21/03/2013
379	897209-5	JULIVAL PEREIRA MATOS JUNIOR	01/04/2013
380	880510-5	JURALINO CARDOSO DOS SANTOS	23/03/2013
381	888957-1	JUVERCINO GOMES DE OLIVEIRA	31/03/2013
382	901527-2	KAMILA GOMES BORGES	06/03/2013
383	890164-3	KAMILLA RIBEIRO DOS SANTOS	15/03/2013
384	896050-0	KAMYLLA ROCHA MARRA	16/03/2013
385	837705-7	KAREN CRISTINA BUGANO	23/03/2013
386	899548-6	KARLA MORAIS SILVA DE OLIVEIRA	15/03/2013
387	846966-1	KARLA SILVA PEREIRA	01/04/2013
388	897148-0	KARPEGIANE ANDRADE LIMA	21/03/2013
389	830684-2	KATIA SAMARITANA VIEIRA BEZERRA	16/03/2013
390	895873-4	KELLI ONEZIO	21/03/2013
391	839753-8	KENNEDY ALVES DE OLIVEIRA	17/03/2013
392	896094-1	KESSYLA PEREIRA MARTINS	15/03/2013
393	868168-6	KHATY HANNE SALES FERNANDES	15/03/2013
394	851272-8	KLAYTON SANTOS GONCALVES	21/03/2013
395	896634-6	LAIS LARA RAMALHO NUNES	23/03/2013
396	895575-1	LARISSA LEANDRO BARREIRA	04/03/2013
397	875250-8	LEANDRO AMARAL COSTA	20/03/2013
398	874429-7	LEANDRO MOREIRA SOARES	03/03/2013
399	895632-4	LEANDRO PIVA ZANI	11/03/2013
400	871501-7	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	10/03/2013
401	896115-8	LEIDIANE CHAVES DA SILVA	21/03/2013
402	895857-2	LEILA MOTA SOUSA	03/03/2013
403	896170-1	LEONARDO FERNANDES PACHECO	21/03/2013

404	897499-3	LEONIDAS DUARTE FILHO	31/03/2013
405	839119-0	LETICIA COELHO CANEDO DE ANDRADE	20/03/2013
406	896658-3	LETICIA RODRIGUES DE ANDRADE	16/03/2013
407	896266-9	LEVERO SOARES CORDEIRO	31/03/2013
408	896142-5	LIGIA MARA DA LUZ GOMES	29/03/2013
409	895912-9	LILIAN GUDIM DE FARIA	15/03/2013
410	880521-1	LINDAURA LOPES CARVALHO	01/04/2013
411	895660-0	LINDOLFO FERREIRA PIMENTEL NETO	14/03/2013
412	862263-9	LIVIA SOARES TAVARES RIBEIRO	15/03/2013
413	896788-1	LIZANDRO DE SOUZA CARLOS	01/04/2013
414	846168-6	LIZIANE DE SOUZA AMARAL	21/03/2013
415	895789-4	LOIANA BERTELLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	09/03/2013
416	904910-0	LORENA ARAUJO LACERDA	02/03/2013
417	895731-2	LORENA LIMA MOREIRA	10/03/2013
418	906208-4	LORENA THAIS FERREIRA GAMBOGE	06/03/2013
419	896098-4	LORENA BARROS ASSIS	15/03/2013
420	892502-0	LORENA CAROLLINA PEREIRA PIMENTEL	02/03/2013
421	896655-9	LORRAYNE LIMA DOS ANJOS	16/03/2013
422	889405-1	LOURENA PARRIAO DE MORAIS	16/03/2013
423	879940-7	LOURENCO FERREIRA RIBEIRO	24/03/2013
424	845470-1	LOURENCO MOREIRA DA SILVA	01/04/2013
425	897837-9	LOURIVAL OLIVEIRA DA LUZ	02/03/2013
426	895342-2	LUANA BARBOSA DA SILVA	22/03/2013
427	895631-6	LUANA MARQUES NERES	17/03/2013
428	847115-1	LUANA SOUSA SOARES	01/04/2013
429	880601-2	LUCIANA ALVES CUNHA	16/03/2013
430	895862-9	LUCIANA ALVES DE ARAUJO COSTA	17/03/2013
431	897013-1	LUCIANA NUNES DA SILVA	23/03/2013
432	895370-8	LUCIANA PEREIRA NONATO	18/02/2012
433	890211-9	LUCIANA SEVERINO MONTEIRO	01/04/2013
434	861163-7	LUCIANO DE SOUZA DIAS	30/03/2013
435	825299-8	LUCIANO LEMOS DE SOUSA	21/03/2013
436	899544-3	LUCIANO SANTANA DE SOUSA	21/03/2013
437	858924-1	LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO CAVALCANTE	16/03/2013
438	857914-8	LUCILENE MARIA GOMES PROFIRO	09/03/2013
439	899496-0	LUCILENE PEREIRA BORGES	22/03/2013
440	843266-0	LUCIMEIRE TIETE AIRES	17/03/2013
441	899540-1	LUDMILA AZEVEDO GUIMARAES	15/03/2013
442	831550-7	LUIS CARLOS CARVALHO MENDES	21/03/2013
443	860986-1	LUIS FERREIRA DA SILVA	10/03/2013
444	839727-9	LUIS OTAVIO REGO DA SILVA	10/03/2013
445	874356-8	LUIZ DO BONFIM FERREIRA DA CONCEICAO	03/03/2013
446	816984-5	LUIZ FERREIRA DE LUCENA	16/03/2013
447	895344-9	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO ARAUJO	21/03/2013
448	895316-3	LUIZ SUDRE DE OLIVEIRA	09/03/2013
449	871463-1	LUIZA SOARES DA ANDRADE	01/04/2013
450	868205-4	LUZENILDO CAMPOS RODRIGUES	04/03/2013
451	895650-2	LUZIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	10/03/2013
452	864913-8	LUZINETE NUNES POTENCIO KENN	16/03/2013
453	906260-2	LYTA PINHEIRO DE FREITAS PAZ	27/03/2013
454	887001-2	MAGDA CILENE LIBORIO MIRANDA MARQUES	03/03/2013
455	894477-6	MAJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA	03/03/2013
456	845062-5	MANOEL APRIGIO NETO	21/03/2013
457	899111-1	MANOEL ELIAS PEREIRA JUNIOR	20/03/2013
458	872537-3	MANOEL FRANCISCO ALEXANDRE	21/03/2013
459	895645-6	MARA LUCIA BATISTA BONFIM	11/03/2013
460	897069-6	MARCELO ALVES BEZERRA	23/03/2013
461	898959-1	MARCELO ALVES GOMES	15/03/2013
462	896426-2	MARCELO ALVES ROCHA	15/03/2013
463	896150-6	MARCELO DA GAMA GRISON	16/03/2013
464	898632-1	MARCELO DOMINGOS PUTENCIO	01/04/2013
465	897210-9	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	13/03/2013
466	876891-9	MARCELO VINICIUS DE VILLEROY GUERREIRO	16/03/2013
467	899022-1	MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	15/03/2013
468	899524-9	MARCIA DE JESUS GALVAO	15/03/2013
469	896213-8	MARCIA MARIA VASCONCELOS	25/03/2013
470	841258-8	MARCILEA MACHADO SILVA	21/03/2013
471	876238-4	MARCILEY ALVES DIAS	04/03/2013
472	895796-7	MARCIO CAETANO DA SILVA	04/03/2013
473	895352-0	MARCIO ROBERTO DA SILVA GONCALVES RESPLANDES	15/03/2013

474	899602-4	MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	21/03/2013
475	882471-1	MARCOS BUENO VIEIRA	14/03/2013
476	896503-0	MARCOS DIAS PAES	15/03/2013
477	895752-5	MARCOS DOMINGUES PIRE	15/03/2013
478	896448-3	MARCOS PAULO TELES FERNANDES	01/04/2013
479	817328-1	MARCYO DE AGUIAR FRANCO	03/03/2013
480	897675-9	MARIA ADRIANA DE LIMA	22/03/2013
481	895991-9	MARIA ALICE PEREIRA LIMA	15/03/2013
482	833643-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO	21/03/2013
483	851153-5	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA COSTA	15/03/2013
484	579890-6	MARIA DAS DORES LOPES	16/03/2013
485	847745-1	MARIA DAS GRACAS SILVA PUGAS	09/03/2013
486	839729-5	MARIA DE FATIMA FERNANDES CONCEICAO	28/03/2013
487	898064-1	MARIA DE FATIMA LUZ DOS SANTOS	15/03/2013
488	867621-6	MARIA DE FATIMA MIRANDA	16/03/2013
489	833466-8	MARIA DE FATIMA SOARES AZEVEDO	15/03/2013
490	895713-4	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	21/03/2013
491	839232-3	MARIA DE JESUS NASCIMENTO DE LUCENA	21/03/2013
492	838963-2	MARIA DE LOURDES BRASIL GOMES	21/03/2013
493	896171-9	MARIA DE LOURDES GUIMARAES FERNANDES	21/03/2013
494	845016-1	MARIA DO SOCORRO JARDIM DOS REIS	01/04/2013
495	896099-2	MARIA DO SOCORRO PEDREIRA	21/03/2013
496	896143-3	MARIA HELENA GUSMAO ALVES	30/03/2013
497	831363-6	MARIA LUCIA DA COSTA ARAUJO	16/03/2013
498	895839-4	MARIA LUCINEIA MEDEIROS DOS SANTOS	21/03/2013
499	177210-4	MARIA LUSIMEIRE MOREIRA RIBEIRO	14/03/2013
500	854152-3	MARIA MADALENA FERREIRA FEITOSA	10/03/2013
501	896203-1	MARIA MARTA COELHO MOREIRA	15/03/2013
502	841592-7	MARIA MIRTES DA CRUZ SOUSA GOMES	19/03/2013
503	896036-4	MARIA RAIMUNDA BERNALDO DE ARAUJO	09/03/2013
504	856289-0	MARIA TEREZA MARTINS DE AQUINO	16/03/2013
505	882380-4	MARIANA ELIAS PEGO	24/03/2013
506	895992-7	MARIANA GOMES COELHO	09/03/2013
507	905072-8	MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	20/03/2013
508	888966-0	MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES	16/03/2013
509	880512-1	MARIANO FERNANDES NASCIMENTO	16/03/2013
510	906134-7	MARIELLE PERES EVANGELISTA	12/03/2013
511	853052-1	MARIENE MACHADO DA SILVA	15/03/2013
512	871198-4	MARILEIA GLORIA DE SOUSA	30/03/2013
513	831245-1	MARILEIDE MARTINS FERNANDES	21/03/2013
514	880716-7	MARINEIDE ALVES DE SOUZA	16/03/2013
515	895611-1	MARIO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR	04/03/2013
516	853294-0	MARIO RODRIGUES DA SILVA	16/03/2013
517	895621-9	MARISTELA TURIBIO GOMES ROCHA	02/03/2013
518	896077-1	MARKSUEL RODRIGUES GAMA	25/03/2013
519	849126-7	MARLENE GOMES OLIVEIRA	23/03/2013
520	895668-5	MARLETE ALVES DA SILVA	10/03/2013
521	898056-0	MARLY MARIA FERREIRA REZENDE	15/03/2013
522	896402-5	MARQUISAN SOUZA MONTEIRO	23/03/2013
523	855252-5	MARTA DE PAIVA GUIMARAES	23/03/2013
524	462918-3	MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS	27/03/2013
525	896360-6	MARY ARAUJO	06/03/2013
526	867838-3	MARY RUTH SEPULVIDA PEREIRA CARVALHO	16/03/2013
527	847939-9	MARY SANDRA MORSELI FREGONESI	15/03/2013
528	906259-9	MATEUS GONCALVES CORREA	22/03/2013
529	879424-3	MATEUS POSTAL OLIVEIRA	16/03/2013
530	844401-3	MAURICIO DA SILVA SOUSA	10/03/2013
531	885517-0	MAURICIO DE SOUZA BATISTA	01/04/2013
532	906368-4	MAURICIO MIYASAKI	01/04/2013
533	868839-7	MAURILIO MACHADO BARROS	25/03/2013
534	887406-9	MAURIVAN BRAGA DE ALMEIDA	16/03/2013
535	896239-1	MAYANA DIAS DE OLIVEIRA	21/03/2013
536	906109-6	MAYARA BENICIO GALVAO	14/03/2013
537	899094-8	MAYKON BARAHUNA AGUIAR PARRIAO	15/03/2013
538	896071-2	MAYRA ALVES DA SILVA	14/03/2013
539	898032-2	MAYSA FELIX BARROS COSTA	15/03/2013
540	906262-9	MAZIO VALADARES DA LUZ	22/03/2013
541	881772-3	MERANDOLINO MARTINS PEREIRA	14/03/2013
542	896176-0	MESSIA DE ABREU SALES GOMES	21/03/2013
543	851591-3	MICHELA SANTOS GONCALVES CHAVES	01/04/2013

544	896258-8	MICHELE HELENA SPINOLA KFOURI	15/03/2013
545	895937-4	MILTON CORREA	22/03/2013
546	844308-4	MIRACELI PEREIRA DA SILVA	16/03/2013
547	868160-1	MIRELA AGUIAR BRITO	15/03/2013
548	881718-9	MIRNA FONSECA RODRIGUES	03/03/2013
549	894601-9	MONICE ZUCUNI MARTINI	27/03/2013
550	906367-6	NADYA ABRAO HALLOUN	01/04/2013
551	854480-8	NARA RIBEIRO DE ARAUJO	16/03/2013
552	896632-0	NARAEIA CORREIA PARDINHO	23/03/2013
553	896612-5	NARIANA DIAS DA SILVA COELHO	30/03/2013
554	896049-6	NATALY SERIBELI FURMIGARE	25/03/2013
555	897938-3	NATHALIA FONSECA AYRES	17/03/2013
556	881742-1	NEIVANI RODRIGUES DE SOUZA	16/03/2013
557	817626-4	NELIA MARIA AYRES BARROS	21/03/2013
558	831344-0	NELSON DE MORAES PAULA	25/03/2013
559	864561-2	NELSON RODRIGUES NOGUEIRA	21/03/2013
560	879878-8	NEURY BORGES DE ARAUJO	22/03/2013
561	899722-5	NEUTOM PACHECO DA SILVA	01/04/2013
562	859155-5	NILDO MARTINS BARBOSA	03/03/2013
563	895841-6	NILTON BEZERRA DE ARAUJO	21/03/2013
564	899536-2	NINCHEL JORGE DA SILVA	21/03/2013
565	899067-1	NIVALDO AIRES SEABRA	25/03/2013
566	829167-5	NOEL COSTA DA SILVA	24/03/2013
567	864854-9	NUBIA DIAS GOMES	09/03/2013
568	895298-1	NUBIA OLIVEIRA DE SOUSA	03/03/2013
569	895635-9	ODENI RODRIGUES NERES	11/03/2013
570	839267-6	ODILIO FELIX DOS REIS	21/03/2013
571	905399-9	OLGA PEREIRA LIRA DE SA	30/03/2013
572	824967-9	ORFILENO DE SOUSA MOTA	16/03/2013
573	896110-7	ORISMAR ALVES MILHOMEM	15/03/2013
574	838725-7	OSEIAS ALVES CAMPOS	03/03/2013
575	895847-5	OSMAR JOAO NOLL	16/03/2013
576	888638-5	OSMIR CHAVES DOS SANTOS	11/03/2013
577	248088-3	OSNY PAIVA NUNES	01/04/2013
578	851412-7	OTILIO PEREIRA BORGES	21/03/2013
579	895876-9	OTOHIMA LOPES DE SOUZA	01/04/2013
580	850898-4	OVIDIO CORREIA COSTA NETO	14/03/2013
581	888627-0	PABLO BRUNO ROSA OLIVEIRA	16/03/2013
582	896428-9	PABLO HENRIQUE MOREIRA REIS	15/03/2013
583	906152-5	PABLO YAGO PEREIRA SILVA BARROS	01/04/2013
584	894646-9	PALOMA DA SILVA FERNANDES	10/03/2013
585	905247-0	PATRICIA GOMES CHAVIER AMORIM	23/03/2013
586	868590-8	PATRICIA MILHOMEM FONSECA	15/03/2013
587	895808-4	PATRICIA TEIXEIRA MARTINS	16/03/2013
588	896048-8	PATRICK PEREIRA DE SOUSA	16/03/2013
589	849671-4	PAULA GARCIA DE DEUS SOUZA FRANCA	16/03/2013
590	899054-9	PAULA GOMES DA SILVA	15/03/2013
591	896078-0	PAULO ALBERTO DE SOUSA TEIXEIRA	23/03/2013
592	895644-8	PAULO ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES	11/03/2013
593	899964-3	PAULO CESAR DOS SANTOS COELHO	22/03/2013
594	897058-1	PAULO CESAR RAMOS DE SOUSA	21/03/2013
595	896642-7	PAULO HENRIQUE MARTINS REIS	01/04/2013
596	894726-1	PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	23/03/2013
597	824896-6	PAULO HUMBERTO LEMOS DE SOUZA	21/03/2013
598	864245-1	PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	04/03/2013
599	895708-8	PAULO WILTON RODRIGUES PEREIRA	11/03/2013
600	838287-5	PEDRINHA MARTINS DUARTE	16/03/2013
601	880379-0	PEDRO ALVES VARELO	21/03/2013
602	880778-7	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA	24/03/2013
603	896186-7	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/03/2013
604	825290-4	PEDRO PAULO PUGAS	21/03/2013
605	879281-0	PERACIO RIBEIRO DIAS FILHO	21/03/2013
606	853821-2	POLIANA BATISTA AGUIAR ALENCAR	01/04/2013
607	844491-9	POTIRA DE SOUSA LIMA	16/03/2013
608	899046-8	PRICILLA MOURA SANTOS	15/03/2013
609	897194-3	PRISCILA AIRES ALVES MAYA BARBOSA	01/04/2013
610	895350-3	PRISCILA SILVA VIANA	10/03/2013
611	906366-8	RAFAEL DA MOTA GOMES	01/04/2013
612	906064-2	RAFAEL SILVA BATISTA	06/03/2013
613	906503-2	RAIDILSON CARVALHO BRAGA	16/03/2013

614	898004-7	RAIMON RODRIGUES FARIA	25/03/2013
615	840710-0	RAIMUNDA COELHO MACHADO	09/03/2013
616	863155-7	RAIMUNDA LOPES CARDOSO	15/03/2013
617	879289-5	RAIMUNDO DA COSTA SOBRAL	21/03/2013
618	851362-7	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2013
619	858920-8	RAIMUNDO GOMES SOARES	01/04/2013
620	864274-5	RAIMUNDO JOSE MENDES DE SOUZA	16/03/2013
621	899184-7	RAIMUNDO LUIZ DA COSTA	10/03/2013
622	839725-2	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE ALMEIDA	21/03/2013
623	181722-1	RAIMUNDO NONATO MATIAS	30/03/2013
624	899816-7	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	10/03/2013
625	897152-8	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FERREIRA	01/04/2013
626	897056-4	RAMON LOPES BISPO	15/03/2013
627	896051-8	RANDARA MARTINS DA SILVA	16/03/2013
628	905243-7	RANNYLLY BARREIRA CARVALHO	06/03/2013
629	868094-9	RAQUEL ALVES DE SOUSA	02/03/2013
630	895339-2	RAQUEL DE SANTANA CARDOSO	10/03/2013
631	833868-0	RAQUEL ROSA SIQUEIRA	11/03/2013
632	896605-2	RAYZA LUANA LISBOA SILVA	14/03/2013
633	897624-4	REINALDO LIMA SODRE	15/03/2013
634	876804-8	REINALDO TAVARES DE SOUSA	16/03/2013
635	899654-7	REMERSON LOPES DE SANTANA	28/03/2013
636	899403-0	RENATA ALVES XAVIER	21/03/2013
637	837402-3	RENATA CHRISTINA FEITOSA	16/03/2013
638	888997-0	RENATO PIRES DA SILVA	16/03/2013
639	833550-8	RICARDO SIQUEIRA PIRES	10/03/2013
640	826736-7	RICHARDES BARBOSA CARVALHO	19/03/2013
641	885734-2	RITHIELLY REIS ALVES	15/03/2013
642	899809-4	ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA	04/03/2013
643	896148-4	RODRIGO ARAUJO SANTOS	23/03/2013
644	894404-1	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	21/03/2013
645	895842-4	RODRIGO JAN PEREIRA	21/03/2013
646	879899-1	RODRIGO LOPES DE ARAUJO	16/03/2013
647	896644-3	ROGERIA MARTINS COSTA	01/04/2013
648	895304-0	ROGERIO XAVIER SILVA	17/03/2013
649	850274-9	RONAD ROCHA FERREIRA	22/03/2013
650	896610-9	RONALDO ALVES DE SOUZA	15/03/2013
651	896306-1	RONIBEL PEREIRA DE SOUZA	23/03/2013
652	899619-9	RONIERE GOMES DE CARVALHO	14/03/2013
653	839481-4	ROQSINAY PEREIRA RODRIGUES	06/03/2013
654	895864-5	ROSA TANIA ROSA DE ARAUJO	21/03/2013
655	850138-6	ROSEANE CARREIRO COSTA	23/03/2013
656	883057-6	ROSILENE SUDRE DA SILVA	21/03/2013
657	864972-3	ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO	06/03/2013
658	854511-1	ROSSANIA BURJAQUE SOUSA TURIBIO	21/03/2013
659	899102-2	ROSSELLA EGLI MORENO POLETTO	15/03/2013
660	896604-4	RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES	22/03/2013
661	847951-8	RUI BANDEIRA DE MORAIS	28/03/2013
662	864321-1	RUTH HOLANDA DA SILVA	18/03/2013
663	897247-8	RUTIANE TEIXEIRA CANDIDO	23/03/2013
664	896256-1	SAMARA COELHO DOS SANTOS	15/03/2013
665	896103-4	SAMELLA COELHO RANGEL	15/03/2013
666	856106-1	SAMIA GISELLE DA SILVA LIMA	23/03/2013
667	851531-0	SANDRA MARIA MARTINS MENDES	21/03/2013
668	906477-0	SANDRA MASCARENHAS ALENCAR	23/03/2013
669	896257-0	SANDRA MESSIAS DA SILVA CARVALHO	31/03/2013
670	896042-9	SANDRA REGINA DE ANDRADE	25/03/2013
671	896405-0	SANDRO DIAS GOMES	21/03/2013
672	896646-0	SAULO MADSON CAVALCANTE BATISTA	01/04/2013
673	906364-1	SAULO PATREZE SILVA PEREIRA	01/04/2013
674	839290-1	SAULO VIANA OLIVEIRA	01/04/2013
675	249734-4	SEBASTIANA PIRES DA SILVA	16/03/2013
676	831352-1	SEBASTIAO JOSE RIBEIRO	21/03/2013
677	831339-3	SELIO DE JESUS JULIATE	21/03/2013
678	856271-7	SERGIO GUEDES AZEVEDO	24/03/2013
679	896104-2	SERGIO PEREIRA DA SILVA	15/03/2013
680	894734-1	SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA	23/03/2013
681	851392-9	SILAS RIBEIRO DA COSTA	22/03/2013
682	836111-8	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	09/03/2013
683	897216-8	SILVANIA GOMES DA COSTA	23/03/2013

684	868449-9	SILVANO LIMA DA SILVA	17/03/2013
685	896204-9	SILVESTRE FABIANO PINHEIRO RODRIGUES	14/03/2013
686	899038-7	SILVIA COSTA TAKAHASHI	15/03/2013
687	854696-7	SILVILENE PEREIRA ALVES	16/03/2013
688	895235-3	SIMONE DE SOUSA	10/03/2013
689	873946-3	SIMONE FARIAS MONTEIRO	16/03/2013
690	864182-0	SIMONY ALMEIDA DE ARRUDA GONCALVES	21/03/2013
691	882155-1	SOLENE BORGES GONCALVES	14/03/2013
692	895765-7	SONIA FEITOSA DE SOUZA	21/03/2013
693	896080-1	SONIA MARIA NERES DE SOUSA	23/03/2013
694	899306-8	STELA MARA TEIXEIRA FERNANDES AZEVEDO	23/03/2013
695	844426-9	STENIA ALVES GUIMARAES	16/03/2013
696	896416-5	SUNAMITA NOIA MUNIZ SILVA	16/03/2013
697	824806-1	SYMEY MATOS CAMARGO	21/03/2013
698	876414-0	TAANY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA	16/03/2013
699	881230-6	TAINA SANTOS AMARAL	22/03/2013
700	896749-1	TALITA BRUNES FEITOSA	16/03/2013
701	710814-1	TANIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE	25/03/2013
702	896067-4	TANIA NUNES SARAIVA	02/03/2013
703	905233-0	TATHYANA NAKAMURA SAMPAIO SANTANA	22/03/2013
704	864380-6	TATYAN SANTOS QUERIDO	09/03/2013
705	896205-7	TAYANE CARVALHO DAS NEVES	15/03/2013
706	899970-8	TERESINHA MOREIRA PASSOS	21/03/2013
707	877280-1	TEREZA CRISTINA LOPES BELESA	16/03/2013
708	897055-6	TEREZINHA DE FATIMA LUQUE TAVARES	15/03/2013
709	895201-9	THAILLA FONTOURA BUENO	01/04/2013
710	896653-2	THAINARA CAROLINA DOS SANTOS	03/03/2013
711	856678-0	THALES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/03/2013
712	898024-1	THALITA ALVES TEIXEIRA	15/03/2013
713	906263-7	THALLES RODRIGUES ALENCAR BASTOS	22/03/2013
714	896002-0	THAYNARA VANDERLEY QUEIROZ	13/03/2013
715	897168-4	THIAGO ALVES JARDIM MAIA	23/03/2013
716	871021-0	THIAGO DE SOUZA PIMENTA	01/04/2013
717	906246-7	TIAGO FERNANDES DA COSTA	12/03/2013
718	879445-6	TIAGO RENOVATO OLIVEIRA	16/03/2013
719	895954-4	TIMOTEO COSTA CAMPELO	15/03/2013
720	896953-1	TUANNA MOREIRA ALVES	30/03/2013
721	895643-0	TULIO SABINO CARDOSO	10/03/2013
722	906104-5	UIDERLEY SOUSA SANTANA	21/03/2013
723	853097-1	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	16/03/2013
724	899614-8	VALDENES MILHOMENS DE OLIVEIRA	23/03/2013
725	899248-7	VALDENOR GONCALVES DE SOUZA	01/04/2013
726	824864-8	VALDINAR BEZERRA DE SOUZA	22/03/2013
727	884035-1	VALDINEIA RIBEIRO DE SOUSA	16/03/2013
728	899823-0	VALDINEY FERREIRA DA SILVA	21/03/2013
729	863602-8	VALDINEYRE LINO DE SOUZA	23/03/2013
730	895820-3	VALDIONE GONCALVES DO NASCIMENTO	16/03/2013
731	880222-0	VALDIR GOMES DA SILVA	24/03/2013
732	882442-8	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	16/03/2013
733	334839-3	VALDIR SOARES CARDOSO	25/03/2013
734	854438-7	VALDIRENE DORA DA SILVA	15/03/2013
735	202029-7	VALDIRENE MATIAS DA COSTA SOUSA	01/04/2013
736	855448-0	VALDIRENE SOBREIRA DE SOUZA MATOS	16/03/2013
737	899272-0	VALDISON BARBOSA DA SILVA	10/03/2013
738	899613-0	VALDIVINO ALVES FERREIRA	21/03/2013
739	895819-0	VALEMARNE ANGELIM GOMES	16/03/2013
740	896301-1	VALMIR TEIXEIRA DE ARAUJO	31/03/2013
741	829546-8	VALONEY COELHO DE SA	21/03/2013
742	898063-2	VANDER WELITON NUNES	15/03/2013
743	896012-7	VANDEVALDO RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR	28/03/2013
744	896090-9	VANESSA DURANTE	16/03/2013
745	856453-1	VANUSSE BRASIL GOMES BEUTER	10/03/2013
746	896289-8	VERONICA GOMES NEVES BEZERRA	23/03/2013
747	90002418-6	VICENTE DE PAULO OLIVEIRA FAUSTINO	16/03/2013
748	831420-9	VILSONIA MENDES MACHADO	28/03/2013
749	896404-1	VIRGINIA PRAXEDES ARAUJO	16/03/2013
750	880423-1	VIVIANE BASSO CHIESA	16/03/2013
751	871972-1	VIVIANE TAVARES DA CUNHA	25/03/2013
752	898837-4	WAGNALDO VALADARES LOPES	23/03/2013
753	891207-6	WAGNER ALVES DE SOUZA	29/03/2013

754	898048-9	WALISON CARLOS MOURA RODRIGUES	15/03/2013
755	896102-6	WALLYS MATEUS REIS DE QUEIROZ	15/03/2013
756	887824-2	WANDERSON RAMOS DOS SANTOS	01/04/2013
757	896013-5	WANUSYA ROSA DA CUNHA	18/03/2013
758	862267-1	WEBERLY DE SOUSA MARQUES	23/03/2013
759	850887-9	WEBERTE FERNANDES DE JESUS	24/03/2013
760	863970-1	WEBESTER OLIVEIRA MENDES FILHO	03/03/2013
761	876208-2	WEDERE DIAS PONTES	16/03/2013
762	899452-8	WELLINTON RODRIGUES DE BARROS	30/03/2013
763	896403-3	WENNAS ALVES DE SOUSA	21/03/2013
764	905429-4	WERBETH MOREIRA DE SOUSA	01/04/2013
765	906258-1	WESMEY LUIZ DE OLIVEIRA	22/03/2013
766	895755-0	WILSENIR MARTINS DIAS	01/04/2013
767	897939-1	WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	17/03/2013
768	880191-6	WISLANDRE MAGALHAES DA SILVA	24/03/2013
769	895762-2	WISMEIRE MARIA CAMARGO RODRIGUES MACHADO	22/03/2013
770	857556-8	WOBEDU KARAJA	01/04/2013
771	899986-4	XAVIER LOPES DE OLIVEIRA	10/03/2013
772	895743-6	YANNY BEZERRA SANTOS JORGE	03/03/2013
773	860953-5	ZACARIAS NETO MARCOS DOS SANTOS	01/04/2013
774	896209-0	ZELIA ROSA DA SILVA	15/03/2013
775	869870-8	ZERLANE SILVA COSTA	21/03/2013
776	874483-1	ZILMA CELIA SANTOS MESSIAS	16/03/2013
777	831755-1	ZIVANIA LUCENA DOS ANJOS	16/03/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
em Palmas, aos 13 de junho de 2013.

#### ATO DECLARATÓRIO Nº. 89, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO que se faz necessária a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos, bem como a regularização da situação contratual e dos registros funcionais dos compromissários de Serviço Público de Caráter Temporário;

CONSIDERANDO AINDA o Término da vigência dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, resolve:

DECLARAR EXTINTOS a partir do término final, os respectivos Contratos Temporários firmados com os servidores, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR
1	900088-7	ABELAYRA GALVAO DA ROCHA	30/05/2013
2	834783-2	ADAQ TEIXEIRA DA COSTA	25/04/2013
3	899217-7	ADAUTO DA GAMA LIMA	16/05/2013
4	903742-0	ADELAIDE PAULINE AQUINO LEITE	03/04/2013
5	899740-3	ADELICE LOPES ARAUJO	09/05/2013
6	896141-7	ADELMO AIRES NEGRE	04/04/2013
7	899739-0	ADELSON GLORIA	04/05/2013
8	898133-7	ADEMAR DO CARMO JUNIOR	15/04/2013
9	899625-3	ADEMIR PEREIRA PINTO JUNIOR	15/05/2013
10	897157-9	ADENILDE PEREIRA DE LIMA KLEINKAUF	18/04/2013
11	897733-0	ADENILZA PEREIRA LIMA DA SILVA	11/05/2013
12	901861-1	ADILCIMARA CARVALHO BARBOSA	09/05/2013
13	839383-4	ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	19/04/2013
14	876200-7	ADJANE MARIA CASTRO MASCARENHAS MARINHO	02/04/2013
15	899155-3	ADMAEL ALVES REGO	17/05/2013
16	880465-6	ADONIAS GONZAGA DE SOUSA GOMES	02/05/2013
17	897271-1	ADRIANA AIRES SARDINHA	01/05/2013
18	903756-0	ADRIANA BARBOSA DE SOUSA	25/04/2013
19	897877-8	ADRIANA BATISTA SOARES CARDOSO	09/05/2013
20	905257-7	ADRIANA CORREA BARBOSA MACHADO	07/05/2013
21	896327-4	ADRIANA MARINHO OLIVEIRA SOUSA	11/04/2013
22	885213-8	ADRIANA RIBEIRO ARAUJO	26/04/2013
23	871265-4	AIRAM CARVALHO BARBOSA	12/04/2013
24	897982-1	AISLYN FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA	26/04/2013

25	33944-0	ALAIDE DOS SANTOS LIMA	02/04/2013
26	850034-7	ALAIDE ZILDA SILVA BUENO	12/05/2013
27	906293-9	ALDECINA FERREIRA DE SOUSA	08/05/2013
28	897094-7	ALDENORA KELIA NOBRES AQUINO PEDROSA	19/04/2013
29	897712-7	ALDISLEIA PINTO DE SOUSA	02/05/2013
30	899141-3	ALESSANDRA AUGUSTA FERREIRA GUERREIRO	07/05/2013
31	848558-5	ALESSANDRA GOMES ARAUJO WANDERLEY	11/05/2013
32	898594-4	ALESSANDRA LEONEL DE PAIVA	06/05/2013
33	824678-5	ALESSANDRA VIEIRA VASCONCELOS OLIVEIRA	17/05/2013
34	899595-8	ALESSANDRO DOS SANTOS MOTA	06/04/2013
35	876014-4	ALESSANDRO RIBEIRO AIRES	15/04/2013
36	906204-1	ALEX SANDRO COSTA FERREIRA	15/05/2013
37	900871-3	ALEX SANDRO MACEDO VERAS	06/05/2013
38	905421-9	ALEXANDRE FERREIRA ALCANTARA	09/04/2013
39	886694-5	ALEXANDRE GALVAN BARBOSA FERAZ	09/05/2013
40	899941-4	ALEXSONDOUGLAS DA COSTA	08/04/2013
41	899812-4	ALFREDO SCHMIDT CANASSA	28/04/2013
42	837144-0	ALFREDO SOSA ZAMORA	25/05/2013
43	885805-5	ALFREDO TAVARES DE AGUIAR	10/05/2013
44	900012-7	ALINE BERNARDES CAMPOS	05/05/2013
45	899683-1	ALINE DIAS DA SILVA	23/05/2013
46	906635-7	ALISSON CASTRO DE FREITAS	26/04/2013
47	906305-6	ALLINE ABREU LOPES	24/05/2013
48	822396-3	ALMECIDES PEREIRA DE ANDRADE	12/05/2013
49	833310-6	ALOISIO DONIZETTI DE MEDEIROS BORGES	09/05/2013
50	897011-4	ALVARO DEON	09/05/2013
51	895872-6	ALZELINA NOBRE DA SILVA LEONARDO	10/04/2013
52	896351-7	AMADEUS BORGES	14/04/2013
53	906768-0	AMADEUS GOMES	21/05/2013
54	906627-6	AMANDA QUEIROZ PIRES	27/05/2013
55	898601-1	AMANDA RODRIGUES COSTA	06/05/2013
56	899147-2	AMARILDES DIONISIO SANTANA	09/05/2013
57	850765-1	AMELIA CRISTINA PEREIRA MENDES	14/04/2013
58	25348-1	AMIM ABREU BUCAR	10/05/2013
59	876394-1	ANA AMELIA INACIA DOS SANTOS	19/05/2013
60	906264-5	ANA BEATRIZ DINIZ LOPES	05/04/2013
61	845210-5	ANA BETANIA DA COSTA MESSIAS VIEIRA	19/05/2013
62	884070-9	ANA CAROLINNE DE ABREU OLIVEIRA	06/05/2013
63	843148-5	ANA CELMA FERREIRA	25/05/2013
64	847150-9	ANA CRISTINA RIBEIRO PARENTE	10/05/2013
65	898887-1	ANA FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	12/04/2013
66	897151-0	ANA GABRIELA LIRA GOMES	01/05/2013
67	903747-1	ANA GABRIELY ALVES DE OLIVEIRA	04/04/2013
68	825711-6	ANA KEILA PEREIRA DA SILVA LUCENA	25/04/2013
69	901188-9	ANA LETICIA OLIVEIRA SANTOS	06/05/2013
70	899277-1	ANA LIDIA LOPES DA SILVA	23/05/2013
71	897300-8	ANA LUCIA BARBOSA BARREIRA	03/04/2013
72	899367-0	ANA LUCIA CLEMENTE DOS SANTOS	25/05/2013
73	865388-7	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	06/05/2013
74	901014-9	ANA PAOLA AZEVEDO AGUIAR	12/05/2013
75	881084-2	ANADILLA RAMALHO BUENO	02/05/2013
76	897981-2	ANANDA CRISTINA COSTA MIRANDA	09/05/2013
77	895950-1	ANCELMO CORREIA DA SILVA E SANTOS	12/04/2013
78	906369-2	ANDERSON SILVA DE SOUSA	03/04/2013
79	883426-1	ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA BEZERRA	03/05/2013
80	887816-1	ANDREA SORAH LUZ ALVES	05/05/2013
81	906403-6	ANDREIA ARRUDA SANTOS	28/05/2013
82	906459-1	ANDREIA CRISTINA SILVA LEITAO	02/04/2013
83	880005-7	ANDRESSA ALBUQUERQUE QUEIROZ	05/04/2013
84	877200-2	ANESIA PINHEIRO DA FONSECA SANTIAGO	06/05/2013
85	901551-5	ANGELA CRISTINA DA SILVA	06/05/2013
86	899663-6	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA NEPOMUCENO	26/04/2013
87	525871-5	ANITON DE OLIVEIRA FILHO	17/05/2013
88	906370-6	ANNA KAROLINA ALMEIDA MOREIRA	02/04/2013
89	899157-0	ANTONIA DA CONCEICAO	26/04/2013
90	899153-7	ANTONIA MARANGUAPE ROCHA CARDOSO	02/05/2013
91	898841-2	ANTONIA MONICA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	16/05/2013
92	823147-8	ANTONIA PEREIRA LACERDA NERES	14/04/2013
93	866875-2	ANTONIA RAIMUNDA SOARES DA FONSECA	19/05/2013
94	879961-0	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	04/04/2013

95	900642-7	ANTONIO FILHO GOMES DE MIRANDA	24/05/2013
96	898573-1	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CALAZANS JUNIOR	12/05/2013
97	899487-1	ANTONIO GOMES DA ROCHA FILHO	19/05/2013
98	899209-6	ANTONIO LEMOS CABRAL	17/05/2013
99	850978-6	ANTONIO LIMA RIBEIRO	05/04/2013
100	8154651-3	ANTONIO LUIZ VIEIRA DE ABREU	04/04/2013
101	898636-3	ANTONIO MARCOS DO PRADO	29/04/2013
102	897500-1	ANTONIO MARCOS GOMES DE CASTRO	01/05/2013
103	900952-3	ANTONIO NERES DOS REIS DA SILVA	04/05/2013
104	899667-9	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	12/05/2013
105	897224-9	ANTONIO PADILHA DE MAGALHAES	25/04/2013
106	899133-2	ANTONIO TRANCOSO DE OLIVEIRA	09/05/2013
107	899200-2	ARDILLES DO CARMO NASCIMENTO	05/04/2013
108	898094-2	ARIOMAR ALVES GOMES	02/05/2013
109	899781-1	ARIOSMAN BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA	10/05/2013
110	896758-0	ARMANDO RODRIGUES PIMENTEL JUNIOR	18/04/2013
111	898644-4	ARQUIMEDES SOUSA SALES FILHO	25/04/2013
112	897689-9	ASTOU WILSON ALMEIDA ARAUJO	28/04/2013
113	871618-8	AUGUSTINHO FRANCISCO DE OLIVEIRA	13/04/2013
114	823973-8	AURELIO BISPO FURTADO	24/05/2013
115	905493-6	AURELIO DE OLIVEIRA LOPES	29/05/2013
116	796999-6	AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA	24/04/2013
117	899785-3	BARBARA KARINE DE SOUSA SANTOS	13/05/2013
118	900834-9	BENEDITA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	02/05/2013
119	890236-4	BENEDITA OLIVEIRA DA SILVA SA	09/05/2013
120	897083-1	BENEDITO ANTONIO PIRES	11/04/2013
121	884622-7	BENEDITO ERLANO RODRIGUES DOS SANTOS	09/05/2013
122	900032-1	BENILDE PEREIRA BRAGA VARGAS	13/05/2013
123	863858-6	BENOBERIO PINTO DE BARROS	28/04/2013
124	847769-8	BERNADETE DE LOURDES LIMA LABRES	07/04/2013
125	899749-7	BERNARDINO RODRIGUES CAVALCANTE	19/05/2013
126	897979-1	BISMARCK FERREIRA PIMENTEL	29/04/2013
127	902887-1	BRENO BARBOSA HEINEN	10/05/2013
128	906405-2	BRUNA KARLA JUSTINO DA SILVA GOMES VALOES	28/05/2013
129	899179-1	BRUNNO CEZAR FREIRE ALVES	19/05/2013
130	881428-7	BRUNO FREITAS DOS SANTOS	12/05/2013
131	898593-6	BRUNO JALES RIBEIRO ARRUDA	06/05/2013
132	897721-6	BRUNO MORAES GOMES	03/05/2013
133	899549-4	BRUNO PEREIRA VALOIS NETO	17/05/2013
134	901086-6	BRUNO VINICIUS DE CASTRO	18/04/2013
135	823559-7	CALCINEIDE PEREIRA DA SILVA MARTINS	17/05/2013
136	900047-0	CALEBE LOPES TEIXEIRA	30/05/2013
137	899437-4	CAMILA MOREIRA ALVES DA SILVA	05/05/2013
138	898602-9	CAMILA RODRIGUES SILVA	11/05/2013
139	901012-2	CAMILA STEFANI SABOIA DOS SANTOS	24/05/2013
140	897987-1	CARLA RAQUEL ISERNHAGEN CENTENO	29/04/2013
141	899211-8	CARLOS ALBERTO PORTELA	26/04/2013
142	899828-1	CARLOS CEZAR BORGES MACHADO	04/04/2013
143	880175-4	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA E SILVA	02/04/2013
144	899638-5	CARLOS HONORIO DOS SANTOS	14/04/2013
145	897651-1	CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA JUNIOR	09/05/2013
146	905422-7	CARLOS RIBEIRO CONCEICAO	18/04/2013
147	896305-3	CARLOS VENNEN BARREIRA DE SOUSA	10/05/2013
148	905453-7	CARLOS MAN ALVES FONSECA	24/05/2013
149	897510-8	CARMELITA FERNANDES DA CUNHA	09/05/2013
150	873630-8	CARMEM HELENA BONAPARTE MILHOMEM	16/05/2013
151	898930-3	CAROLINA ABREU TEIXEIRA LEITAO	03/05/2013
152	899323-8	CAROLINA CARVALHO CUNHA TURIBIO	09/05/2013
153	896925-6	CAROLINE BRUNA COSTA GONCALVES	12/04/2013
154	856418-3	CASSIA MEDRADO ARAUJO BORGES	25/05/2013
155	870939-4	CASSIO CLYVER COSTA TURIBIO	11/04/2013
156	905470-7	CASSIO NOLETO MENDONCA FERNANDES	02/05/2013
157	723487-2	CATIA CILENE ARAUJO VIEIRA SILVA	15/04/2013
158	903822-1	CELIA DE ANDRADE FLOR SOUSA	23/05/2013
159	836247-5	CELIANA GOMES DE ANDRADE	24/04/2013
160	865199-0	CELLYA MARIA MEDRADO BORGES	11/04/2013
161	898603-7	CELMA MARTINS DOS SANTOS	06/05/2013
162	897155-2	CESAR FLORIANO DE CAMARGO	07/04/2013
163	898622-3	CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO	17/05/2013
164	853953-7	CESAR ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	23/05/2013

165	900432-7	CHELSEA GOMES DE QUEIROZ	09/05/2013
166	852800-4	CHRISTIANE PEREIRA GOMES	26/05/2013
167	899298-3	CICERA VANESSA DE JESUS JUSTINO	19/05/2013
168	906626-8	CINTHYA IACCINO E SILVA SIQUEIRA	14/05/2013
169	899137-5	CINTIA MAGALHAES MORAIS FREITAS	02/05/2013
170	903819-1	CIRLON LACERDA DE ANDRADE	07/05/2013
171	899249-5	CLAUDECI LOPES DE CAMPOS	13/04/2013
172	902811-1	CLAUDETE DIAS PEREIRA	16/05/2013
173	887402-6	CLAUDIA DIAS SILVA	09/05/2013
174	880384-6	CLAUDIA MARIA RODRIGUES GALVAO	19/05/2013
175	847672-1	CLAUDIETE ROCHA SANTANA	02/05/2013
176	899472-2	CLAUDIVAM RODRIGUES DE ABREU	04/04/2013
177	899309-2	CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA	30/05/2013
178	841065-8	CLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/05/2013
179	905423-5	CLECIO MOREIRA VALENTE	17/04/2013
180	899311-4	CLEIA PEREIRA DA SILVA	02/05/2013
181	824729-3	CLEICIANE JESUS ALVES MOURA	25/05/2013
182	899869-8	CLEIDIANE TAVARES BEQUIMAM	12/05/2013
183	879780-3	CLEIDIMAR OLIVEIRA	15/05/2013
184	906740-0	CLEITON LOPES PINHEIRO	18/05/2013
185	162124-6	CLELIA LUCIA DE OLIVEIRA	10/05/2013
186	899422-6	CLESIO PINTO DA SILVA	12/05/2013
187	897978-2	CORINTA ABREU TEIXEIRA	02/05/2013
188	900833-1	CREUSA BRITO DE OLIVEIRA CRUZ	04/04/2013
189	827552-1	CREUSIMAR AIRES DA SILVA	06/05/2013
190	902476-0	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	06/05/2013
191	886282-6	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUSA	11/05/2013
192	858586-5	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA	18/05/2013
193	866135-9	CYNARA SOUSA SILVA	01/05/2013
194	906738-8	D ONIS FERREIRA DE LIMA	01/05/2013
195	898876-5	DAIANE DE SOUZA RIBEIRO	25/05/2013
196	899107-3	DAIANI RIBEIRO DOS SANTOS	19/05/2013
197	858493-1	DAIANNE FERNANDES SILVA	01/05/2013
198	898743-2	DAIANY ALVES ESCLAVASSINI	13/05/2013
199	900639-7	DALLIANA PEREIRA TAVARES	17/05/2013
200	861021-5	DALMY FERREIRA DE ABREU	05/04/2013
201	187402-1	DALVINO LUIZ DA SILVA	10/05/2013
202	906508-3	DANIELA GOMES MARCON MENDES	04/05/2013
203	905454-5	DANIELLA BARBALHO CAVALCANTE	15/05/2013
204	841696-6	DANIELLA NERES RODRIGUES FERREIRA	09/05/2013
205	868197-0	DANIELLE GAMA	04/04/2013
206	879605-0	DANIELLY COELHO DE SOUSA	01/05/2013
207	900647-8	DANILLO ALVES CARVAHO	16/05/2013
208	899784-5	DANUBIA PAZ DE SOUSA	23/05/2013
209	868192-9	DANUBIA SANTOS MORAES MATOS	23/04/2013
210	899394-7	DARILIA KARLA SILVA DE SOUSA	26/04/2013
211	887166-3	DARLUCIO VERAS PARRIAO	09/05/2013
212	900193-0	DAVID NERY MACEDO	10/05/2013
213	898863-3	DAYANA GOMES DA SILVA MARTINS	10/05/2013
214	898143-4	DAYANA POVOA BEZERRA PINTO MIRANDA	12/05/2013
215	898216-3	DAYANE FERREIRA DOS SANTOS	18/04/2013
216	899773-0	DEIBIANE DOS SANTOS SILVA AZEVEDO	12/05/2013
217	888370-0	DELMARIO PUTENCIO GOMES	19/05/2013
218	896521-8	DEMOCRITO ANDRADE COSTA FILHO	11/04/2013
219	877257-6	DENISE MIRANDA TEIXEIRA	02/05/2013
220	834792-1	DEOCLECIANO OLIVEIRA DE SA	26/04/2013
221	900022-4	DEUZELINA LOPES DE OLIVEIRA	02/05/2013
222	898660-6	DEZIANA ROCHA FERREIRA	07/04/2013
223	883765-1	DIEGO MATOS BORGES CARNEIRO	04/04/2013
224	906303-0	DIEGO MOREIRA FONSECA	02/05/2013
225	898179-5	DILBERTO RAMALHO PEREIRA	28/04/2013
226	852754-7	DILCILENE MARTINS DE SOUSA	12/05/2013
227	871053-8	DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA	18/04/2013
228	899714-4	DIOGO ANDRADE COSTA	13/05/2013
229	898668-1	DIOGO FERREIRA GOMES	19/04/2013
230	862752-5	DIVA CAROLINE RESENDE CARNEIRO	19/05/2013
231	899582-6	DJACI CHAVES DA SILVA	18/04/2013
232	895940-4	DOMINGOS CALDEIRA LIMA	04/04/2013
233	863193-0	DOMINIQUE GOMES SALINAS CHAVES	25/04/2013
234	899671-7	DONIZETE CRAVEIRO DE OLIVEIRA	25/04/2013

235	898676-2	DORALDE RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/2013
236	897567-1	DORALICE SOUSA GUIMARAES	02/05/2013
237	899444-7	DOUGLAS JESUS DE MENEZES	10/05/2013
238	905460-0	EDER COELHO DOS SANTOS	29/05/2013
239	866127-8	EDICARLOS BATISTA DE FREITAS	09/05/2013
240	832685-1	EDIEL PEREIRA COSTA	09/05/2013
241	783439-0	EDILSON NUNES DE SOUSA	10/05/2013
242	273899-6	EDILTON AMERICA GAMA	12/04/2013
243	899281-9	EDIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	02/05/2013
244	831470-5	EDIVIL SOARES DE SOUSA	18/04/2013
245	846100-7	EDLACYR MAIA FERREIRA	09/05/2013
246	886641-4	EDNA MARIA AZEVEDO DE SOUSA	16/05/2013
247	834684-4	EDSON LEAO PEREIRA	25/04/2013
248	899830-2	EDSON LEITE DE OLIVEIRA	04/04/2013
249	898684-3	EDSON MOREIRA DA COSTA JUNIOR	25/04/2013
250	849205-1	EDSON RABELO MIRANDA	25/04/2013
251	853531-1	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	18/05/2013
252	897054-8	EDUARDO DE SOUSA LIMA	15/04/2013
253	873022-9	EDUARDO FLORENCIO RAMOS	24/05/2013
254	887842-1	EDVALDO NERY FIGUEIREDO	15/04/2013
255	906255-6	ELAINE DA COSTA SANTOS	04/05/2013
256	872009-6	ELBA MARIA RABELO ALVES DA CRUZ	12/05/2013
257	898583-9	ELEISON OLIVEIRA GALVAO	03/05/2013
258	835182-1	ELIAS COELHO VIEIRA	18/04/2013
259	898813-7	ELIELTON CARDOZO DOS SANTOS	02/05/2013
260	906130-4	ELIENE GOMES DE CARVALHO	26/04/2013
261	897099-8	ELIERTON VIANA DOS SANTOS	07/04/2013
262	899085-9	ELIETE RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA SILVA	23/05/2013
263	900302-9	ELINALIA FRANCISCO SOARES	02/05/2013
264	899485-4	ELISA MARCELINO NEPOMUCENO	18/04/2013
265	856065-0	ELISABETH RAMOS DE CARVALHO SALES	09/05/2013
266	899863-9	ELISANGELA CASSIMIRO SOBRINHO	12/05/2013
267	905459-6	ELISSANDRA NOLETO RODRIGUES FEITOSA CASTRO	11/05/2013
268	899237-1	ELIVAN MARTINS DA SILVA	28/04/2013
269	417734-7	ELIZABETE PEREIRA COSTA	08/05/2013
270	895253-1	ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	29/05/2013
271	883341-9	ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO	09/05/2013
272	858897-0	ELIZEU BARBOSA LIMA	24/05/2013
273	882253-1	ELLEN CRISTINA PINHO DA SILVA DINIZ	26/05/2013
274	895920-0	ELMA MARTINS CARVALHO	12/04/2013
275	722332-3	ELTON LUIZ KARLING	14/04/2013
276	906151-7	ELVYS OLIVEIRA LEITE	04/05/2013
277	898653-3	ELZIRA COELHO BRITO DE SOUSA	19/05/2013
278	894352-4	EMILSON TAVARES VIEIRA	29/05/2013
279	164828-4	ENOIA CANDIDO REZENDE	02/04/2013
280	900049-6	ERISVAN DE SOUSA GOMES	06/05/2013
281	897047-5	ERNANI DE JESUS MAIA VIEIRA	04/04/2013
282	883567-5	ERNESTO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	24/05/2013
283	899131-6	ESMAEL DO SANTO DIONIZIO DE SANTANA	09/05/2013
284	897136-6	ESTEVAO GOULART GANGUILHET	14/04/2013
285	858445-1	EUDA D'ARC DOS SANTOS LIMA ABREU	12/04/2013
286	868994-6	EUDEANE DOS SANTOS LIMA	12/04/2013
287	821265-1	EUDES LOPES ARAUJO	10/05/2013
288	846287-9	EULA MAIA MORBACH	09/05/2013
289	819053-4	EUVALDO DA SILVA LIRA	01/05/2013
290	729949-4	EVA LUIZA NOGUEIRA CABRAL DO CARMO	13/04/2013
291	872366-4	EVA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	24/05/2013
292	838091-1	EVERALDA DO ROSARIO BARBOSA FREIRE	07/04/2013
293	837429-5	EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES	28/05/2013
294	833818-3	FABIANA ALVES DO NASCIMENTO	23/05/2013
295	898578-2	FABIANA PIRES NOGUEIRA	09/05/2013
296	842736-4	FABIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	19/04/2013
297	906471-1	FABIANNE ELIZABETH VALADARES	02/04/2013
298	905384-1	FABIANO WOLNEY VALENTE AIRES DIAS	10/04/2013
299	899229-1	FABIO PEREIRA RODRIGUES	25/04/2013
300	845738-7	FABIOLA WOLNEY VALENTE AIRES ROSA	11/04/2013
301	900251-1	FABRICIA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA	25/05/2013
302	898571-5	FABRICIO ZATARIM	25/05/2013
303	904078-1	FARLEY CAMPOS DE ASSIS	04/04/2013
304	906374-9	FELIPE NORONHA BRAZ	17/04/2013

305	897084-0	FERDINANDO PEREIRA	11/04/2013
306	899289-4	FERNANDA APARECIDA ALCANTARA CONCEICAO	02/05/2013
307	879493-6	FERNANDA CARLOS MACIEL	09/05/2013
308	895878-5	FERNANDA CATTIUSSE DANIEL	04/04/2013
309	906492-3	FERNANDA LAURIA CHAVES BANDEIRA	17/04/2013
310	898604-5	FERNANDA LOPES PARENTE	06/05/2013
311	898605-3	FERNANDA MILA RODRIGUES	13/05/2013
312	887417-4	FERNANDA NOLETO DAMASO MENEZES	18/04/2013
313	906526-1	FERNANDO RODRIGUES ARANTES	16/05/2013
314	892246-2	FILIPE LEITE QUEZADO	02/05/2013
315	825400-1	FLAGNER DA SILVA ARAUJO	09/05/2013
316	903828-1	FLAVIA FRANCO CARVALHO	18/05/2013
317	875039-4	FLAVIA GALVAO DA SILVA NUNES	11/04/2013
318	897673-2	FLAVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA	09/05/2013
319	897514-1	FLAVIO MARTINS FERREIRA	11/04/2013
320	202665-1	FRANCISCA DA CHAGAS ALVES DA SILVA	19/04/2013
321	905469-3	FRANCISCA KATIA LIMA DE AMORIM	24/05/2013
322	878517-1	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	15/04/2013
323	899916-3	FRANCISCA SOARES DA SILVA PEREIRA	09/05/2013
324	885977-9	FRANCISCO ALMEIDA FILHO	15/05/2013
325	906362-5	FRANCISCO CLEUBE LEITE DA SILVA	02/04/2013
326	899224-0	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	16/05/2013
327	883194-7	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	08/05/2013
328	897085-8	FRANCISCO SILVA FERREIRA FILHO	11/04/2013
329	905276-3	FRANCISCO STOCCHI MARINHO	20/04/2013
330	903754-3	FRANCISLEIA DAS MERCES GUIMARAES FREITAS	25/04/2013
331	834868-5	FRANCISMAR ARAUJO DA SILVA	12/04/2013
332	906458-3	GABRIELLA ARAUJO BARROS	02/04/2013
333	879248-8	GARDENIA MARIA COSTA NOLETO DA FONSECA	01/05/2013
334	891333-1	GARIBALDI NUNES COSTA NETO	05/05/2013
335	899783-7	GASTON JUNIOR MONTEIRO	17/05/2013
336	896364-9	GEIZIANNE PEREIRA DA CUNHA	18/04/2013
337	849593-9	GENILSE SILVA SALES	02/04/2013
338	901457-8	GENIVALDO OLIVEIRA SANTOS	06/05/2013
339	897363-6	GEORGE JOSE DOS SANTOS	04/05/2013
340	846723-4	GERALDA PRIMO DE SOUZA BARROS	30/05/2013
341	897111-1	GERMANO OLIVEIRA VIEIRA	28/04/2013
342	530298-6	GERMANO TAVARES MORAES	11/05/2013
343	197289-8	GERSON JAIME TAVARES DE ALMEIDA	10/05/2013
344	900707-5	GERSON NOGUEIRA NASCIMENTO	25/05/2013
345	906178-9	GERUSA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	01/05/2013
346	906351-0	GESLAINE GOMES JACINTO	09/04/2013
347	898675-4	GESSIKA BARROS DE SOUZA	11/05/2013
348	822140-5	GEUZA BRITO DE MORAES	28/04/2013
349	838940-3	GILBERTO DE SOUZA JUNIOR	02/05/2013
350	899170-7	GILDA DA SILVA PAIXAO MOTA	26/04/2013
351	899687-3	GILDEMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	29/04/2013
352	899838-8	GILMAR SMISUITE PEREIRA XERENTE	29/04/2013
353	899747-1	GILTON ROSA GUIMARAES JUNIOR	19/05/2013
354	882396-1	GIOVANNI TEIXEIRA BASTOS	09/05/2013
355	901015-7	GISELLY BARROS OLIVEIRA	06/05/2013
356	899664-4	GIUSEPE GRACIOLLI	31/05/2013
357	896062-3	GLAUCIA SILVA DE JESUS	05/04/2013
358	899173-1	GLEICILENE BEZERRA DA CRUZ	02/05/2013
359	841559-5	GLEIDIANE ARAUJO MENESES	18/04/2013
360	897275-3	GRACIANA XAVIER JULIAO	18/04/2013
361	853228-1	GRACIELLE SIQUEIRA CANDIDO	10/05/2013
362	853155-2	GRACILEIDE RIO BRANCO FERREIRA	16/05/2013
363	897063-7	GRACYETTE BEZERRA DIAS FOLHA	12/04/2013
364	897988-0	GRASIELLA RIO BRANCO FERREIRA	19/04/2013
365	906285-8	GUILHERME BATISTA RIBEIRO	04/04/2013
366	898631-2	GUILHERME PEREIRA LIMA	09/05/2013
367	899779-9	GUIVAN DA CONCEICAO BARROS	16/05/2013
368	898694-1	GUSTAVO ALVES DE ARAUJO REIS	15/04/2013
369	896006-2	GUSTAVO DA SILVA BESERRA BRITO	09/05/2013
370	906457-5	GUSTAVO SANTOS ANDRADE	03/04/2013
371	898184-1	HAYLA MIRANDA DA SILVA	24/05/2013
372	899782-9	HEBER TORRES RODRIGUES JUNIOR	12/05/2013
373	897395-4	HELDER PIRES DA SILVA	05/04/2013
374	866586-9	HELENA BARBOSA DOS SANTOS	07/04/2013

375	873467-4	HELENA TEIXEIRA DE MACEDO SALES	10/05/2013
376	897062-9	HELIO ALVES DE SOUZA	12/04/2013
377	906238-6	HELLEN CRISTINA PIRES DA SILVA	24/04/2013
378	204587-7	HELOISA HELENA GOUVEIA AGUIAR	19/04/2013
379	889836-7	HERCULES DA SILVA FELIX	27/04/2013
380	854577-4	HERETIANO ZENAIDE PAIVA	04/04/2013
381	903746-2	HIGO ROCHA DE SOUZA	04/04/2013
382	880995-0	HIGOR HENRIQUE MONTELO MONTEIRO	18/05/2013
383	885313-4	HIGOR PINTO DA SILVA	30/05/2013
384	900663-0	HIONY GUILHERME LEITE	18/05/2013
385	897185-4	HORTENCIA DE PAULA SILVA RIBEIRO	06/05/2013
386	895965-0	HUGO DE ALCANTARA ALVES BARROS	12/04/2013
387	902420-4	HUGO WEYSFIELD MENDES	12/05/2013
388	874456-4	IDIANE ABREU CABRAL	02/05/2013
389	898639-8	IGOR COSTA LEMES	10/05/2013
390	899797-7	ILCIMAR LOPES DA SILVA	05/04/2013
391	865367-4	ILZA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	24/05/2013
392	898606-1	IRAI MARIA VALADAO REIS	09/05/2013
393	167932-5	IRENILDE VIANA DOS REIS	02/05/2013
394	882193-3	IRISMAR FERREIRA DA SILVA	02/04/2013
395	903782-9	ISABEL GONCALVES DOS SANTOS	02/04/2013
396	878754-9	ISAIAS ALVES DIAS BARBOSA	05/04/2013
397	899127-8	ITALO DIEGO CIRQUEIRA MACIEL	25/05/2013
398	872848-8	ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	16/05/2013
399	899374-2	ITAMAR MENDES BARBACENA BATISTA	12/05/2013
400	899279-7	IVONEIDE GOMES SOARES OLIVEIRA	02/05/2013
401	898947-8	IZABEL CRISTINA JAPIASSU MAIA	04/05/2013
402	861609-4	IZALDES PEREIRA COELHO LIMA	27/04/2013
403	899220-7	JACQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO	24/05/2013
404	903817-5	JADIRSON GOMES DE ARAUJO	27/04/2013
405	897325-3	JAIME MOREIRA SOARES	04/05/2013
406	880190-8	JAIR FERREIRA LOPES	04/04/2013
407	899716-1	JAIRE VIEIRA DA SILVA	24/05/2013
408	906632-2	JAILANE BASTOS BRAZ	14/05/2013
409	883137-8	JAKSON NOVAIS DOS SANTOS	01/05/2013
410	899484-6	JALISSON MARTINS NOGUEIRA	18/04/2013
411	843779-3	JALLES JUNIOR PONCE ALMEIDA	14/05/2013
412	877255-0	JAMES LIMA DOS SANTOS	13/05/2013
413	874971-0	JAMES MACHADO SOARES	09/05/2013
414	898832-3	JANAINA VILARES DA SILVA	12/05/2013
415	897636-8	JANDE DE HOLANDA BARROS	02/05/2013
416	898831-5	JANIEIRE MARTINS SALES	02/05/2013
417	848182-2	JANINE BEZERRA DE OLIVEIRA NOLETO	10/05/2013
418	906338-2	JANSLEY CARVALHO MENDES CORREA	07/05/2013
419	896772-5	JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA	18/04/2013
420	906126-6	JEFFERSON FERREIRA BATISTA	02/05/2013
421	898840-4	JEFFERSON PANIAGO GONCALVES	29/04/2013
422	906476-1	JENIFFER BARROS SANTOS CRUZ	07/05/2013
423	827302-2	JESIEL NUNES ALVES	18/05/2013
424	902956-7	JESSE MILHOMENS DE ABREU	06/05/2013
425	901097-1	JESSICA FONSECA DA COSTA	06/05/2013
426	866265-7	JESUS DE NAZARE DA SILVA FILHO	11/04/2013
427	870480-5	JESUSLEIA ALMEIDA DE SOUSA	18/04/2013
428	899713-6	JHEAN CARLOS FELIX DE SOUSA	16/05/2013
429	899693-8	JOANA DARQUE BARBOSA DOS SANTOS	09/05/2013
430	847593-8	JOANA PEREIRA DE FARIAS	19/05/2013
431	896764-4	JOAO ALVES DOS SANTOS NETO	18/04/2013
432	897467-5	JOAO BARBOZA SALES	01/05/2013
433	905561-4	JOAO BATISTA MARTINS LOUBAH	26/05/2013
434	900089-5	JOAO CARLOS DA COSTA	09/05/2013
435	833406-4	JOAO FELIX DA SILVA	05/04/2013
436	897019-0	JOAO ISRAEL PIOVESAN	09/05/2013
437	850133-5	JOAO MIRANDA DE SOUSA	17/05/2013
438	898688-6	JOAO PAULO GUIMARAES LIMA	09/05/2013
439	899361-1	JOAO PAULO MATOS LOLA	16/05/2013
440	331287-9	JOAQUIM JOSE ALVES	22/05/2013
441	874212-0	JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA NETTO	02/05/2013
442	906105-3	JOCIEL SOUSA DA SILVA	09/04/2013
443	851367-8	JOELSON FONSECA DA SILVA CONCEICAO	04/04/2013
444	900791-1	JOICE HAHMANN PORTO	25/05/2013

445	898659-2	JOMIR ISSAO NAKAMURA LIMA	04/04/2013
446	842438-1	JONATAS GONCALVES DE JESUS	11/05/2013
447	882824-5	JORGE ROBERTO DOS SANTOS ALVES	10/05/2013
448	901017-3	JOSE ARONDO SILVA DA SILVA	19/05/2013
449	900203-1	JOSE BATISTA DA ROCHA	06/05/2013
450	853764-0	JOSE DIVINO DIAS CORREIA	12/05/2013
451	899703-9	JOSE FRANCISCO SERIQUERA DO NASCIMENTO	25/04/2013
452	839721-0	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	16/05/2013
453	897125-1	JOSE MARTINS DA SILVA	26/04/2013
454	840239-6	JOSE MARTINS DE JESUS DOS SANTOS	02/04/2013
455	890529-1	JOSE MILTON DE JESUS MOREIRA	04/05/2013
456	899530-3	JOSE OSMAR DE OLIVEIRA	23/05/2013
457	845274-1	JOSE SOARES BEZERRA	06/05/2013
458	896750-4	JOSE WALTER CAZAROTTO	01/05/2013
459	879270-4	JOSE WILSON BATISTA DOS SANTOS	17/05/2013
460	858075-8	JOSEMARA SOUSA SA COELHO	24/05/2013
461	898657-6	JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS	17/05/2013
462	898612-6	JOSIANE DAS NEVES COSTA	12/05/2013
463	906286-6	JOSIMARIA DA ROCHA SANTOS SENA	02/05/2013
464	863147-6	JOSINETH ALVES DA COSTA LIMA	03/05/2013
465	837521-6	JOSIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	25/04/2013
466	8157197-6	JOSSE LOPES DE ARAUJO	02/05/2013
467	840864-5	JOSUE SOUSA BRITO	12/05/2013
468	879553-3	JOYCE BRAZ ARAUJO	25/05/2013
469	897181-1	JUACI FIGUEIREDO DA FONSECA	12/04/2013
470	876454-9	JUCILEIA INACIA MACIEL	13/04/2013
471	875324-5	JULIANA NUNES VITORIANO DANTAS	05/05/2013
472	899123-5	JULIANA REGINO COSTA	06/05/2013
473	899604-1	JULIANA XAVIER CALDAS FREGONESI	11/04/2013
474	906383-8	JULIANE LOPES REIS VIANA	16/04/2013
475	897746-1	JULIANO VIDAL BARBOSA FILHO	11/04/2013
476	898590-1	JULLIANE FERREIRA AGUIAR	25/04/2013
477	900675-3	JULLY BORSOI XIMENES KAVALERSKI	24/05/2013
478	906409-5	JUVANCIO PEREIRA LOGRADO	24/05/2013
479	897761-5	KAMYLIA FERNANDES DE FRANCA	04/05/2013
480	899255-0	KARINE DA ROCHA VIEIRA DE LIMA	27/04/2013
481	832788-2	KARLA DO SOCORRO DA COSTA ARAUJO	23/05/2013
482	906344-7	KARLA KENIA ALVES DE MOURA DOURADO	02/04/2013
483	899353-0	KARLA PAULINA DE AZEVEDO LEITAO BRAGA	25/04/2013
484	898265-1	KARLA TONIA BRAGA COSTA	12/05/2013
485	869318-8	KARYNA GONCALVES GARCIA DE ANDRADE	01/05/2013
486	898591-0	KASSIA GABRIELLA LIMA BARROS	04/05/2013
487	897263-0	KASSIA SOUSA PONTES	19/05/2013
488	854734-3	KATIUCY MENDONCA VINHAL BEZERRA	15/05/2013
489	892078-8	KATIUSCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	09/05/2013
490	881582-8	KEILA DA SILVA CARVALHO	23/05/2013
491	899284-3	KELLEN CRISTINA MACHADO LEMOS	11/04/2013
492	898607-0	KELLIANNE DOS SANTOS SOARES CIRQUEIRA	11/05/2013
493	899247-9	KELLY ALINNY ARAUJO MARTINS TIMBO	02/05/2013
494	906692-6	KELVINN ARAUJO SOARES	29/05/2013
495	872443-1	KENIA PATRICIA SOUSA SOARES	19/05/2013
496	847959-3	KEYLA DE SOUSA MILHOMEM	02/05/2013
497	900751-2	KEYLA MARIA APARECIDA DE SOUSA GONZAGA	09/05/2013
498	899861-2	KLEITON DE ABREU MACHADO	12/05/2013
499	896990-6	LAERCIO PONTIN JUNIOR	24/04/2013
500	873344-9	LAHAWARE LUMARE JAVAE	04/05/2013
501	853819-1	LAIS ARAUJO GONCALVES	02/05/2013
502	899685-7	LANA NURIA ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO	06/05/2013
503	906387-1	LARA BALDUINO PONTES ROCHA	28/05/2013
504	899711-0	LARISSA ALVES FERNANDES BRANDAO LEANDRO	02/05/2013
505	897093-9	LAUDECY FERREIRA LIMA	19/04/2013
506	906489-3	LAURO GABRIEL CAMARA NOLETO	09/04/2013
507	896783-1	LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA	05/04/2013
508	899641-5	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	31/05/2013
509	865855-2	LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	12/05/2013
510	899253-3	LEANDRO ROEDER	02/05/2013
511	868251-8	LEIDIANA COELHO DE ARAUJO	16/05/2013
512	896522-6	LEILA DE MATOS ALMEIDA	19/04/2013
513	876559-6	LEILA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIDAL	09/05/2013
514	897502-7	LEOMAR MOURA CAVALCANTE	01/05/2013

515	900994-9	LEONARDI JOSUA LUNA	04/04/2013
516	905425-1	LEONARDO PIRES DIEGUEZ	02/05/2013
517	906376-5	LEONARDO SARAIVA BIANCHI	15/04/2013
518	906361-7	LEONARDO SHAKESPEARE SILVA NEPOMUCENO	02/04/2013
519	906147-9	LEONEL VIEIRA NOLETO	07/05/2013
520	899525-7	LEONILSON RODRIGUES BARROS	25/04/2013
521	847884-8	LEONITA PEREIRA DOS REIS	12/04/2013
522	899806-0	LEONIZAR RIBEIRO DE FRANCA	04/04/2013
523	865703-3	LEONOR AIRES DE SANTANA	19/05/2013
524	892148-2	LEYA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE	05/05/2013
525	899158-8	LIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	17/05/2013
526	899480-3	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA EVANGELISTA	19/05/2013
527	905656-4	LIDIANE PEREIRA GOMES DA SILVA	21/05/2013
528	886900-6	LIDIANE TEIXEIRA DA SILVA	23/05/2013
529	853460-8	LIGIA DIANA ORTEGA RAIDAN COELHO	08/04/2013
530	897225-7	LILIA ROCHA DA SILVA DIAS	02/05/2013
531	899551-6	LILIANA MARQUES DOS SANTOS SOUZA	05/05/2013
532	899190-1	LIRAMAR ARAUJO LOPES ARRAIS	12/05/2013
533	905433-2	LIVIA FERREIRA FURTADO	23/05/2013
534	839135-1	LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA	13/05/2013
535	906106-1	LIZZIANE CAVALCANTE TELES	03/04/2013
536	897452-7	LORENA CRISTINA XAVIER BRITO	31/05/2013
537	837028-1	LORENA KABRINI BARROS COSTA	30/05/2013
538	897217-6	LORENA MARQUES RAPOSO	27/04/2013
539	897179-0	LORENNIA CASTRO WANDERLEY	02/05/2013
540	899163-4	LOURIVAL NETO RUFO BARBOSA	05/05/2013
541	896656-7	LUAN DE SOUSA RIBEIRO	04/04/2013
542	879512-6	LUANA DAYELLE MARINHO DA ROCHA	01/05/2013
543	870136-9	LUANA MARA PEREIRA	09/05/2013
544	904083-8	LUANA MARIANO RODRIGUES	22/05/2013
545	899599-1	LUCAS ALVES NUNES DE ABREU	25/04/2013
546	877782-9	LUCAS LEVI ALVES	11/05/2013
547	899623-7	LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	09/05/2013
548	899197-9	LUCELIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	03/05/2013
549	905410-3	LUCELIA SOUSA ASSUNCAO	19/04/2013
550	884034-2	LUCIANA ALVES FEITOSA	17/05/2013
551	896751-2	LUCIANA MARTINS DOS REIS	15/04/2013
552	906377-3	LUCIANO BELO REZENDE	02/04/2013
553	897124-2	LUCIENE CANDIDA DOS S NEGREIROS	14/04/2013
554	864595-7	LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO	19/05/2013
555	862521-2	LUIS SANTOS DE ARAUJO	04/04/2013
556	899886-8	LUIZA BARBOSA DE SOUZA	14/04/2013
557	839317-6	LUIZA NORONHA DE SOUSA	06/05/2013
558	201120-4	LUSIENE NASCIMENTO LUZ REIS	11/05/2013
559	230340-0	LUZIA IVONE DE SALES PINHEIRO	05/05/2013
560	899138-3	LUZIENE SARAIVA DA ROCHA	11/04/2013
561	876437-9	LYDIANNE BARBOSA GOMES BARROS	05/04/2013
562	896065-8	LYLYANE MAYARA MOTA AMARAL	04/04/2013
563	873136-5	MADALENA VARZINHA FERREIRA MELO COSTA	25/04/2013
564	816525-4	MAELY RUELLA LOPES	09/05/2013
565	897403-9	MAGAIVER LIMA KLUG	05/05/2013
566	905546-1	MAGNO SOUSA COSTA	02/05/2013
567	897785-2	MAIRA PEREIRA DA SILVA	25/04/2013
568	880346-3	MAISA MOURA MENEZES	25/05/2013
569	829199-3	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	26/04/2013
570	844606-7	MARA DENISE LOPES FERREIRA	16/05/2013
571	853383-1	MARA RUBIA GUIMARAES DOS SANTOS FERNANDES	16/05/2013
572	880641-1	MARCELINO LUIZ SILVA MENDES	09/05/2013
573	834974-6	MARCELO DIVANIR MAZETO	18/04/2013
574	898613-4	MARCIA ABREU DOS SANTOS	10/05/2013
575	899274-6	MARCIA FERREIRA DA SILVA BATISTA	19/05/2013
576	855123-5	MARCIA FRANCA DE SOUSA SILVA	02/04/2013
577	8163677-6	MARCIA MARA TEIXEIRA FERNANDES VERAS	12/04/2013
578	858053-7	MARCIA PEREIRA DE SA SOUZA	10/05/2013
579	895825-4	MARCICLEIA RIBEIRO DUARTE	04/04/2013
580	906475-3	MARCILENE CABRAL BAKER	09/04/2013
581	902344-5	MARCILENE LUIZA DE QUEIROZ SILVA	13/05/2013
582	899701-2	MARCILIO ALVES PARENTE	09/05/2013
583	899635-1	MARCILIO DA ROCHA SALES	23/05/2013
584	906360-9	MARCIO ANTONIO NETO ALMEIDA	02/04/2013

585	898214-7	MARCIO DANILO DE LIMA SILVA	02/05/2013
586	899266-5	MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA	19/05/2013
587	850072-0	MARCONDES GOMES DOS SANTOS	02/04/2013
588	856525-2	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	01/05/2013
589	906505-9	MARCOS ARRUDA ESPINDOLA	12/04/2013
590	899607-5	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	12/05/2013
591	899387-4	MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	27/05/2013
592	905446-4	MARCOS GABRIEL CARMO LIMA BORBA	31/05/2013
593	867774-3	MARCOS NAZIANZENO BORGES DE SOUSA	09/05/2013
594	897402-1	MARCOS ODRIE DOS SANTOS PEREIRA	10/05/2013
595	899262-2	MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	16/05/2013
596	903753-5	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	14/04/2013
597	906449-4	MARCOS VINICIUS PORTO SOUZA LEAO	16/04/2013
598	899180-4	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA	26/04/2013
599	905495-2	MARCUS ANTONIO LAVOR GATINHO	29/05/2013
600	823538-4	MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS	06/05/2013
601	839281-1	MARIA ALCANJA MARQUES DE JESUS BOTELHO	16/05/2013
602	899931-7	MARIA ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS MORAES	12/05/2013
603	497207-4	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	14/04/2013
604	906734-5	MARIA APARECIDA FELIPE DA SILVA	16/05/2013
605	897468-3	MARIA BEATRIZ DE ARAUJO PASSOS	04/04/2013
606	883510-1	MARIA CARMELINDA ALVES GOMES DE SOUZA	25/05/2013
607	899839-6	MARIA CECILIA PEREIRA DA SILVA	03/05/2013
608	898614-2	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	10/05/2013
609	896757-1	MARIA DA GLORIA DE SOUSA	15/04/2013
610	547808-1	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES	25/05/2013
611	847924-1	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO LEAO	19/05/2013
612	900328-2	MARIA DE FATIMA GONCALVES ARAUJO	23/05/2013
613	899665-2	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	02/05/2013
614	866405-6	MARIA DELANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	18/05/2013
615	881474-1	MARIA DELVAIR ALVES PINTO	02/05/2013
616	835054-0	MARIA DENIZE RIBEIRO DE FREITAS	04/04/2013
617	899953-8	MARIA DO AMPARO DE ALMEIDA BORGES	09/05/2013
618	835615-7	MARIA DO CARMO FURTADO VIEIRA	28/05/2013
619	871788-5	MARIA DO ESPIRITO SANTOS ARAUJO DA SILVA	19/05/2013
620	837012-5	MARIA DO ROSARIO COSTA SANTOS	02/04/2013
621	906759-1	MARIA DO ROSARIO SOUSA VEIGA	10/05/2013
622	897913-8	MARIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS	10/05/2013
623	899233-9	MARIA ELZENAIDE DE ARAUJO RODRIGUES ALVES	02/05/2013
624	897754-2	MARIA EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/04/2013
625	846831-1	MARIA FERNANDES DUARTE	24/04/2013
626	886253-2	MARIA GOMES NOGUEIRA	19/05/2013
627	829177-2	MARIA IMACULADA GUEDES TEIXEIRA BARBOSA	14/04/2013
628	880099-5	MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA	09/05/2013
629	114014-1	MARIA IRIS BASTOS DE MORAIS	09/05/2013
630	837499-6	MARIA JOSE CIPRIANO GOMES PORTILHO	01/05/2013
631	734349-3	MARIA JOSE LEITE MARINHO	09/05/2013
632	831328-8	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	05/04/2013
633	897285-1	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA ALVES	01/05/2013
634	899250-9	MARIA LUELI BRITO RODRIGUES	19/05/2013
635	898645-2	MARIA LUIZA CERQUEIRA LOPES	12/05/2013
636	858455-9	MARIA MACILENE DA SILVA	06/05/2013
637	898651-7	MARIA MARLUCIA DA MATA VIEIRA DE SOUZA	13/04/2013
638	831385-7	MARIA ORNELINA PEREIRA PIAU	23/04/2013
639	865770-0	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	23/05/2013
640	897187-1	MARIA SANDRA BANDEIRA DO NASCIMENTO	26/04/2013
641	848525-9	MARIA SENETE LOPES NOLETO	25/05/2013
642	846208-9	MARIA TELMA BARROS PEREIRA	30/05/2013
643	865403-4	MARIA TEREZA DA MOTA BARROS	22/05/2013
644	851976-5	MARIA VANDA ALVES DA SILVA	24/04/2013
645	223360-6	MARIA VITORIA PEREIRA DE ALMEIDA	12/05/2013
646	898853-6	MARIANA BEZERRA AMARAL	04/05/2013
647	897681-3	MARIANA MENDES VILAS BOAS DE MOURA	13/04/2013
648	906460-5	MARIANA SOARES REIS LOPES	04/04/2013
649	850139-4	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	02/05/2013
650	906280-7	MARINA GOMES SANTOS BARBOSA ALBUQUERQUE	12/04/2013
651	836096-1	MARIO HENRIQUE ARRUDA BORGES	01/05/2013
652	838095-3	MARISTELHA BARBOSA RIBEIRO	11/05/2013
653	852469-6	MARLENE ABREU DA PAIXAO	20/05/2013
654	443069-7	MARLENE MILHOMEM CIRQUEIRA GARCIA	19/05/2013

655	880171-1	MARLENE SOUSA DE ARAUJO	19/04/2013
656	319759-0	MARLEY CANDIDA ROELA	26/05/2013
657	859442-2	MARLI RAMOS DOS SANTOS	12/05/2013
658	893917-9	MARLILDE PEREIRA DE MORAIS	14/04/2013
659	899448-0	MARTINHO PEREIRA DA SILVA	04/04/2013
660	883563-2	MAURICIO DE OLIVEIRA VALDUGA	18/05/2013
661	776718-8	MAURO BARROS DE OLIVEIRA	12/05/2013
662	838495-9	MAURO CABRAL DA LUZ	21/05/2013
663	895498-4	MAURO CESAR LIMA INACIO	24/05/2013
664	899674-1	MAURO PEREIRA DA COSTA	06/05/2013
665	898022-5	MAX MILLIAN PIRES SANTANA	12/05/2013
666	900018-6	MICHELE COSTA AGUIAR GONCALVES	13/05/2013
667	899939-2	MIKAELA FREITAS DE OLIVEIRA	10/05/2013
668	897291-5	MILENE COELHO SOARES	11/04/2013
669	906343-9	MILLANNY GOMES NUNES DA SILVA	02/04/2013
670	875362-8	MIRACEMA BALBINO RODRIGUES	10/05/2013
671	906388-9	MIRELLE JOSE LUIZ GONCALVES	27/05/2013
672	905432-4	MOAB DE CASSIO RUFO JACOBINA	23/05/2013
673	899533-8	MOISES FERREIRA DE SOUZA	25/04/2013
674	899673-3	MOISES LEOCADIO MENDES SOARES	05/05/2013
675	872608-6	MOISES PEREIRA GOMES	25/05/2013
676	845522-8	MONICA BARBOSA FERNANDES	01/05/2013
677	906670-5	MONICA PORTELA SOUZA	25/04/2013
678	839433-4	MOSAIR DE SOUSA BARBOSA	02/05/2013
679	906509-1	MURILO AMORIM ROGADO	15/05/2013
680	870381-7	MURILO LOURENCO GOMES	05/04/2013
681	899113-8	NADIA ALVES DE BRITO DIAS	09/05/2013
682	512109-4	NARA RUBIA PERES DE SOUZA COELHO	25/04/2013
683	899172-3	NARSON NERES MOURA SANTANA	06/05/2013
684	768448-7	NATAL SOUSA BARROS	16/05/2013
685	880642-0	NAYA FERREIRA LOURENCO BARRETO	23/04/2013
686	851829-7	NEIDE CARDOSO DA SILVA	26/04/2013
687	871057-1	NEIVA NORA SUCUPIRA MOTA	18/05/2013
688	897249-4	NELSON GOMES ALVES	01/05/2013
689	900531-5	NELSON HORACIO MACEDO FONSECA	25/05/2013
690	829240-0	NELSON LUZ FRAGOSO	27/04/2013
691	895951-0	NEUSIRVAL FLORENTINO DE SOUZA	12/04/2013
692	897914-6	NILDE CARDOSO DE OLIVEIRA	02/05/2013
693	900256-1	NILDEVAN FRANCISCO SALES SOUSA DOS SANTOS	12/05/2013
694	899347-5	NILSON FOLHA DOS SANTOS	04/04/2013
695	899650-4	NILTOMAR LOPES DA SILVA	18/05/2013
696	896763-6	NILVA CORDEIRO SANTOS SOUSA	12/04/2013
697	897511-6	NILZA OLIVEIRA SILVA DIAS	01/05/2013
698	466964-9	NORMA SILVIA MATEUS SPARVOLI	13/04/2013
699	906415-0	NUDIANE ALMEIDA MIRANDA CONCEICAO ARAUJO	22/05/2013
700	900748-2	OCILDA CASTRO PINHO MOURAO	23/05/2013
701	827146-1	ODINEL PEREIRA DA CUNHA IRMAO	17/05/2013
702	873090-3	ORLANDO IKOINI JAVAE	12/05/2013
703	899971-6	OSMAR CONCEICAO DA CUNHA	10/05/2013
704	899395-5	OSMAR GOMES DA SILVA	04/04/2013
705	899154-5	OTALMI PIRES DA COSTA	25/04/2013
706	862286-8	OZIEL NERES DE CERQUEIRA	08/05/2013
707	839730-9	OZIRES BARBOSA DA SILVA	25/05/2013
708	899697-1	PALOMA RODRIGUES DE SA	06/05/2013
709	897059-9	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	12/04/2013
710	899792-6	PATRICIA RIBEIRO EVANGELISTA	29/04/2013
711	898693-2	PATRICK HALLEY ALVES MENDES	15/04/2013
712	900711-3	PAULA NURIA SANTAREM VIEIRA	30/05/2013
713	866797-7	PAULINHO DIAS ARAUJO	06/04/2013
714	888978-3	PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	16/05/2013
715	898649-5	PAULO GEOVANNY PEDREIRA	08/04/2013
716	876672-0	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	26/05/2013
717	899923-6	PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA	12/05/2013
718	864478-1	PAULO SELVINO KLEINKAUF	18/04/2013
719	865363-1	PAULO SERGIO PEREIRA PINTO	25/04/2013
720	8158290-1	PAULO WAIKARNASE XERENTE	29/04/2013
721	846703-0	PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA	24/05/2013
722	880755-8	PEDRO DA SILVA SANTOS	02/05/2013
723	899819-1	PEDRO DE SOUSA LIMA	04/04/2013
724	898635-5	PEDRO HENRIQUE BARROS AMORIM	17/05/2013

725	889566-0	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	05/04/2013
726	906651-9	PEDRO IVO RODRIGUES MARTINS	29/05/2013
727	906340-4	PERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/05/2013
728	839319-2	PETHIA GOMES DO PRADO	08/05/2013
729	897509-4	PHILIFE RODRIGO MOREIRA DA SILVA	01/05/2013
730	906630-6	POLIANA ALVES DE QUEIROZ	16/05/2013
731	855021-2	QUEILIANE PEIXOTO BORGES NOLASCO	04/04/2013
732	906662-4	RAFAEL BERNARDES NOLETO	03/05/2013
733	899130-8	RAFAEL COELHO ANDRADE	11/04/2013
734	899114-6	RAFAEL DE SOUSA LIMA	26/04/2013
735	896802-1	RAFAEL FERREIRA LIMA	04/05/2013
736	906528-8	RAFAEL FORTALEZA MATOS AIRES DO NASCIMENTO	02/05/2013
737	898582-1	RAFAEL MATOS DE ALENCAR	14/05/2013
738	899231-2	RAFAEL SEBASTIAO SOARES CARVALHO	28/04/2013
739	850944-1	RAFAEL VIEIRA NOLETO	09/05/2013
740	906256-4	RAFAELA CARNEIRO OLIVEIRA	02/04/2013
741	905073-6	RAIANI SANTOS DUARTE	10/04/2013
742	898598-7	RAIANNE NERY DA SILVA	09/05/2013
743	899126-0	RAIANNY PEREIRA DE ARAUJO	23/05/2013
744	849128-3	RAIMON PRADO DE MELO	09/05/2013
745	900191-3	RAIMUNDA DANTAS AGUIAR	20/05/2013
746	897057-2	RAIMUNDO AIRES DA SILVA	27/04/2013
747	898904-4	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	19/04/2013
748	721930-0	RAIMUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	09/05/2013
749	851539-5	RAIMUNDO LEANDRO DOS SANTOS	04/04/2013
750	859107-5	RAIMUNDO NONATO AMERICO DE CASTRO	28/04/2013
751	848884-3	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	17/05/2013
752	899215-1	RAIMUNDO VIEIRA FARIAS	02/05/2013
753	899285-1	RAMIDH FONSECA FEITOSA	24/05/2013
754	872037-1	RAPHAEL BALDUINO PONTES BARCELLOS	11/04/2013
755	827537-8	RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS	06/05/2013
756	898574-0	RAQUEL SANTOS DE SOUZA	03/05/2013
757	899639-3	RAYANE CHARLA SILVA	09/05/2013
758	899242-8	RAYANE DEUBE PEREIRA DA SILVA	19/05/2013
759	897101-3	RAYSSA VENDRAMINI CAMPOS PIMENTEL	13/04/2013
760	899273-8	REGINA CASSIA GONCALVES SABINO RODRIGUES	09/05/2013
761	872911-5	REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA	02/04/2013
762	899557-5	REGINALDO JOSE DE SOUSA	02/05/2013
763	836937-2	REINALDO DE JESUS CISTERNA	25/05/2013
764	872816-0	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA	04/05/2013
765	899793-4	RENAM DE ARAUJO CORTEZ	16/05/2013
766	896815-2	RENAN FERREIRA VALADARES	11/04/2013
767	884277-9	RENATA CAMILLA DA SILVA RAMOS	07/05/2013
768	862842-4	RENATA VANESSA DE SOUZA LINDOSO	03/04/2013
769	761761-5	RENATO PINHEIRO LIMA	11/04/2013
770	906107-0	RHAISA RAMALHO SARDINHA	05/04/2013
771	897112-9	RICARDO ROCHA DE SOUZA	04/05/2013
772	899199-5	RITA LIRA FERREIRA DA SILVA	25/04/2013
773	868731-5	ROBERTO BORGES PARENTE	29/04/2013
774	899915-5	ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA FACANHA	12/05/2013
775	874468-8	ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO	04/04/2013
776	899245-2	ROBSON ALVES SOUSA GOMES	25/04/2013
777	874679-6	ROBSON CORREA SOARES	17/05/2013
778	899455-2	ROBSON MONTEIRO GOMES	25/04/2013
779	869429-0	RODRIGO CARDOSO VAZ	10/05/2013
780	905416-2	RODRIGO DA SILVA DIAS	28/05/2013
781	888535-4	RODRIGO DE MELO PINHEIRO	24/05/2013
782	899195-2	RODRIGO GONCALVES PEREIRA GOMES	16/05/2013
783	899454-4	RODRIGO MARINHO OLIVEIRA	25/04/2013
784	899234-7	RODRIGO RODRIGUES REZENDE	19/05/2013
785	879321-2	ROGERIO ANDRADE PAULINO	11/04/2013
786	872536-5	ROGERIO BEZERRA COSTA FILHO	08/05/2013
787	902345-3	ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA	16/05/2013
788	870292-6	ROGERIO RODRIGO DA SILVA	18/05/2013
789	899790-0	ROMARIO TRINDADE DIAS	02/05/2013
790	898508-1	ROMIZA DOS SANTOS SILVA	25/05/2013
791	906735-3	ROMULO CORREIA COELHO	28/05/2013
792	866124-3	RONALDO JOSE DE MEDEIROS	20/04/2013
793	897400-4	RONALDO VISGUEIRA SOARES	05/05/2013
794	896780-6	RONDINELLI BENICIO SILVA	18/04/2013

795	871946-2	ROSA ODETE PIRES CONCEICAO	25/05/2013
796	882095-3	ROSALINA FRANCISCA DE MACEDO	01/05/2013
797	899132-4	ROSANA OLIVEIRA COSTA	25/05/2013
798	903781-1	ROSANE DA COSTA LEITE	21/05/2013
799	897186-2	ROSANGELA BELA DOS SANTOS	28/04/2013
800	820669-4	ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MATOS	26/04/2013
801	897874-3	ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA	19/04/2013
802	898620-7	ROSEMEIRE SOUZA SILVEIRA	13/05/2013
803	897713-5	ROSICLEIA BEZERRA FERREIRA	10/05/2013
804	873975-7	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	18/04/2013
805	854161-2	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	24/04/2013
806	899744-6	ROSINEIDE LEDA DA SILVA	19/05/2013
807	897737-2	ROSINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	01/05/2013
808	899146-4	ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	18/05/2013
809	466956-8	ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	02/04/2013
810	903744-6	ROSIVAN BARBOSA DA SILVA	04/04/2013
811	825406-1	ROZALIA DA FONSECA SANTOS	18/04/2013
812	823745-0	RUIDELVAN NONATO GOMES ROCHA	25/05/2013
813	899727-6	RULLIANY OLIVEIRA	26/05/2013
814	896945-1	RUTH LEIA EVANGELISTA MORENO	11/04/2013
815	839988-3	RUTH SOUSA MAIA	02/04/2013
816	899745-4	RUTILEIA BRANDAO DA SILVA OLIVEIRA	19/05/2013
817	858027-8	SABRINA MATIAS GONDIM	03/04/2013
818	900190-5	SALMEIRON RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/05/2013
819	899359-9	SAMARIBE DA SILVA PESSOA	12/05/2013
820	906718-3	SAMUELL OLIVEIRA MARTINS	28/05/2013
821	821767-0	SANDRA BORGES DIAS	19/05/2013
822	858059-6	SANDRA JOSA LOPES MARTINS	09/05/2013
823	897095-5	SANDRA MARIA PARENTE LIMA	02/05/2013
824	887273-2	SANNY MOEMA NOLETO DE LIMA FERNANDES	02/05/2013
825	899459-5	SANTANA SOUSA REIS	25/04/2013
826	897745-3	SARA PEREIRA DE ALMEIDA	01/05/2013
827	898572-3	SARAH CECILIA BARROS ANDRADE	19/05/2013
828	857920-2	SARAH FONTOURA CIRILO	09/04/2013
829	899657-1	SARAH QUIXABEIRA DA SILVA	23/05/2013
830	848530-5	SEBASTIAO DE MATOS NOGUEIRA	02/05/2013
831	847668-3	SEBASTIAO JOSE DE SERPA	12/04/2013
832	839117-3	SEBASTIAO MIRANDA DA SILVA	19/05/2013
833	899567-2	SELMA ALVES DA SILVEIRA BORGES	26/04/2013
834	817588-8	SENARIO DOURADO DA SILVA	02/05/2013
835	851396-1	SERGIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	06/05/2013
836	843455-7	SERGIO MARCOS RAMALHO ALVES	09/04/2013
837	898609-6	SHEILA DE CASSIA PEREIRA NUNES	18/05/2013
838	819134-4	SILEZIA JAQUELINE DE PARENTE AYRES	23/05/2013
839	843315-1	SILVANIA DE JESUS SILVA	02/05/2013
840	889436-1	SILVANIA MARTINS MOREIRA	14/05/2013
841	825296-3	SILVANO DOS SANTOS SILVA	19/04/2013
842	863043-7	SILVIA LETICIA GOMES DA SILVA XERENTE	29/04/2013
843	905430-8	SILVIA PALMERSTON MENDES	02/05/2013
844	843535-9	SIMONE ALENCAR RODRIGUES PACHECO	03/04/2013
845	868421-9	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA MARANHÃO NERY	28/04/2013
846	898670-3	SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE	18/05/2013
847	652121-5	SIMONE DO CARMO ALVES DA SILVA	15/04/2013
848	899467-6	SIMONE SANTOS BARROS	23/05/2013
849	834902-9	SINVAL RODRIGUES DA SILVA	09/05/2013
850	899226-6	SIRLANDIA FERREIRA DA SILVA	19/05/2013
851	899236-3	SIRLETE DOS REIS SILVA	25/05/2013
852	906176-2	SITIANE SANTOS CARVALHO LIMA	01/05/2013
853	899318-1	STELLA LIMA PIRES LESSA	12/05/2013
854	819133-6	SUAMI LEAL DE OLIVEIRA	01/05/2013
855	852997-3	SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PECANHA	26/05/2013
856	906456-7	SUELLEN AMARAL DOS SANTOS BORGES	10/04/2013
857	896326-6	SURAMA GRAZIELLE RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARAES	15/04/2013
858	900577-3	SUZAN PASSOS DO PRADO	25/04/2013
859	906153-3	TACIANA DINIZ DOS SANTOS	22/05/2013
860	906736-1	TAFAREL PEREIRA BARROS	24/05/2013
861	897149-8	TALICIA PEREIRA DE ARAUJO MANGELA	11/04/2013
862	901516-7	TALITA ALCAZAS MAGALHAES LUCENA	12/05/2013
863	898615-1	TALLYS HELANNO GOMES DIAS	06/05/2013
864	899191-0	TATIANE BARCELOS DA SILVA	01/05/2013

865	899356-4	TATIELLY BRITO LUZ	06/05/2013
866	899506-1	TERESA CRISTINA SOUSA LIMA	19/05/2013
867	8157367-7	TERESINHA DE JESUS SOARES FILHA	11/04/2013
868	899218-5	TEREZA CRISTIANE NUNES	19/05/2013
869	901031-9	THAIS FERNANDA LIMA DE CASTRO	09/05/2013
870	900585-4	THAIS NOLETO DE SOUSA CORREA	25/05/2013
871	861457-1	THALLES SEVERO ARAUJO	14/04/2013
872	906354-4	THARLLES DHEYB ROCHA MORAIS	02/05/2013
873	899936-8	THAYNARA PARENTE CARVALHO	06/05/2013
874	896742-3	THAYNNAN PESSOA DE FARIA	19/04/2013
875	899134-1	THIAGO RODRIGUES COSTA	06/05/2013
876	884629-4	TIAGO EDUARDO DE RESENDE MOURA	09/05/2013
877	900050-0	TIAGO PEREIRA VILAS NOVAS	31/05/2013
878	906737-0	TITO FELIZ RIBEIRO	15/05/2013
879	906529-6	TOMAZ DE ABREU RODRIGUES	02/05/2013
880	897172-2	UBIRATAN FERREIRA OLIVEIRA	04/04/2013
881	898300-3	UELDES RAMON GARCIA LEAO	30/05/2013
882	899469-2	UELDSO PEREIRA DOS SANTOS	04/04/2013
883	898623-1	ULYSSES AIRES GOMES DA SILVA	19/05/2013
884	18953-7	URGEL ALVES LIMA	05/05/2013
885	881594-1	VAGNER FERREIRA LEITE	12/05/2013
886	830987-6	VALDECI DIAS FONSECA	19/04/2013
887	899843-4	VALDENE CARDOSO BELEM	17/05/2013
888	849637-4	VALDENOR BRUNO DE OLIVEIRA	12/05/2013
889	899692-0	VALDEON FERREIRA LIMA	05/04/2013
890	880182-7	VALDETE COELHO DE OLIVEIRA	02/04/2013
891	428639-1	VALDIR DIAS MACIEL	24/05/2013
892	844895-7	VALDIVINO DE SOUZA NEVES	12/04/2013
893	861064-9	VALDIVINO DOS SANTOS PEREIRA	19/04/2013
894	844539-7	VALDO VIEIRA DA COSTA	23/05/2013
895	880753-1	VALDSO RODRIGUES MILHOMEM	04/04/2013
896	203718-1	VALENTIN AGUIAR NETO	13/05/2013
897	856180-0	VALERIA FARIAS DE PAULA LIMA	03/05/2013
898	899895-7	VALERIO RICARDO MONTEIRO GUIMARAES	12/05/2013
899	822530-3	VALMI FERREIRA DOS SANTOS	25/04/2013
900	876472-7	VALNEI RAK AGUIAR	01/05/2013
901	906537-7	VALNICE PEREIRA BARROS DE OLIVEIRA	14/05/2013
902	898570-7	VALQUIRA DA SILVA RAMOS	11/05/2013
903	885257-0	VALQUIRIA AIRES DA SILVA	04/04/2013
904	851140-3	VANDERLICE ELOY GOMES	05/05/2013
905	872687-6	VANDERLIVIA ELOY GOMES	28/04/2013
906	899626-1	VANDERLY FONSECA DA SILVA	19/04/2013
907	824429-4	VENECI AIRES DA SILVA	02/05/2013
908	897471-3	VENICIUS ROCHA CHAVES	11/04/2013
909	899470-6	VENILSON SOUSA DAS NEVES	28/04/2013
910	834822-7	VILMAR RESPLANDES MENDONCA	19/05/2013
911	896798-9	VINICIUS MEDEIROS DE MORAES	27/04/2013
912	898869-2	VIVIAN RIBEIRO COELHO	24/05/2013
913	906507-5	VIVIANNY DAMASO CARDOSO	02/04/2013
914	896333-9	VLADIMIR FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	05/04/2013
915	899709-8	WAGNER MOREIRA DA SILVA	06/05/2013
916	817054-1	WAGNER TEIXEIRA ALE	25/04/2013
917	899938-4	WALDIMYRO REGO FLORES	24/05/2013
918	897220-6	WALERIA MARTINS GUIMARAES	11/04/2013
919	900199-9	WALISSON BRUNO RODRIGUES PIRES	17/05/2013
920	900617-6	WALMINEY BARRETO ROCHA JUNIOR	18/04/2013
921	899808-6	WALMIR MARQUES BARBOSA NETTO	02/05/2013
922	256340-1	WANDERLEY BARRETO MARTINS	30/05/2013
923	839709-1	WANDERSON CLAYTON FERNANDES BARROZO	10/05/2013
924	902477-8	WANDERSON FERNANDES DA SILVA	06/05/2013
925	902461-1	WANDUIR FERREIRA CHAGAS	12/05/2013
926	898627-4	WANESSA OLIVEIRA MOURA	02/05/2013
927	906511-3	WANUSA WANDERLEY DA CRUZ	04/05/2013
928	899443-9	WASHINGTON LUIZ ROCHA	06/05/2013
929	900968-0	WEBERSON DA SILVA NASCIMENTO	16/05/2013
930	899183-9	WEGMY OLIVEIRA FRAZAO	12/05/2013
931	898681-9	WELDER REIS DA SILVA	06/04/2013
932	899715-2	WELLIGTON MEDEIROS DE SOUSA	12/05/2013
933	898386-1	WELSON PINTO DE ALMEIDA	23/05/2013
934	897515-9	WELTON SEBASTIAO DOS SANTOS	11/04/2013

935	857657-2	WERLANDE RIBEIRO GOMES	23/05/2013
936	899122-7	WESLEY CAVALCANTE SILVA	18/04/2013
937	897470-5	WESLEY MOURA DE ANDRADE	11/04/2013
938	860637-4	WESQUISLEY VIDAL DE SANTANA	12/04/2013
939	898584-7	WEUEM BORGES DE MORAIS	09/05/2013
940	900261-8	WEXLANE PEREIRA DIAS BATISTA	31/05/2013
941	904103-6	WILKNOS COELHO RIBEIRO	21/05/2013
942	19771-8	WILLIAM ROCHA BRITO	05/05/2013
943	854217-1	WILTON GAMA PARRIAO	04/05/2013
944	858414-1	WILTON SILVA SOUSA	05/05/2013
945	899571-1	WISLON CIPRIANO BARBOSA	06/05/2013
946	901094-7	WOSLEY PINHEIRO PARRIAO	05/05/2013
947	906473-7	YOHANNA ALVES DE ANDRADE	03/04/2013
948	897472-1	YUSSEF MOURA LASSANCE DI VILHENA Y CANTANEDE	11/04/2013
949	900170-1	ZANONI LUIZ LIMA MACIEL	13/04/2013
950	899372-6	ZELIO GONGALVES ALMEIDA DA SILVA	12/05/2013
951	899746-2	ZENIS DE AQUINO DIAS	01/05/2013
952	879141-4	ZILAH NOLETO AMORIM DEUSDARA	18/04/2013
953	877457-9	ZULMIRA AVELINO BATISTA	01/05/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
em Palmas, aos 13 de junho de 2013.

#### ATO DECLARATÓRIO Nº. 90, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os Profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	883994-8	ANA CARLA SILVA BORGES	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	25/02/2013
2	906520-2	ANA PAULA PEREIRA GOMES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	07/05/2013
3	896782-2	ARTHUR SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
4	895712-2	BRENNDA RODRIGUES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
5	906265-3	CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS	BIOLOGO	15/03/2013
6	282405-1	CLELIA XAVIER BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
7	898672-0	DEBORAH CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2013
8	403482-1	DORVAL MAURICIO DOS REIS	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	21/05/2013
9	896942-6	DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES	FISCAL AMBIENTAL	25/02/2013
10	845812-0	EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRONOMO	25/02/2013
11	894657-4	ELANE MARTINS DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	25/02/2013
12	877156-1	ELENILSON BEZERRA RODRIGUES	TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO	25/02/2013
13	878312-8	ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
14	874454-8	ELIZANA ALVES DE SOUZA	ECONOMISTA	01/05/2013
15	844424-2	FILOGONIO ALVES DA CUNHA	MOTORISTA	25/02/2013
16	845863-4	FRANCISCA ANDREIA OLIVEIRA GOMES	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	21/05/2013
17	857945-8	JAILSON AMARO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
18	861159-9	JAQUELINE ARANTE LOPES	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA	17/05/2013
19	886057-2	JEANNA GALVÃO DA SILVA OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
20	895701-1	JOSÉ RICARDO CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
21	876370-4	JULIANA MESQUITA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
22	853409-8	KEYLLA ARAUJO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
23	882101-1	LIVIANE BARROS TOLEDO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/02/2013
24	895944-7	LUCAS DE CAHE CRUZ ISERNHAGEM	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	25/02/2013
25	896633-8	LUCIANA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
26	899412-9	LUJANILTON ALVES COSTA	OPERADOR DE ROÇADEIRA	01/03/2013
27	29424-1	MANOEL LIMEIRA BORGES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
28	888634-2	MANOEL REIS CHAVES CORTEZ NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
29	906733-7	MARCELO QUEIROZ DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/05/2013
30	855138-3	MARI NEY FURTADO DE OLIVEIRA ROCHA	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25/02/2013

31	895665-1	MARIA EMILIA RODRIGUES FOZ MONICI	ZOOTÉCNISTA	25/02/2013
32	895816-5	MAYKON PEREIRA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
33	894424-5	MYLLANA ROCHA MARRA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	25/02/2013
34	874089-5	NILVA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
35	886112-9	ODILIO PEREIRA DE MENEZES NETO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	25/02/2013
36	812323-3	RAIMUNDA CRISTINA BARBOSA MOREIRA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
37	230227-6	RAIMUNDO BARREIRA GUIMARÃES	MOTORISTA	25/02/2013
38	903843-4	RENATO CUCATO INACIO	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA	22/05/2013
39	880850-3	RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
40	895818-1	RICARDO REZENDE MACEDO	MOTORISTA	25/02/2013
41	888630-0	ROBERTO MARTINS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	25/02/2013
42	895327-9	RONIVALDO FONSECA DE OLIVEIRA	CONTADOR	25/02/2013
43	874001-1	SAMIRA SANTOS CUNHA	MÉDICO VETERINÁRIO	02/04/2013
44	841614-1	TEREZA ALTINA AMBROSIO FERREIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
45	842668-6	VANDERLUCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
46	895945-5	WILTAMAR DE OLIVEIRA GOMES	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	25/02/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
em Palmas, aos 13 de junho de 2013.

#### ATO DECLARATÓRIO Nº. 84, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	860751-6	ABSALÃO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO	FISCAL DE TRÂNSITO	01/04/2013
2	839448-2	ALDENOR FONSECA MILHOMENS NETO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	25/02/2013
3	907712-0	AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	25/02/2013
4	888552-4	BRUNO FARIAS CABRAL	INSPECTOR DE RECURSOS NATURAIS	25/02/2013
5	895236-1	CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL I	01/04/2013
6	895657-0	DIOGO DE ARAUJO FREITAS	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	25/02/2013
7	903535-4	ELIZA NUNES NETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
8	895164-1	HUGO CESAR DIAS BORGES	FISCAL METROLOGICO	01/04/2013
9	904175-3	IRENILDE DA ROCHA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO	25/02/2013
10	903686-5	IZABEL BARBOSA ROCHA NETA	SECRETARIA DE GABINETE	25/02/2013
11	902489-1	JADER COSTA MIRANDA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01/04/2013
12	837493-7	JAIANE POLICENA FREITAS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	07/03/2013
13	879387-5	JAIRO DE SOUSA NUNES	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	25/02/2013
14	900798-9	LEONARDO DA ROCHA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
15	898958-3	LEONARDO LISBOA SILVA	MOTORISTA	16/04/2013
16	907715-4	LETICIA MILHOMEM BONFIM	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	25/02/2013
17	906106-1	LIZZIANE CAVALCANTE TELES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
18	892683-2	MANOEL PEREIRA DE AS FILHO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	25/02/2013
19	834974-6	MARCELO DIVANIR MAZETO	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
20	874463-7	MARCIA TURIBIO GOMES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
21	817328-1	MARCYO DE AGUIAR FRANCO	FISCAL METROLOGICO	01/04/2013
22	848042-7	MARIA CILIA CAETANO DA SILVA RIOS	ASSISTENTE OPERACIONAL II	25/02/2013
23	816206-9	MARIA EDMUNDABATISTA CARVALHO ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2013
24	898669-0	MARIA RONIA CARDOSO TEIXEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01/04/2013
25	906131-2	MATEUS SOUZA PARRIÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
26	906560-1	MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2013
27	842101-3	MOISES RIBEIRO MAIA FILHO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
28	885795-4	NILZA ARAUJO SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
29	838725-7	OSEIAS ALVES CAMPOS	AUXILIAR OPERACIONAL I	01/04/2013
30	904070-6	PAULA SEVERINO DA SILVA PASSOS	ADMINISTRADOR	16/04/2013
31	904077-3	REIJANE COELHO LOPES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
32	904180-0	RENATTO PEREIRA MOTA	ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO	25/02/2013

33	903543-5	SIDNEY PEREIRA AGUIAR	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	25/02/2013
34	892713-8	SONIA FERRAZ FERREIRA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	25/02/2013
35	904137-1	SONIA MARIA LOPES DA SILVA	ADMINISTRADOR	16/04/2013
36	863970-1	WEBESTER OLIVEIRA MENDES FILHO	FISCAL METROLOGICO	01/04/2013

#### ATO DECLARATÓRIO Nº. 85, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os Profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	898133-7	ADEMAR DO CARMO JUNIOR	ZOOTECNISTA	12/04/2013
2	904112-5	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I	01/04/2013
3	848820-7	ARILMA MOURA DE ARAUJO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2013
4	886243-5	CAMILA PEREIRA DE ARAUJO	SUPERVISOR OPERACIONAL II	25/02/2013
5	855108-1	CARLOS ANDRE FERRARI	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25/02/2013
6	895782-7	CASSIANO RICARDO STAVIS MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/04/2013
7	907040-1	CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO	15/04/2013
8	903803-5	DANILO COSTA NAVES	MOTORISTA	08/04/2013
9	896681-8	DHIOGO FERREIRA ZUFFO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
10	906155-0	ELIZABETH CAETANO LINHARES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
11	902984-2	FLAVIA PAREJA COUTINHO	ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO	25/02/2013
12	883710-4	GRAZIELLE VIEIRA GARCIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/04/2013
13	884462-3	HUGUEA MARCIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
14	896208-1	IAGO SILVA DIAS	ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO	25/02/2013
15	823621-6	JANETE PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
16	907469-4	JOÃO LUCAS DIVINO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/2013
17	899890-6	JOELSON SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
18	875220-6	JOSÉ FRANCO PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
19	819650-8	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
20	841258-8	MARCILEA MACHADO SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
21	897754-2	MARIA EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
22	904428-1	MAURICIO NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
23	851591-3	MICHELA SANTOS GONÇALVES CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
24	876450-6	ROSA ELENA BARBOSA ROCHA	PEDAGOGO	25/02/2013
25	897186-2	ROSANGELA BELA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
26	245003-8	SEBASTIANA FRANCO DE SOUSA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
27	877794-2	WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA	CONTADOR	25/02/2013
28	895762-2	WISMEIRE MARIA CAMARGO RODRIGUES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013

#### ATO DECLARATÓRIO Nº. 86, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os Profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	901997-9	ALAILSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
2	841018-6	ANDRESSA FIGUEIREDO	JORNALISTA	25/02/2013
3	899133-2	ANTONIO TRANCOSO DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	09/05/2013
4	865781-5	CELIO ROBERTO DELBELLO	EXECUTIVO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	25/02/2013
5	897155-2	CESAR FLORIANO DE CAMARGO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	25/02/2013
6	895284-1	CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2013
7	900661-3	CLAUDIANE ALVES DE AQUINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2013

8	900953-1	DANIEL MARTINS DA SILVA	ANALISTA EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10/05/2013
9	860940-3	DANTE AGUIAR BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/04/2013
10	896640-1	ELISANGELA RIBEIRO AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
11	866571-1	EMERSON LUIZ POVOA BEZERRA	MOTORISTA	04/03/2013
12	907861-4	FABIANO JOSE DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10/05/2013
13	898679-7	FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/05/2013
14	902438-7	HUGO ALVES DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	23/04/2013
15	904193-1	JAKLISTENE AVIZ DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2013
16	850133-5	JOÃO MIRANDA DE SOUSA	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	15/03/2013
17	893138-1	JOELMY PAZ SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2013
18	906732-9	JOSÉ DOS PASSOS MONTEIRO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2013
19	876232-5	JULIEN RONCALI DE ANDRADE MARTINS	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	05/03/2013
20	895912-9	LILIAN GUDIM DE FARIA	SECRETARIA DE GABINETE	25/02/2013
21	904235-1	LUAN LOUREIRO PEREIRA DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
22	867826-0	LUCÉLIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/2013
23	896515-3	MARCELO ALVES GALVÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2013
24	905591-6	MARCIO GREYCK COSTA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
25	835054-0	MARIA DENIZE RIBEIRO DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
26	906280-7	MARINA GOMES SANTOS BARBOSA ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2013
27	900246-4	PAULO JOANES MACHADO FRANCO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	02/04/2013
28	879018-3	PEDRO FELIPE ALVES BRAGA RODRIGUES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	02/04/2013
29	895781-9	REJANE CORDEIRO ALEIXO	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA PDRIS	28/02/2013
30	907486-4	RENATO PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2013
31	745227-6	RHONDHYNELE ALVES PEREIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2012
32	888535-4	RODRIGO DE MELO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2013
33	896780-6	RONDINELLI BENICIO SILVA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/04/2013
34	907679-4	SAYMA YOHANNA LEMOS CABRAL ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2013
35	905430-8	SILVIA PALMERSTON MENDES	ENGENHEIRO CIVIL	02/05/2013
36	906537-7	VALNICE PEREIRA BARROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2013
37	896333-9	VLADIMIR FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	25/02/2013
38	894471-7	WANDERSSON AMORIM NOBRE	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	22/03/2013
39	900170-1	ZANONI LUIZ LIMA MACIEL	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	12/04/2013

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

**INTERESSADO: JOSÉ GOMES QUEIROZ**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADO: LARRY SOUZA DA SILVA**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 MUNICÍPIO: Augustinópolis  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADO: CONFÚCIO JOSÉ ANDRADE AIRES**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: ELEONORA PINHEIRO DA SILVEIRA**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: NÁDIA CARMO FREIRE**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Assistente Social  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADO: EDINAN CARDOSO DO AMARAL**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Assistente Social  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: IVANEIDE BATISTA NUNES**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Assistente Social  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: RAIANE SOARES CRUZ**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Assistente Social  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: NARA LUCIA SILVA ARAÚJO**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Assistente Social  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: ANA PAULA PRADO PEIXOTO SILVA**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Assistente Social  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: IANA RIBEIRO SUTERO**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Farmacêutico  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADO: HADSON CLAYTON DIAS SOUZA**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Farmacêutico  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Fonoaudiólogo  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: AIRENE BARBOSA MARTINS**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Fonoaudiólogo  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: EVA GREYCIANNE BORGES LEITE**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Psicólogo  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADO: MARCIO NOBRE LIMA DO NASCIMENTO**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Psicólogo  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

**INTERESSADA: NORMA NEVES AZZOLIN**  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Psicólogo  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

INTERESSADA: MARIA EUGÊNIA RIBEIRO SILVEIRA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Fisioterapeuta  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO MARECO DE OLIVEIRA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Fisioterapeuta  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

INTERESSADA: KEYLA MONTEIRO FERREIRA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Terapeuta Ocupacional  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

INTERESSADA: RITA DE CASSIA BATISTA DA SILVA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Técnico em Laboratório  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

INTERESSADO: BENTO BISPO RODRIGUES NETO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Técnico em Radiologia  
 MUNICÍPIO: Dianópolis  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

INTERESSADO: DJACY PEREIRA DA SILVA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 856-NM, de 18 de abril de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.858 de 19 de abril de 2013  
 CARGO: Técnico em Radiologia  
 MUNICÍPIO: Xambioá  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 1º/06/2013 a 30/06/2013

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	MATRICULA	CARGO	AFASTAMENTO
Joaquim Lira Cavalcante	705314-2	Assistente Administrativo	1º.01.2013
Thiago Souza de Oliveira	903527-3	Técnico em Radiologia	1º.02.2013

Palmas – TO, 07 de junho de 2013.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA  
 Diretor do Departamento de Planejamento e de Gestão  
 Profissional do Poder Executivo

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de licenças médicas deferidas em 22 de maio de 2013 e publicadas em 27/05/2013, na edição nº 3.882 do Diário Oficial do Estado, para onde se lê LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 22/05/2013, passe a ler LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 21/05/2013.

Palmas - TO, 31 de maio de 2013.

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5839/2012

PROCESSO Nº: 2006/2700/004741  
 INTERESSADO(A): Ana Cristina Teles dos Santos  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 837249-7  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2573, de 22 de maio de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 27.10.2012 a 24.04.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5868/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/001742  
 INTERESSADO(A): Alcione Fernandes Maciel Gomes  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 832644-4  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal  
 MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4872, de 28 de setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 21.11.2012 a 18.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5859/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002756  
 INTERESSADO(A): Alexandrina Ferreira Araújo Silva  
 ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 35564-0  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Mestra Bela  
 MUNICÍPIO: Monte do Carmo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4781, de 26 de setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 12.11.2012 a 09.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5845/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004955  
INTERESSADO(A): Esther Sepúlvida da Silva  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 853194-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Convênio  
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 30.09.2012 a 28.11.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas ao uso excessivo da voz, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5837/2012**

PROCESSO Nº: 2008/2700/004233  
INTERESSADO(A): Eliane Pereira Lino de Souza  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 267929-9  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal  
MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4332, de 30 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 28.11.2012 a 25.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5856/2012**

PROCESSO Nº: 2011/2700/004302  
INTERESSADO(A): Espedita Rosilda da Silva Santos  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Assistente A  
MATRÍCULA Nº: 63304-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz  
MUNICÍPIO: Nova Olinda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4593, de 17 de setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 27.11.2012 a 24.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5845/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/002677  
INTERESSADO(A): Francisco Flávio Batista Granja  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 852086-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4653, de 20 de agosto de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 30.11.2012 a 28.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5870/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/000872  
INTERESSADO(A): Horacélia Valadares Nascimento  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 72710-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Luiz Siqueira  
MUNICÍPIO: Wanderlândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4312, de 30 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 28.11.2012 a 25.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5861/2012**

PROCESSO Nº: 2008/2700/001148  
INTERESSADO(A): Izolda Barreira Parente Lustosa  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 78751-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Regina Siqueira Campos  
MUNICÍPIO: Lizarda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3592, de 18 de julho de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 28.12.2012 a 25.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5852/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004727  
INTERESSADO(A): Leila Pereira Aguiar  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 8425175  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel  
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 05.09.2012 a 03.03.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5862/2012**

PROCESSO Nº: 2007/2700/001538  
INTERESSADO(A): Lusilene Cavalcante Uchôa  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 486680-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4537, de 11 de setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 21.11.2012 a 18.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5844/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/003021  
INTERESSADO(A): Maria Erismar Fernandes Rodrigues  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 840427-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior  
MUNICÍPIO: Sítio Novo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3837, de 31 de julho de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 08.09.2012 a 06.11.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5849/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/001362  
INTERESSADO(A): Maria Lourdes Moraes Preto  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 842895-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4603, de 17 de setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 02.11.2012 a 30.01.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5869/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/004646  
INTERESSADO(A): Maguinólia Soares Rocha Ribeiro  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 497100-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4606, de 17 de setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 18.12.2012 a 17.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5867/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/002971  
INTERESSADO(A): Maria Paz Abreu de Souza  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 267996-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal  
MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 3244, de 4 de julho de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 04.12.2012 a 01.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5853/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/003234  
INTERESSADO(A): Maria Divina Brito Lima  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 835677-7  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício  
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4435, de 06 de setembro de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 29.10.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5851/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/005446  
INTERESSADO(A): Maria Verônica Ferreira  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 409111-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Guaracy  
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 27.10.2012 a 25.12.2012, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas ao uso excessivo da voz, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5874/2012**

PROCESSO Nº: 2011/2700/005441  
INTERESSADO(A): Maria Monteiro Silva  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 118729-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Leopoldo de Bulhões  
MUNICÍPIO: Babaçulândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4227, de 27 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 23.11.2012 a 20.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5871/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/003817  
INTERESSADO(A): Nara Hélia Parente Santos  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 854336-4  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tiradentes  
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4878, de 03 de outubro de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 24.11.2012 a 23.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 8463/2012**

PROCESSO Nº: 2010/2700/001703  
INTERESSADO(A): Neisila Alves de Sousa Miranda  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 129011-8  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Ulisses Guimarães  
MUNICÍPIO: Esperantina

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 07.11.2012 a 05.01.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5843/2012**

PROCESSO Nº: 2010/2700/002477  
INTERESSADO(A): Noelita Moreira de Melo da Silva  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 670782-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luiz Augusto – Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2805, de 14 de junho de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 25.11.2012 a 23.05.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5838/2012**

PROCESSO Nº: 2008/2700/000680  
INTERESSADO(A): Nuvendora Brito Lima de França  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 131733-4  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5427, de 14 de novembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.11.2012 a 24.05.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5873/2012**

PROCESSO Nº: 2011/2700/000490  
INTERESSADO(A): Oseni Mendes Mascarenhas  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 646377-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio  
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4340, de 30 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 26.11.2012 a 23.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5840/2012**

PROCESSO Nº: 2008/2700/000823  
INTERESSADO(A): Suany Kelly Lima de Araújo  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 842632-5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Diretoria de Educação Indígena, Rural e Diversidade  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2944, de 19 de junho de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 07.12.2012 a 04.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5866/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/001251  
INTERESSADO(A): Tarciso Rodrigues Dias  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 836450-8  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz  
MUNICÍPIO: Ananás

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4873, de 28 de setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 30.11.2012 a 27.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5850/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/002701  
INTERESSADO(A): Tereza Cristina Almeida Teixeira  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Assistente C  
MATRÍCULA Nº: 147028-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bartolomeu Bueno  
MUNICÍPIO: Pium

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5194, de 25 de outubro de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 06.12.2012 a 03.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5858/2012**

PROCESSO Nº: 2010/2700/004363  
INTERESSADO(A): Vanusa Aparecida da Silva  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 416673-6  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deusa Moraes  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4403, de 5 de setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 21.12.2012 a 20.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5857/2012**

PROCESSO Nº: 2010/2700/001213  
INTERESSADO(A): Vilma Magalhães e Silva  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 777749-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Gama  
MUNICÍPIO: Monte do Carmo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2762, de 12 de junho de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 19.11.2012 a 17.05.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5865/2012**

PROCESSO Nº: 2010/2700/006044  
INTERESSADO(A): Willson da Rocha Silva  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 784770-0  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4673, de 21 de setembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 26.11.2012 a 23.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5864/2012**

PROCESSO Nº: 2010/2700/003060  
INTERESSADO(A): Wanda Nunes de Barros  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 575410-1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4429, de 31 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 20.12.2012 a 19.03.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5841/2012**

PROCESSO Nº: 2007/2700/000404  
INTERESSADO(A): Zildete Pereira de Sousa Xerente  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Assistente A  
MATRÍCULA Nº: 154229-0  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4992, de 11 de outubro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 22.11.2012 a 20.05.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5860/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/002817  
INTERESSADO(A): Zuleide Neres Souza  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 214477-8  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4176, de 24 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 11.11.2012 a 08.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5847/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/005211  
INTERESSADO(A): Elizete Batista Viana  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 61042-9  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Darcy Ribeiro  
MUNICÍPIO: Pugmil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 230, de 21 de novembro de 2012, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

## LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 22/05/2013

SERVIDOR(A): HELSON BRAZ NETO  
MATRÍCULA Nº: 823906-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST BRASIL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/04/2013 a 22/06/2013

SERVIDOR(A): HORTENCIA TEIXEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 783340-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST RECURSO I  
MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/04/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 280488-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS  
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): IOLETE MARQUES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 218642-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST OSVALDO FRANCO  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/04/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): ISABEL PINHEIRO MARTINS  
MATRÍCULA Nº: 213225-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE DAMASCENO VASCONCELOS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/04/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): IVANILZA PEREIRA DE ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 494291-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PROFESSOR VICENTE JOSE VIEIRA  
MUNICÍPIO: BARRA DO OURO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/04/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): JOÃO MOREIRA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA Nº: 81817-8  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO NONATO TORRES  
MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/04/2013 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): JORGE LUIS SAADE CORMANE  
MATRÍCULA Nº: 843749-1  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/04/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 718432-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ADJULIO BALTHAZAR  
MUNICÍPIO: ALVORADA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/04/2013 a 25/04/2013

SERVIDOR(A): JOSE DANTAS FILHO  
MATRÍCULA Nº: 846318-2  
CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/04/2013 a 15/04/2013

SERVIDOR(A): JOSE WILLAME LOPES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA Nº: 844807-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/04/2013 a 27/04/2013

SERVIDOR(A): JOSELIA DA SILVA FONSECA  
MATRÍCULA Nº: 891472-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JULIANA BARROS  
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/03/2013 a 13/05/2013

SERVIDOR(A): JOSIFRANCE VIANA LEAL  
MATRÍCULA Nº: 727563-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUANÃ  
MUNICÍPIO: ARAGUANÃ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/07/2013

SERVIDOR(A): KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 865966-4  
CARGO: MOTORISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/04/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): LEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 836528-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/05/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): LUCIO DE LIMA CAVALCANTI  
MATRÍCULA Nº: 890705-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/04/2013 a 24/06/2013

SERVIDOR(A): LUZIA FERNANDES COSTA  
MATRÍCULA Nº: 495522-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DE NOVA FATIMA  
MUNICÍPIO: FATIMA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/03/2013 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): LUZIA FERNANDES COSTA  
MATRÍCULA Nº: 495522-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DE NOVA FATIMA  
MUNICÍPIO: FATIMA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: DE 30/04/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

SERVIDOR(A): MARCIA DIVINA MAGALHAES FREUA  
MATRÍCULA Nº: 702480-1  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/04/2013 a 07/05/2013

SERVIDOR(A): MARENIUZA RODRIGUES CECCONELLO  
MATRÍCULA Nº: 94900-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COORD DE SUPRIMENTOS SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/04/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 821548-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DE CRISTALÂNDIA  
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/04/2013 a 10/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA CONCEIÇÃO COELHO CHAVES  
MATRÍCULA Nº: 263362-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/04/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO JOSE DOS ANJOS  
MATRÍCULA Nº: 99813-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST PROF AURELIANO  
MUNICÍPIO: TAGUATINGA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/03/2013 a 13/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO JOSE DOS ANJOS  
MATRÍCULA Nº: 99813-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST PROF AURELIANO  
MUNICÍPIO: TAGUATINGA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: DE 14/05/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES  
MATRÍCULA Nº: 101770-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/04/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 111821-8  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/03/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA EURLENE ALVES DE ARRUDA  
MATRÍCULA Nº: 111848-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/04/2013 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA EZILDA SOUZA CABRAL  
MATRÍCULA Nº: 705624-9  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SAO JOSE OPERARIO  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/04/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO  
MATRÍCULA Nº: 731650-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL SAO MIGUEL - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/04/2013 a 07/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA MARLY DE RESENDE  
MATRÍCULA Nº: 842896-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: DE 13/05/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

SERVIDOR(A): MARIA MARQUES COELHO  
MATRÍCULA Nº: 118303-6  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO  
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/04/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 623105-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - FORMOSO DO ARAGUAIA  
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/03/2013 a 16/05/2013

**LICENÇAS MÉDICA INDEFERIDAS EM 22/05/2013**

SERVIDOR(A): MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA Nº: 115304-8  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 25/04/2013 a 23/06/2013  
 DECISÃO: INDEFERIDO  
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): MARIA MARLY DE RESENDE  
 MATRÍCULA Nº: 842896-4  
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS  
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 PERÍODO REQUERIDO: 15/04/2013 a 12/05/2013  
 DECISÃO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL D A SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

**CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 079/SECAD/CORAD, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2013.2300.006001, em face da servidora DELBETI ALVES CARDOSO BARROS, matrícula nº 567574-0, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no município de Gurupi/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 356, de 27 de agosto de 2012, e documentos que o integram, nos quais noticiam que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 26 de maio de 2009, até a presente data, consoante informações constantes da ficha cadastral, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

**PORTARIA Nº 080/SECAD/CORAD, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.005823, em face da servidora HELEN REGINA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 1085441, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, integrante do quadro de servidores da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, nesta Capital, em virtude da denúncia contida no Memorando nº 64, de 21 de março de 2013, oriundo da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, e informações constantes do Despacho/CORAD Nº 81, de 28 de maio de 2013, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta), consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de novembro de 2012 até a presente data, conforme consta do extrato de faltas, ficha financeira e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo tipificada no artigo 162, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo de 03 (três) dias legal após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço  
 Corregedora Administrativa

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o art. 194, § 3º, inciso II, alínea “a” combinado com art. 196, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.012669, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo qualificado tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo apresente pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 121, 122 e 123, ambos da Lei nº 1.818/2007, a partir do dispositivo, a saber:

“DECIDO: No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO IMPROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA, matrícula nº 844862-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, o que faço para DETERMINAR o arquivamento dos autos, por falta de objeto, nos termos do art. 168, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. DEFIRO o pedido de exoneração, requerido nos autos do Processo nº 2012.2700.005282, em apenso, a partir de 20 de abril de 2012, retornando à Diretoria-Geral de Gestão Profissional do Poder Executivo para prosseguimento do feito, expedindo e publicando a competente Portaria de Exoneração, a pedido do servidor. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa, para os procedimentos de mister. Oficie-se à Secretaria da Educação do Estado do Tocantins dando conhecimento da presente decisão. Dê-se ciência ao servidor. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2013. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS - Secretário de Estado da Administração.”

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço  
 Corregedora Administrativa

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 015/2013.  
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000227.  
 CONCEDENTE: Sec. da Agricultura e Pecuária.  
 CONVENIENTE: Município de Guaraí.  
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Guaraí, a ser realizada nos dias 29 de maio a 09 de junho, com o objetivo de desenvolver o setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivo a comercialização de máquinas e implementos agrícolas. Buscando o desenvolvimento da região, divulgar o município e o estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade socioeconômica, gerar empregos, fortalecer a economia.  
 VALOR TOTAL: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).  
 CONCEDENTE: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
 CONVENIENTE: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.573100120220000, Elemento de Despesa nº 33.50.41, Fontes 0100888888, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00544.  
 VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 09 de julho de 2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado  
 Genésio Fereda - Prefeito de Guaraí

CONVÊNIO Nº: 016/2013.  
 PROCESSO Nº: 2013.3300.000229.  
 CONCEDENTE: Sec. da Agricultura e Pecuária.  
 CONVENIENTE: Município de Guaraí.  
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Guaraí, a ser realizada nos dias 29 de maio a 09 de junho, com o objetivo de desenvolver o setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivo a comercialização de máquinas e implementos agrícolas. Buscando o desenvolvimento da região, divulgar o município e o estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade socioeconômica, gerar empregos, fortalecer a economia.  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).  
 CONCEDENTE: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).  
 CONVENIENTE: Sem contrapartida.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.573100120220000, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fontes 0104000018, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00540.  
 VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 09 de julho de 2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado  
 Genésio Fereda - Prefeito de Guaraí

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2012.3300.00465  
 Contrato nº: 002/2013 – UGP PRODOESTE  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Contratada: Consórcio Engeplus/Água & Solos  
 Objeto: consultoria especializada para prestação de serviços visando elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação P8 e barragens elevatórias de nível no curso do Rio Pium, e elevatória de nível no Riozinho, bem como projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e de melhorias na infraestrutura de saneamento da cidade de Pium - Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE.  
 Valor total: R\$ 6.856.659,65 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)  
 Recurso: Contrato de Empréstimo 2438 OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID  
 Modalidade de Contratação: Licitação - SDP 003/2012  
 Vigência: o presente contrato terá vigência de 18 meses, a partir da data de assinatura.  
 Data da Assinatura: 07 de junho de 2013.  
 Signatários: José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado e Fernando Ronaldo Furtado Fagundes – Diretor da Engeplus Engenharia e Lucas Michellini Beltrame – representante legal – Água&Solos Estudos e Projetos S/S Ltda.

PROCESSO Nº 00.287/3900/2010  
 MODALIDADE/Nº CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2010  
 INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.  
 OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A VENDA DE 03 (TRÊS) LOTES PRA EMPRESAS NOO PROJETO POLO DE FRUTICULTURA IRRIGADA SÃO JOÃO EM PORTO NACIONAL-TO.

Despacho nr. 026/2012 – Com base no Decreto de nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, adjudico e homologo a presente licitação na modalidade Concorrência, conforme Mapa de julgamento, exarado às folhas de nº. 940 à 942 dos autos, em favor dos Proponentes: Roberto Caetano Mendonça, lote 236 do SJ – 06, com área irrigável de 20,84 há, Onydes de Castro Souza neto e Nelson Pacheco de Souza e Silva, lote 341 do SJ – 10, com área irrigável de 26,15 há, empresa Vita Com. Atacadista de Frutas LTDA, lote 280 do SJ – 07, com área irrigável de 23,96 há.

GABINETE DO SECRETÁRIO em Palmas – TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2012.

Ruiter Luiz Andrade Pádua  
 Secretário Executivo

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2013/6301/0013  
 CONTRATO Nº: 006/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: CIA de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.  
 VALOR: R\$ 350.748,61 (trezentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51010.16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 33.90.39.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013  
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência a partir de 25 de junho de 2013 até 25 de junho de 2014.  
 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho – Secretário.  
 Ary Pinto Ribeiro Filho – Procurador  
 Isaac Pinto Averbuch - Representante

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2013.  
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI.  
 Interviente: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 Contratada: ELETRO HIDRO LTDA.  
 Objeto: Execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e construção de rede de distribuição de energia elétrica no Parque Industrial Alvaro Milhomem, em Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins.  
 Modalidade: Concorrência nº 012/2012.  
 Processo nº 2012/3660/000049  
 Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Valor: R\$ 1.562.785,31 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) - Fonte de recurso próprio.  
 Data da assinatura: 22 de maio de 2013.  
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Representante da Contratante  
 Alvício Ozores Nogueira - Representante da Interviente  
 Wilmar Oliveira Bastos - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

**PORTARIA/SEDS/TO Nº 513, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Pontes Jardim Neto, Analista Técnico Administrativo, matrícula 871753-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e o servidor Sergio Ricardo Ramos Figueiredo, Assessor Técnico, matrícula nº 829627-8 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONTRATO
027/2013	2013.1701.000798	O. M. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - ME	Aquisição de prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social e suas Unidades Vinculadas.

Art. 2º são atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000798  
 CONTRATO: 027/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social.  
 CONTRATADO: O. M. Rodrigues Júnior & Cia Ltda - ME.  
 OBJETO: Aquisição de Serviço (Limpeza de fossas), destinado atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2013.  
 VALOR TOTAL: R\$ 300.159,00 (trezentos mil, cento e cinquenta e nove reais).  
 FIRMADO EM: 10 de junho de 2013.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1442210314213/0306110202206  
 FONTE: 0240666666/0100666666  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Orcalino Maia Rodrigues Júnior.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretário: IRAJÁ SILVESTRE FILHO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: ITERTINS  
 OBJETO: alteração do preâmbulo dos CONTRATOS abaixo discriminado:

CONTRATO Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO
01/2013	2012 3451 000364
018/2012	2012 3451 000335
017/2012	2012 3451 000204

O presente apostilamento, alterar o Preâmbulo dos Termos de Contratos supracitados, firmado com o Instituto de Terras do Estado do Tocantins, com fundamento na Medida Provisória nº 08, de 23 de abril de 2013, que extinguiu o ITERTINS e instituiu a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 33.307.604/0001-34, representado pelo seu Presidente, o Senhor LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ, doravante denominada CONTRATANTE.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 18.032.925/0001-80, representada pelo seu Secretário, o Senhor IRAJÁ SILVESTRE FILHO, doravante denominada CONTRATANTE.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1368, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Ronnivaldo Fonseca de Oliveira Matrícula: 895327-9	Severino Roberto de Lima Matrícula: 836.402-8	042/2013 043/2013 044/2013	-Jonas G. de Andrade -Ita Indústria e Comercio de Carimbos LTDA-ME -Fera Copiadora LTDA-ME	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos para a Secretaria da Educação

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PORTARIA-SEDUC Nº. 1369, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula: 825.862-7	053/2013	Clima Frio Refrigeração LTDA-ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, remanejamento/transporte e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo split.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 042/2013.  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/004762  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Jonas G. de Andrade  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos para a Secretaria da Educação.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/004762, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.  
 VALOR: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330  
 DATA DA ASSINATURA: aos 08 dias do mês de abril de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação;  
 JONAS GOMES DE ANDRADE – Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 043/2013.  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/004762  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Ita Indústria e Comércio de Carimbos LTDA-ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos para a Secretaria da Educação.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/004762, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.  
 VALOR: R\$ 7.009,75 (Sete mil e nove reais e setenta e cinco centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330  
 DATA DA ASSINATURA: aos 08 dias do mês de abril de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação;  
 LUIZ HENRIQUE INNECCO E SERGIO INNECCO – Representantes da Contratada.

CONTRATO Nº: 044/2013.  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/004762  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Fera Copiadora LTDA-ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos para a Secretaria da Educação.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/004762, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.  
 VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.  
 VALOR: R\$ 1.711,45 (Mil setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330  
 DATA DA ASSINATURA: aos 08 dias do mês de abril de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação;  
 FERNANDO BRAMANTE DE CASTRO E DIONÍSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representantes da Contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013 - SRP (COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de Preços objetivando a aquisição de instrumentos musicais para fanfarra, visando equipar as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 001398. Abertura: às 13h00min horas (Horário de Brasília) do dia 27 de junho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas - TO, 12 de junho de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
 Pregoeira

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA/SEFAZ/Nº 419/2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, Diretor de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, matrícula 696048-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 009/2013, vinculado ao Processo 2012.4500.000003, firmado com "BANCO DA AMAZÔNIA", CNPJ nº 04.902.979/0001-44, objeto de Inexigibilidade de Licitação.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora URIVANE IRINEU DE CARVALHO, Coordenadora de Arrecadação, matrícula 690597-8, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

**Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

**PORTARIA SEFAZ Nº 439, DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

Prorroga Portaria de designação de Pregoeiro Oficial da Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 12 de junho de 2014 a Portaria SEFAZ Nº 618, de 1º de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.648, que designa o servidor ANTÔNIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA, matrícula 696064-2, como Pregoeiro Oficial, e DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 90001525-0, e JACKSON BRASIL REBELO, 688452-1, para comporem a equipe de apoio do Pregão Eletrônico Presencial da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Designar o servidor GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, matrícula nº 696366-8, como Pregoeiro Oficial Suplente, e JONISMAR CHAVES DE ABREU, matrícula nº 831291-5, e ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula nº 707163-9, como membros suplentes da equipe de apoio do Pregão Eletrônico Presencial da Secretaria da Fazenda.

**PORTARIA SEFAZ Nº 447, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

que ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 705195-6, Assistente Administrativo, passe a ter exercício na Gerência de Protocolo, da Assessoria Executiva de Administração e Apoio Logístico, a partir de 10 de junho de 2013.

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 453/2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor AMAURI ALVES NUNES, Gerente Administrativo, matrícula 852027-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 029/2013, vinculado ao Processo nº 2013.2524.000051, firmado com o Senhor ECIVALDO DIAS MACEDO, objeto de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Presidente Kennedy.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora LUANA FERREIRA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 11125780, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

**Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2013.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO****Em tempo:**

Retifico o extrato do CONTRATO nº: 009/2013 publicado no Diário Oficial nº 3.858, do dia 19 de abril de 2013, página 20, para fazer constar a dotação orçamentária correta do Contrato.

CONTRATO Nº: 009/2013.

PROCESSO Nº: 2012/4500/000003.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio do DARE.

VALOR ESTIMADO R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.1067.2367.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.

VIGÊNCIA: 20/03/2013 à 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.  
Evercino Ferreira Martins – Gerente Geral.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 020/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2524/000074.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Iramar Ferreira da Costa

OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Sandolândia, jurisdicionada pela Delegacia Regional Tributária de Alvorada.

VALOR ANUAL R\$: 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, Natureza de Despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.  
Iramar Ferreira da Costa - Locador

CONTRATO Nº: 029/2013.  
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000051.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: Ecivaldo Dias Macedo  
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Presidente Kennedy, jurisdicionada pela Delegacia Regional Tributária de Colinas.  
 VALOR ANUAL R\$: 6.000,00 (Seis mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, Natureza de Despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.  
 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.  
 Ecivaldo Dias Macedo – Locador

CONTRATO Nº: 027/2013.  
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000094.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: Voetur Turismo e Representações Ltda  
 OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de cotação reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via WEB, para atender a Secretaria da Fazenda, propiciando ao Contratante gestão e controle das informações, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.  
 VALOR ANUAL R\$: 113.672,18 (Cento e treze mil seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.010.04.122.1067.2319.0000 e 25.010.04.122.1034.1127.0000 natureza de despesa 3.3.90.33, 3.390.39, 4.4.90.33 e 4.4.90.39 Fonte de Recursos - 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013.  
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2013 a partir da assinatura.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.  
 Carlos Alberto de Sá - Representante Legal

CONTRATO Nº: 026/2013.  
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000081.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: Wilton Pereira Guimarães  
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Paranã-TO, jurisdicionada pela Delegacia Regional Tributária de Taguatinga.  
 VALOR ANUAL R\$: 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013.  
 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.  
 Wilton Pereira Guimarães - Locador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/12 A ABRIL/13

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/12 A ABRIL/13		
	LÍQUIDA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.385.648.322,38	46.054,71	
Pessoal Ativo	3.147.129.050,84	46.054,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	238.519.271,54	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	420.924.606,00	-	
(-) indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	32.366.596,42	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	24.644.020,84	-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	125.529.325,39	-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	238.384.673,55	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.964.723.716,38	46.054,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		2.964.769.771,09	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.007.264.143,93
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	59,21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.004.358.486,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	2.854.140.562,04
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	2.703.922.637,72

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2013

LRf, art. 48 - Anexo VII	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - TDP	2.964.769.771,09	59,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.004.358.486,36	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.854.140.562,04	57,00

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
 Governador do Estado

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES  
 Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS  
 Diretora do Departamento de Gestão Contábil  
 Contadora CRC-TO 000664/0-7

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA  
 Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
 Diretor de Responsabilidade Fiscal  
 Contador CRC-TO 001582/0

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

### ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CLARA CONSTRUTORA LTDA - ME, a dar reinício à Reforma do prédio da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue, no Estado do Tocantins., no município de PORTO NACIONAL - TO, de conformidade com o Contrato 00231/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 22 de abril de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
 Secretário da Infraestrutura

### ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa INDIAPORA - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, a dar reinício a Reforma da Casa de Prisão Provisória de Araguaína - CPPA, no município de ARAGUAÍNA - TO, de conformidade com o Contrato 00079/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 10 de maio de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
 Secretário da Infraestrutura

## SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

### PORTARIA SEJUV Nº 047, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 838268-9, como titular e JEFFERSON PEREIRA NOLETO, Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 861173-4, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
016/2013	2013.4301.000059	GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de confecções de carimbos e peças em geral para carimbos para atender a demanda desta Pasta.
017/2013	2013.4301.000083	PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviços de chaveiro para atender a demanda desta Pasta.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2013

PROCESSO: 2013.4301.000059

CONTRATO: 016/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital LTDA - ME (CNPJ 03.444.658/0001-80)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de confecções de carimbos e peças em geral para carimbos para atender a demanda desta Pasta, especificados na tabela abaixo e nos autos do Processo 2013.4301.000059.

VALOR TOTAL: R\$ 1.705,00 (um mil setecentos cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1072.2341.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0100 e Nota de Dotação: 2013ND00333;

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante  
Luis Carlos Alves de Oliveira - Contratada

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2013

PROCESSO: 2013.4301.000083

CONTRATO: 017/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: Palmas Chaves Serviço LTDA ME (CNPJ 02.485653/0001-33)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviços de chaveiro para atender a demanda desta Pasta, especificados na tabela abaixo e nos autos do Processo 2013.4301.000083.

VALOR TOTAL: R\$ 1.986,00 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1072.2341.0000; Natureza de Despesa: 33.90.39, 33.90.30; Fonte: 0100 e Nota de Dotação: 2013NE00321/329;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante

Nivaldo Dias Do Prado - Contratada

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

#### PORTARIA SEMADES Nº 051, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KISCYLLA ROBERTA DE SOUSA REIS, Técnica em Agrimensura, matrícula funcional nº 907771-5, lotado na Diretoria de Políticas e Instrumentos de Gestão Ambiental, para Diretoria de Apoio a Gestão dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2012

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2012 da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos preços das empresas abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Permanecendo inalterado a validade da ata publicada no DOE nº 3.882 de 27 de maio de 2013.

Empresa: COSTA E VIEIRA LTDA

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	120	CX	ÁGUA SANITÁRIA - PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO - 2,0 A 2,5% DE IONS DE CLORO ATIVO, EMBALADO EM FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE QUE IMPEÇA A AÇÃO DA LUZ SOLAR, ACONDICIONADO EM CAIXA (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA) DE 1ª LINHA.	USELIMP	10,78	1.293,60
08	18	CX	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO, FORMATO ECONÔMICO, ANTIBACTÉRIA - EMBALADA SEPARADAMENTE MED. 110 x 75 x 20MM (CAIXA COM 60 UNIDADES)	WISH	18,69	336,42
11	15	CX	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500 ML - (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA)	USELIMP	25,81	387,15
18	15	PCT	NAFTALINA EM BOLAS - PESO LÍQUIDO 50G.	SANILAR	0,77	11,55
24	40	UNID	RODO EM MADEIRA 40 CM ROSQUEÁVEL - ALTA QUALIDADE	RODOFORT	2,73	109,20
28	100	UNID	SABONETE 90 GR. - ALTA QUALIDADE	MOTIVUS	0,52	52,00
35	15	CX	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - CERDAS DURÁVEIS PARA PISO LISO - BASE DE POLIPROPILENO (MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA) - CABO EM METAL PLATIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO (CX COM 12 UNIDADES)	GUIRADO	45,20	678,00
36	50	UNID	VASSOURA DE PIÇAVA - BASE DE POLIPROPILENO - CABO DE METAL PLATIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, CERDAS GROSSAS COM FIXAÇÃO REFORÇADA	ODIM	3,87	193,50
37	40	UNID	VASSOURA PARA ESFREGAR CHÃO - RESISTENTE - CERDAS SINTÉTICAS ONDULADAS, CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO - CABO EM METAL PLATIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	INCAVAS	4,63	185,20
38	40	UNID	VASSOURA PARA VASCUHAR TETO, CABO COM 03 METROS APROXIMADO.	ARTESANAL	9,69	387,60
41	30	UNID	CESTO PARA LIXO	JAGUAR	3,20	96,00
44	5	CX	SODA CAÚSTICAS, CONTENDO 12 POTES DE 1 KG CADA CAIXA.	YARA	49,69	248,45
VALOR TOTAL						3.978,67

Empresa: D TUDO COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES, ALIM. E SUPRIMENTOS LTDA - ME

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	120	CX	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA)	SOL	27,75	3.330,00
27	24	CX	SABÃO EM PÓ FÓRMULA COM TECNOLOGIA DE SISTEMA BIOATIVO (LAVA ROUPAS) - 1ª LINHA (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 GR.)	BLUE UP	37,20	892,80
VALOR TOTAL						4.222,80

Empresa: W.V.B. VARGAS - ME

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	20	UNID	BALDE PLÁSTICO 18 LITROS - RESISTENTE	PLASNEW	5,50	110,00
04	25	FD	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML / 281G - , (FARDO COM 12 UNIDADES) - NÃO TEM CFC, FRAGRÂNCIA: LAVANDA, CHEIRINHO DE ROUPA LIMPA, ANTITABACO, ACQUA MARINE, CHEIRINHO DE TALCO.	BOMAR	47,50	1.187,50
06	150	CX	DETERGENTE PARA PIA NEUTRO 500ML (lava louças) - TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, DE QUALIDADE E ALTO RENDIMENTO, FÓRMULA BIODEGRADÁVEL (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA)	HIGILIMP	16,50	2.475,00
10	48	UNID	INSETICIDA AEROSOL MULTI 300 ML - SEM CHEIRO	MAT	4,10	196,80
14	15	CX	LUSTRA MÓVEIS COM SILICONE - 200ML, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA (CX COM 24 UNIDADES COM 200 ML CADA)	DESTAC	59,99	899,85
17	80	CX	MULTI-USO 500 ML - COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA. (CAIXA COM 24 UNIDADES)	HIGILIMP	23,50	1.880,00
23	20	UNID	PULVERIZADOR PLÁSTICO PARA USO DIVERSO - CAPACIDADE 500 ML	GUARANY	2,80	56,00
VALOR TOTAL						6.805,15

Empresa: RG COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	30	GL	DESINFETANTE COM AÇÃO DETERGENTE AROMA FLORAL COM DILUIÇÃO 1X50 CX4 GL 5LTS E PRINCÍPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZILAMONIA 5:10 P/P.	USELIMP	11,00	330,00

07	30	FD	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (FARDO COM 14 PACOTES DE PESO LÍQUIDO 60 GR. - CONTÉM 8 UNIDADES) -	Q-LUSTRE	10,20	306,00
12	24	CX	LIMPA VIDROS SPRAY, (ANTI-PÓ, ANTI-POLUIÇÃO E ANTI-CHUVA) - (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA)	USELIMP	33,90	813,60
15	60	FD	LUVA DE LATEX - FORRADA - MULTI-USO - QUALIDADE E GARANTIA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - TAM. MÉDIO E GRANDE (FARDO COM 10 PARES)	DANNY	19,42	1.165,20
16	10	CX	MÁSCARAS BRANCA DESCARTÁVEL, DUPLA COM ELÁSTICO (CX COM 50 UNIDADES)	OLIMED	4,50	45,00
19	290	FD	PAPEL HIGIÊNICO BOBINA - FARDO DE 8 X 250 MT - FOLHA DUPLA BRANCO DE LUXO 100% FIBRAS NATURAIS NÃO TRANSGÊNICAS CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO	SULLEG	60,00	17.400,00
21	360	FD	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCA FARDO DE 12 X 200 MT - 100% FIBRAS NATURAIS NÃO TRANSGÊNICAS - CELULOSE VIRGEM DE ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO	NOBRE	57,00	20.520,00
25	80	UNID	RODO EM MADEIRA 60 CM ROSQUEÁVEL - ALTA QUALIDADE	RODOFORT	3,27	261,60
29	25	BD	SABONETE CREMOSO GLICERINADO E PEROLADO COM FORMULAÇÃO AVANÇADA E PH FISIOLÓGICO - COMPOSIÇÃO LAURIL ETERS ULFATO DE SÓDIO ALQUIL BEZENO SULFANATO DE SÓDIO 2,22 NITRILOTRISETANOL, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, GLICEROL, OXIMETILENOM ESSÊNCIA E ÁGUA. ACONDICIONADO EM BOMBA DE BALDE DE 05 LITROS	USELIMP	10,00	250,00
40	60	GL	AROMATIZANTE ANTIMOFO GL C/ 5 LITROS	DETERGOL	14,79	887,40
45	50	UNID	TELA PARA MIQUITÓRIO	PRIAFORT	3,00	150,00
VALOR TOTAL						42.128,80

Empresa: BRITO E RIBEIRO LTDA

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	30	FD	FLANELA BRANCA 100% ALGODÃO - TAM. 38X58CM (FARDO COM 12 UNIDADES)	DEC	13,59	407,70
26	110	CX	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO, ECOLÓGICO (CAIXA COM 50 UNIDADES DE 200GR CADA).	TUPI	23,50	2.585,00
30	40	FD	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO REFORÇADO (PANO DE CHÃO) MEDIDA +/- 80 X 55CM (FARDO COM 25 UNIDADES CADA)	DEC	37,90	1.516,00
31	410	FD	SACO PARA LIXO 100L - PRETO - ESPESSURA 12 MICRAS - MED. 75 X 90 CM - SUPER REFORÇADO (FARDO COM 100 UNIDADES) -	RAVA	11,40	4.674,00
32	100	FD	SACO PARA LIXO 200LT - PRETO - ESPESSURA 12 MICRAS - MED. 75 X 90 CM - SUPER REFORÇADO (FARDO COM 100 UNIDADES)	RAVA	18,90	1.890,00
33	250	FD	SACO PARA LIXO 20LT - PRETO - REFORÇADO (FARDO COM 100 UNIDADES)	RAVA	3,19	797,50
34	300	FD	SACO PARA LIXO 60LT - PRETO - REFORÇADO (FARDO COM 100 UNIDADES)	RAVA	5,00	1.500,00
43	15	UNID	PANO DE PRATO	DEC	1,10	16,50
46	200	Galão	LIMPA PEDRA CONCENTRADO - DETERGENTE DESINCROSTANTE DE PH ÁCIDO UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA LIMPEZA E DESINCROSTAÇÃO PESADA COM BAIXA AGRESSÃO E CORROSIVIDADE DE PEDRAS E PISOS RÚSTICOS EM GERAL. DE ALTA DILUIÇÃO 1/20. COM BAIXO ODOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (GALÕES) DE 20 LITROS.	PEDREX	49,99	9.998,00
VALOR TOTAL						23.384,70

Empresa: M.J.R. DOS SANTOS - ME

ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	4	GL	LIMPADOR PARA ELEVADORES 5 LITROS A BASE DE ÓLEO VEGETAL.	MIX PLUS	68,80	275,20
VALOR TOTAL						275,20

Valor Total Geral: R\$ 80.795,32

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

## 1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, situado na Praça dos Girassóis, Marco Central, S/N em Palmas – TO, em dias úteis, nos horários das 12:30hs às 18:30hs, no prazo para entrega de até 10 (dez) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho/solicitação;

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária - Chefe da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA.

Palmas - TO, 10 de junho de 2013.

JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretária - Chefe

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresas:  
COSTA E VIEIRA LTDA

D TUDO COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES, ALIM. E  
SUPRIMENTOS LTDA – ME

W.V.B. VARGAS – ME

RG COMERCIAL LTDA

BRITO E RIBEIRO LTDA

M.J.R. DOS SANTOS – ME

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REC. PRÓPRIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.056/2012  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 25.06.2013 ÀS 15h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 12 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 161/2013**

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA  
(CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, NOTEBOOK E SCANNER)

SECRETARIA DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.054/3055/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

Data: 25/06/2013 às 13h00m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 12 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
(ENVELOPE, PASTAS, ETC.)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO

>>TESOURO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.055/1901/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Data de Abertura: 25.06.2013 ÀS 14h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 12 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

## PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 109/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
(RÁDIO TRANSECTOR E GPS)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.008/0909/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Data: 25/06/2013 às 16h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO  
(SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS)

Instituição Financ: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Tipo de Aquisição: Serviços de consultoria

País do Projeto: Brasil

Projeto: GEF CERRADO

Nº do Contrato de Empréstimo: Doação TF-096766

Nº da Seleção: SDP Nº: 002/2012/SEMADES

Descrição do Escopo do Contrato: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSISTIR A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMULAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE FLORESTAS E ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE FLORESTAS DO TOCANTINS.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

## Lista curta

Oikos Pesquisa Aplicada Ltda: NÃO APRESENTOU PROPOSTA  
Consórcio Manutenimento de Infraestructuras S.A. - MATINSA, Transformação Agrária S.A – TRAGSA e Ambienger Engenharia Ambiental Ltda – AMBIENGER: DECLARADA ATRASADA E REJEITADA  
Consórcio IDOM Ingenieria y Consultoria / VAERSA – Generalitat Valenciana (Espanha): NÃO APRESENTOU PROPOSTA  
Consórcio Acciona Engenharia Ltda /Acciona Ingenieria S. A. / Menezes Sociedade de Advogados / Tecnomapas Ltda (Espanha/Brasil): APRESENTOU PROPOSTA  
Consórcio Instituto Ekos Brasil / Ernst Basler + Partner (Brasil/Suíça): NÃO APRESENTOU PROPOSTA  
STCP Engenharia de Projetos Ltda (Brasil): APRESENTOU PROPOSTA

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO  
CONSULTORA: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (BRASIL)

CRITÉRIOS	NOTA MÉDIA	PROPOSTA FINANCEIRA
Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço	9,5	R\$ 1.344.268,20
Adequação e qualidade da metodologia proposta e do plano de trabalho em resposta aos Termos de Referencias	24,0	
Qualificações e competência dos Especialistas Principais para os Serviços	49,6	
Programa de transferência de conhecimento (treinamento) (importância da abordagem e da metodologia)	4,3	
PONTUAÇÃO TÉCNICA TOTAL	87,4	

CONSULTORA: CONSÓRCIO ACCIONA ENGENHARIA LTDA /ACCIONA INGENIERIA S. A. / MENEZES SOCIEDADE DE ADVOGADOS / TECNOMAPAS LTDA (ESPANHA/BRASIL);

CRITÉRIOS	NOTA MÉDIA	PROPOSTA FINANCEIRA
Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o Serviço	7,8	R\$ 826.494,14
Adequação e qualidade da metodologia proposta e do plano de trabalho em resposta aos Termos de Referencias	20,2	
Qualificações e competência dos Especialistas Principais para os Serviços	43,4	
Programa de transferência de conhecimento (treinamento) (importância da abordagem e da metodologia)	3,4	
PONTUAÇÃO TÉCNICA TOTAL	74,8	

PONTUAÇÃO FINAL COMBINADA				
NOME DAS CONSULTORAS	NT	NFIN	NF	COL.
STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	87,4	64,71	82,86	1ª
CONSÓRCIO ACCIONA/ACCIONA / MENEZES SOC. DE ADV./ TECNOMA-PAS LTDA	74,8	100	79,84	2ª

Qualquer Consultora participante que desejar conhecer as razões pelas quais sua proposta não foi selecionada poderá solicitar informação adicional sobre a sua proposta por meio de uma solicitação formal a ser encaminhada ao endereço indicado na SDP.

Consultora Selecionada	STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (BRASIL)
Montante do Contrato	R\$ 1.344.268,20
Duração do Contrato	9 meses

Palmas, 11 de junho de 2013.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

## SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

## PORTARIA-SRE Nº 021, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, com fulcro no art. 37 e parágrafos, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor CHENON FRANCISCO SILVA, Administrador, matrícula nº 863969-8, para assinar documentos financeiros pertinentes a esta pasta, no período de 13 a 27/06/2013 referente às férias legais da servidora ALDA LUCIA LOPES ARRAIS, Assessora Executiva – DAS-10, matrícula nº 820511-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2013.

## PORTARIA - SRE Nº 22, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 17 de junho de 2013, ao servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Assessor Técnico – DAS-10, matrícula nº 831260-5, referente ao período aquisitivo de 14/1/2012 a 13/1/2013, suspensas através da PORTARIA - SRE Nº 02, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.798, de 18 de janeiro de 2013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA-SRE Nº 023, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, com fulcro no art. 37 e parágrafos, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Administrador, matrícula nº 542075-0, para assinar documentos administrativos pertinentes a esta pasta, no período de 17/06/2013 a 16/07/2013 referente as férias legais do servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Assessor Técnico - DAS-10, matrícula nº 831260-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

## PORTARIA/ SESAU Nº 553, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Ana Paula dos Santos Andrade Abadia. Nº 822184-7	Andréia Ribeiro Couto Teixeira. Nº 862998-6	038/2010	CDT - Centro Diagnóstico Tocantins - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Mamografia e Ressonância Magnética.

## Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

## PORTARIA/ SESAU Nº 554, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Mara Bethânia Machado. Matrícula nº 903605-2	Ireno Fernandes Dias Matrícula nº 39862-4	038/2010	CDT - Centro Diagnóstico Tocantins - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Mamografia e Ressonância Magnética.

## Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

## PORTARIA/ SESAU Nº 555, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Tatiany Bernardes Rabelo nº 910963-3	Carlos Antonio Alencar Silva nº. 884381-3	103/2013	Resende e Paiva LTDA.	Contratação de Serviços Citopatologia e Anatomia Patológica destinado aos pacientes do Hospital Regional Público de Arraias.

## Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

#### PORTARIA/SESAU Nº 556, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Miguel de Paula Resende nº 344816-3	Lidiane Francelino Bueno Marques de Farias. nº. 803304-4	103/2013	Resende e Paiva LTDA.	Contratação de Serviços Citopatologia e Anatomia Patológica destinado aos pacientes do Hospital Regional de Araguaçu.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

#### PORTARIA/SESAU Nº 557, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Eloiza Fernandes Lima. Nº 831.665-1	Elaine Maria Rosa. Nº 832467-1	103/2013	Resende e Paiva LTDA.	Contratação de Serviços Citopatologia e Anatomia Patológica destinado aos pacientes do Hospital e Maternidade Tia Dedé.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/SESAU Nº 558, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Tiago Almeida Araújo Ávila. Nº 882.390-1	Maria das Graças da Silva. Nº 439.851-3	103/2013	Resende e Paiva LTDA.	Contratação de Serviços Citopatologia e Anatomia Patológica destinado aos pacientes do Hospital Regional Público de Dianópolis.

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/SESAU Nº 559, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Ana Paula dos S. Andrade Abadia nº 822184-7	Raimundo Nonato de Assis Cirqueira nº. 853175-7	103/2013	Resende e Paiva LTDA.	Contratação de Serviços Citopatologia e Anatomia Patológica destinado aos pacientes do Hospital Regional Público de Araguaína.

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/ESAU Nº 560, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Marinete Nascimento Alves nº 830859-4	Cristina Aparecida de Freitas nº. 902542-1	103/2013	Resende e Paiva LTDA.	Contratação de Serviços Citopatologia e Anatomia Patológica destinado aos pacientes do Hospital e Maternidade Dona Regina.

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

#### PORTARIA/SESAU/Nº 561, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga – TO, visando o custeio da Saúde Mental.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que “Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que “Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)”;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 354, de 19 de abril de 2012, que habilita o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Taguatinga/TO a realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM Nº 860, de 03 de maio de 2012, que “Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados do Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.”; e

CONSIDERANDO que os recursos financeiros creditados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, visam à descentralização dos mesmos ao município de Taguatinga/TO.

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o repasse financeiro por meio do sistema de transferência fundo a fundo, de forma regular e automática, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga, visando o custeio da Saúde Mental.

Art. 2º Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil trezentos e cinco reais), totalizando o valor anual de R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais), conforme os parâmetros instituídos pelo Ministério da Saúde, por meio das Portarias supracitadas.

Art. 3º Os recursos financeiros para cumprimento do objeto desta portaria são oriundos do Fundo Nacional de Saúde, conforme estabelecido nas Portarias acima citadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência janeiro de 2013.

#### PORTARIA/SESAU Nº 564, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Valéria Silva Paranaguá nº 900032006	Nilza Tedesco Reis nº 8896259	036/2013	Santa Terezinha Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	Aquisição de mobiliários para acomodação da equipe de auditoria

#### Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

#### PORTARIA/SESAU - Nº 565, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/63 e a instrução normativa TCE-TO Nº 002/2008, resolve:

#### DESIGNAR

Art. 1º Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato e Substituto do contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato: Wellington Faria de Almeida  
 Substituto do Fiscal: Gilberto Costa Lima  
 Nº do Contrato: 102/2013  
 Contratada: Sul América Companhia Nacional de Seguros  
 Objeto do Contrato: Serviço de Seguro Veicular

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Estado da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, nomeada por meio do Ato Governamental de Nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3.292, de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93 e decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 065/2013, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa FBM Industria Farmacêutica LTDA com a finalidade de aquisição de nutrições parenterais destinados aos Hospitais Regionais, consoante disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela Secretária de Estado da Saúde que se manifestou favoravelmente, por meio do Despacho Nº 1723/2013 considerando que os contratos entre Administração Pública e particular na hipótese de Dispensa de Licitação em caráter emergencial, não podem ser custeados por fonte oriunda de recurso Federal (F-250), levando-se em consideração a Justificativa do Gestor da pasta, do Processo (2013.3055.000785) fls. 240 no qual versa sobre alteração da fonte de recurso para (F-102) às fls. 190.

Palmas - TO, 21 de Maio de 2013.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
 Secretária Estadual da Saúde

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2012

PROCESSO: 2012 3055 00188 A e 2013 30550001116 SGD  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 161/2012  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS.  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102  
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.  
 P/ CONTRATANTE  
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS.

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/ DESC Nº. 047/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001232.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Paraíso do Tocantins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente, 01 (um) veículo, a ser utilizado nas ações de vigilância em saúde, desenvolvidas no município.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

RUI ARAÚJO DE AZEVEDO

Secretário de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV//DESC Nº. 023/2012.

PROCESSO Nº.: 2012.2900.000771.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Tocantinópolis/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, e veículo, a ser utilizado nas ações de combate à dengue, desenvolvidas no município.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita a vigência do convênio.

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO

Secretária de Saúde do Município de Tocantinópolis/TO.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 047/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001232.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Paraíso do Tocantins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

RUI ARAÚJO DE AZEVEDO

Secretário de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins/TO.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2013/3100/0587  
 CONTRATO Nº: 021/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Voetur Turismo e Representações Ltda  
 OBJETO: Prestação de serviços de cotação reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem Internacional, por meio de disponibilização de sistema on line automatizado via WEB, para atender esta Pasta.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet Nº 027/2013  
 DOTAÇÃO: 31010.06.122.1074.2320, 31010 06 128 1020 2076, 31010 06 128 1074 2357 e 31010 06 181 1020 2136 – Fonte 0100 Natureza da Despesa 33.90.33, 33.90.39  
 VALOR TOTAL: R\$ 95.850,00 (noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)  
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Carlos Alberto de Sá – Representante da Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

**PORTARIA Nº 125/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a institucionalização do Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Arraias.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando os objetivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização, assim como reduzir as desigualdades sociais e regionais, mediante a realização de ações coordenadas entre a União, os Estados, Distrito Federal e os 06 Municípios da Regional Administrativa de Arraias, a saber: Arraias, Aurora do Tocantins, Combinado, Lavandeira, Novo Alegre e Paraná nos termos do disposto no art. 3º, III, e art. 204, I, da Constituição Federal;

Considerando que, mesmo com os avanços sociais recentes, os dados preliminares do CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam a existência de 16,2 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza, dos quais 17% encontram-se na região Norte, com renda *per capita* familiar igual ou inferior a R\$ 70 (setenta reais) mensais;

Considerando os aspectos multidimensionais da pobreza, que demandam ações coordenadas dos entes públicos envolvidos na gestão e na execução das políticas de garantia de renda, de acesso a serviços públicos e de geração de oportunidades;

Considerando as disposições do Decreto nº. 7.492, de 02 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e o Decreto do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins nº. 4.503, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 3588, de 14 de março de 2012, que institui o Plano Estadual pela Superação da Extrema Pobreza – “Tocantins Sem Miséria”, foi celebrado Termo de Parceria Técnica, entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e os 06 municípios com a finalidade de estabelecer compromisso para a execução coordenada e cooperativa das ações governamentais com regime de colaboração mútua necessárias à superação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

Considerando a referida Portaria tem por objetivo formalizar o compromisso dos partícipes em estabelecer regime de colaboração mútua para as ações intergovernamentais necessárias à implementação do Plano Tocantins Sem Miséria, visando superar a situação de extrema pobreza.

**RESOLVE:**

Artigo 1º Instituir o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias, de caráter deliberativo, composto pelas diversas Secretarias Municipais, a saber:

- a) da Assistência Social / que irá coordenar;
- b) da Educação;
- c) da Saúde;
- d) da Agricultura;
- e) da Habitação;
- f) da Juventude e Esporte;
- g) da Justiça e Direitos Humanos;
- h) da Cidades e Desenvolvimento Urbano;
- i) do Meio Ambiente;
- j) do Planejamento.

§ 1º O Coordenador do Comitê é o interlocutor da Regional Administrativa de Arraias com os demais membros que celebraram o Termo de Compromisso, assinado no Município de Arraias, em 07 de junho de 2013.

§ 2º A função de membro do Comitê Regional Administrativa de Arraias é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

§ 3º Os suportes técnicos, administrativos, necessários aos trabalhos do Comitê são assegurados pelas Secretarias Municipais das áreas afins dos 06 municípios que compõem a Regional Administrativa de Arraias.

§ 4º O funcionamento do Comitê Regional e as atribuições dos membros serão disciplinadas em regimento interno da lavra dos integrantes da Regional Administrativa de Arraias.

Artigo 2º Compete ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias:

I – promover avaliações trimestrais, por meio de relatórios, para orientação e aprimoramento das atividades desenvolvidas;

II – formular, fixar metas, implementar e monitorar a execução das políticas e atividades estabelecidas;

III – enviar trimestralmente relatórios das ações desenvolvidas na Regional Administrativa de Arraias, para o Comitê Gestor Estadual do Plano Tocantins Sem Miséria.

Artigo 3º Dos compromissos - Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias:

I - Coordenar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria na respectiva Regional, o qual será responsável pela interlocução com o Governo do Estado do Tocantins, em articulação com os demais municípios e órgãos envolvidos;

II - Executar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria, naquilo que couber, em consonância com os eixos:

- a) garantia de renda;
- b) acesso a serviços públicos;
- c) inclusão produtiva;

III- Direcionar a população extremamente pobre políticas estaduais de garantia de renda e ocupação, quando houver, e de acesso a serviços públicos, em articulação com as ações federais e municipais;

IV- Utilizar as informações do CadÚnico como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano;

V- Aprimorar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e combate à fome em sua esfera de competência, promovendo a sua intersetorialidade;

VI- Apoiar os municípios, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação para que estes possam aprimorar a execução de suas políticas e acessar adequadamente as ações do Plano Brasil Sem Miséria.

§1º No que se refere à transferência de renda.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias:

I- Buscar a integração de programa estadual de transferência de renda, quando houver, com o Programa Bolsa Família (PBF), a fim de propiciar o complemento dos repasses financeiros às famílias beneficiárias.

§2º No que se refere à busca ativa e ao CADÚNICO.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias:

I- Apoiar e fomentar as ações municipais destinadas a localizar e cadastrar no CADÚNICO a população extremamente pobre ainda não cadastrada, segundo estimativas e procedimentos definidos pelo Governo Federal;

II- Encaminhar pessoas e famílias, a partir de vulnerabilidades identificadas, para os diversos serviços e benefícios existentes na Rede de Proteção Social;

III- Estabelecer parcerias com agentes públicos, econômicos e atores sociais para ampliar a capacidade operacional na busca ativa das famílias extremamente pobres;

IV- Apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência, no desenvolvimento das ações de identificação e cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais, encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social e ainda, eventual fornecimento de documentação civil.

§ 3º No que se refere à inclusão produtiva urbana.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias:

I - Promover ações de qualificação social, profissional e tecnológica, de intermediação de mão de obra e inclusão produtiva por meio do empreendedorismo e da economia popular solidária para a população em extrema pobreza, no âmbito das políticas estaduais de emprego, trabalho e renda;

II - Identificar, mobilizar e acompanhar a população em extrema pobreza a ser atendida pelas políticas estaduais de emprego, trabalho e renda apoiadas pelo Plano Brasil Sem Miséria;

III - Apoiar e incentivar os municípios na mobilização e no acompanhamento da população extremamente pobre a ser atendida pelas políticas municipais de emprego, trabalho e renda;

IV - Fomentar ações de inclusão produtiva por meio do empreendedorismo da economia popular solidária que gerem ocupação e renda à população extremamente pobre;

V - Colaborar com os municípios na identificação e prospecção de oportunidades de desenvolvimento local e regional para inclusão produtiva para população em situação de extrema pobreza;

VI - Apoiar os Governos Municipais e entidades da Sociedade Civil, incluindo cooperativas da cadeia de reciclagem de resíduos sólidos para a inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e recicladores.

§ 4º No que se refere à Inclusão Produtiva Rural.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias.

I - Cooperar na consecução das metas propostas ao acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos para populações rurais em situação de extrema pobreza;

II - Promover ações que garantam o apoio e os instrumentos necessários para fomentar e estruturar as iniciativas de desenvolvimento territorial rural e atividades produtivas rurais de agricultores familiares e assentados da reforma agrária que se encontram em situação de extrema pobreza, incluindo povos e comunidades tradicionais;

III - Promover e apoiar a utilização de diferentes instrumentos para o acesso dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária em extrema pobreza aos mercados, combinando as compras institucionais em diversas esferas e o acesso aos mercados privados;

IV - Identificar os municípios prioritários para a implantação de equipamentos públicos de apoio à produção, ao abastecimento e ao consumo de alimentos e apoiá-los no planejamento, gestão e manutenção dos serviços de alimentação e nutrição voltados à população em extrema pobreza;

V - Apoiar as cadeias produtivas definidas como estratégicas no Plano Brasil Sem Miséria.

§5º No que se refere ao acesso a serviços.

Saúde

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias:

I - Articular as diferentes secretarias de Estado envolvidas na implantação do Plano Brasil Sem Miséria para o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas no setor de saúde;

II - Elaborar e pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite, estratégias, diretrizes e normas de implementação das ações do setor saúde, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III - Prestar assessoria técnica aos municípios no processo de implantação das ações do setor de saúde nesse Plano;

IV - Monitorar a implantação das ações do setor de saúde no seu território;

V- Realizar a mobilização e capacitação de gestores e profissionais de saúde responsáveis pela execução das ações de ampliação de acesso a serviços de saúde;

VI- Implementação das Ações do Programa Saúde na Escola (PSE), como triagem oftalmológica;

VII - Implantação do programa Produção de Próteses Dentárias;

VIII - Qualificação da gestão e de equipes da atenção básica priorizando melhor abordagem quanto à contribuição da superação das doenças determinadas socialmente (tuberculose, hanseníase, tracoma, helmintíase e esquistossomose);

IX - Implantação dos Consultórios de Rua;

X - Qualificação das ações de pré-natal no âmbito da Rede Cegonha;

XI - Credenciar estabelecimentos de saúde para a implantação das ações de saúde vinculadas ao Plano Brasil Sem Miséria;

XII - Apoiar tecnicamente os municípios na estruturação de redes municipais de atenção em saúde.

Educação

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias:

I - Fornecer contrapartida nos Programas que assim o exigirem, voltados para o Brasil Sem Miséria;

II - Aprimorar e auxiliar na implantação do Brasil Alfabetizado e da Mais Educação, visando à ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

Assistência Social

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias:

I - Apoiar a capacitação dos trabalhadores municipais e desenvolver o aprimoramento da gestão do SUAS;

II - Apoiar tecnicamente os Governos Municipais para a ampliação da cobertura de serviços de assistência social, incluindo o uso de equipes volantes em territórios extensos ou isolados, para o referenciamento e contrarreferenciamento das ações do Brasil Sem Miséria;

III - Coordenar e assessorar os municípios na organização dos procedimentos de encaminhamento, de atendimento e de acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade;

IV - Ampliar e garantir a qualidade do atendimento especializado, encaminhamento e acompanhamento a pessoas em situação de violação de direitos, incluindo o acolhimento em caso de necessidade;

V - Garantir o cumprimento das metas de erradicação do trabalho infantil e realizar ações necessárias à conscientização e mobilização da população;

VI - Integrar os sistemas de informação para realização de diagnósticos e de registro dos acompanhamentos efetuados.

Parágrafo único. Os partícipes do Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias atestam seu comprometimento com todas as cláusulas e disposições da presente Portaria, empenhando os esforços possíveis a seu alcance.

Artigo 4º Da operacionalização - A operacionalização desta Portaria será feita por meio de instrumentos específicos a serem celebrados entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social responsável pela interlocução com a União na efetivação das ações a serem realizadas nos Municípios que compõem o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias, nas diversas áreas de abrangência do Plano, contendo a discriminação de metas para execução articulada das ações pactuadas e cronograma físico-financeiro, e a identificação dos recursos orçamentários a serem alocados via chamada pública, edital para sua consecução.

Artigo 5º Dos recursos orçamentários e financeiros - No tocante a transferência de recursos financeiros será através de chamadas públicas, edital e convênios, disponibilizados pela União. A Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social ficará responsável pelos informes ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Arraias, quanto ao prazo dos pré-projetos e o cadastramento do Projeto final no SICONV.

Artigo 6º Das alterações - As eventuais alterações na presente Portaria será através de deliberação de Instrução Normativa, Resolução do Comitê Gestor Estadual do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria, em comum acordo de todos os partícipes.

Artigo 7º Da denúncia - Qualquer um dos partícipes poderá denunciar unilateralmente a presente Portaria, mediante comunicação escrita aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8º Da publicação - A referida Portaria deverá ser publicada em extrato no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial dos partícipes, se couber.

Artigo 9º Da resolução de conflitos - Eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação e execução da presente Portaria serão dirimidas administrativamente pelos partícipes.

Artigo 10 Do cumprimento da resolução – Cumprido ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, na condição de coordenador do Comitê Gestor do Plano Estadual pela Superação da Extrema pobreza – Tocantins Sem Miséria, expedir Resolução, Portaria, Instrução Normativa e demais atos para o fiel cumprimento do Decreto nº. 4503, de 09 de março de 2012.

Artigo 11 Da contribuição – O Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Arraias, ficará responsável para o auxílio, monitoramento e acompanhamento das seguintes atividades:

I - Auxiliar na efetivação do Programa Tocantins Sem Fome, intuído pela Lei nº 2526, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3510;

II - Propiciar meios e estratégias para o êxito do Programa Pioneiros Mirins, nos 06 municípios que são jurisdicionados a Regional Administrativa de Arraias.

Artigo 12 Das disposições finais - A Coordenação do Plano Tocantins Sem Miséria, no âmbito do Governo Estadual, será realizada pelo Comitê Gestor Estadual e o acompanhamento e a implementação de suas ações serão de responsabilidade do Grupo Executivo, dentro de suas respectivas áreas de competência, nos termos do Decreto nº. 7.492/2011, da lavra da Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, e do Decreto Estadual do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins, nº. 4.503/2012.

Artigo 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2014. Fica Revogada a PORTARIA Nº. 92 /2012, DE 10 DE MAIO DE 2012.

## ANEXO I

## COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PLANO ESTADUAL TOCANTINS SEM MISÉRIA/REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARRAIAS

Rede de Gestores:

## 1- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular Mariseth Batistel Vasconcelos  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (62) 9946-4681  
E-mail: semps\_arraias@hotmail.com

Suplente: Sônia Ramos de Carvalho  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (63) 3653-1599 Cel: (63) 9979-0364  
E-mail:

## 2- EDUCAÇÃO

Titular: Ildelena Prado Amaral  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (63) 3653-1806 Cel: (63) 8464-5178  
E-mail: ildepramaral@yahoo.com.br

Suplente: Marceleide M. Cunha  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (62) 9952-5749 / 9916-5086  
E-mail: leidenolasco@gmail.com

## 3- SAÚDE

Titular: Edilson Ferreira de Souza  
Cidade: Aurora Tel: Cel: (63) 3658-1457 Cel: (63) 9244-2749  
E-mail: edilsonvreal@yahoo.com.br

Suplente: Zuma Aparecida Carvalho Barbosa  
Cidade: Combinado Tel: Cel: (63) 3685-1428 Cel: (62) 9246-4842  
E-mail: zumaapc@hotmail.com

## 4- AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Juliana Barbosa Chimenes  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (63) 3653-1082 Cel: (62) 9642-7595  
E-mail: j-menes@hotmail.com

Suplente: Neuseny Rodrigues de Queiroz  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (62) 9981-5329  
E-mail: queirozluft@yahoo.com.br

## 5- HABITAÇÃO

Titular: Alessandro Abreu Lopes  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (63) 8433-7221 / (62) 9668-1414  
E-mail: flaalessandro@hotmail.com

Suplente: Leonidas Gonçalves Lima  
Cidade: Lavandeira Tel: Cel: (63) 9212-6704  
E-mail: vereadorleonidas@hotmail.com

## 6- JUVENTUDE E ESPORTE

Titular: Celcy cantaria dos Santos  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (63) 3653-2027 Cel: (62) 9680-8954  
E-mail: cmeiirmalucilia@hotmail.com

Suplente: Lorena Cristina Dias Macedo  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (62) 9650-8608  
E-mail: lorenadiasmacedo@hotmail.com

## 7- JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Sérgio Luiz Ferreira Lima  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (63) 3653-1860 Cel: (63) 8444-9516  
E-mail: sergio-f.lima@hotmail.com

Suplente: Kelly Cristine de Freitas  
Cidade: Arraias Tel: Cel: (62) 9675-4690  
E-mail: kelly.c.freitas@hotmail.com

## 8- CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Andréia Quirino das Neves  
 Cidade: Arraias Tel: Cel: (62) 9665-6388  
 E-mail: quirinoandrade@hotmail.com

Suplente: Lingstonio Alves Ferreira  
 Cidade: Arraias Tel: Cel: (61) 9679-9243  
 E-mail: lingstonioferreira@hotmail.com

## 9- MEIO AMBIENTE

Titular: Elcineide Barbosa Moreira  
 Cidade: Arraias Tel: Cel: (62) 9618-0699  
 E-mail: elcineide@uft.edu.br

Suplente: Sílvia Mayre Barbosa Lôbo Ferreira Lima  
 Cidade: Arraias Tel: Cel: (63)8408-5799 / 8444-9516  
 E-mail: silviamayre@hotmail.com

## 10- PLANEJAMENTO

Titular: Geyza Souza Castro  
 Cidade: Lavandeira Tel: (63) 3696-1008 Cel: (63) 9249-4164  
 E-mail: geyza.enf@gmail.com.br

Suplente: Aparecida Fernandes de Oliveira  
 Cidade: Novo Alegre Tel: Cel: (63) 9244-6487 / 9244-6577  
 E-mail: cidauft@hotmail.com

## 11- CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Vera Lúcia Ribeiro Lustosa  
 Cidade: Arraias Tel: Cel: (62)9668-3549  
 E-mail: verinhalustosa@hotmail.com

Suplente: Gleima de S. S. Castro  
 Cidade: Lavandeira Tel: (63) 3697-1008 Cel: (63) 9289-5860  
 E-mail: secretariasocial.lavandeira@gmail.com

## 12- SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Moizaniel Barreto Santana  
 Cidade: Arraias Tel: (63) 3653-1370 Cel: (63) 9981-7918  
 E-mail: secagricola@yahoo.com.br

Suplente: Doracy da Cunha e Silva  
 Cidade: Arraias Tel: Cel: (62) 9642-8729  
 E-mail: doracycunha@uft.edu.br

## 13- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BB, BASA, CEF)

Titular: Ana Paula Gomes Soares Sancha  
 Cidade: Arraias Tel: (63) 3653-1158 Cel: (63) 8453-5738  
 E-mail: paulasancha@hotmail.com

Suplente: Jurival Aquino Carvalho  
 Cidade: Arraias Tel: (63) 3653-1231 Cel: (63) 8417-0041  
 E-mail: jurica.carvalho@bol.com.br

Agimiro Dias da Costa  
 Secretário

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2009 4100 000221  
 Contrato nº: 011/2009  
 Termo Aditivo: 4º  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Vigência: 03/06/2013 a 02/06/2014.  
 Data da assinatura: 31/05/2013  
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante  
 Paulo Werneck Barros Martins – Representante da Contratada  
 Samir Oliveira da Silva – Representante da Contratada  
 Fiscal do Contrato: Aldy Carlos Filho  
 Matrícula nº: 817375-3

Processo nº: 2012 4100 00053  
 Contrato nº: 021/2012  
 Termo Aditivo: 1º  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 Contratada: Policard Systems e Serviços S/A  
 Vigência: 24/05/2013 a 23/05/2014.  
 Data da assinatura: 23/05/2013  
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante  
 Almira de Fátima da Mota – Representante da Contratada  
 Fiscal do Contrato: Francisco Werneck Taveira de Brito  
 Matrícula nº: 821996-6

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia Nº 8100/2012 e LIO Nº 8101/2012, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 30 de maio de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
 Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

**PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 292, DE 10 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar que o Ouvidor-Geral JOSÉ EPIFANIO PARENTE AGUIAR, continua como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, respondendo, na sua ausência, a servidora ISABEL MARIA BRITO BARROS, Professora de Educação Básica.

Art. 2º Reformular o Grupo de Trabalho – GT, passando a ser composto pelos servidores: CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, Mat: 908841-5 Administrador, FLÁVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO, Mat: 904884-7 Assessora Executiva – DAS-10, HYANA MARIA RODRIGUES, Mat: 909485-7 Técnica em Saneamento Ambiental, IGHY FERREIRA HADDAD, Mat: 910868-8 Assistente Administrativo, ISABEL MARIA BRITO BARROS, Mat: 574341-9 Professora da Educação Básica KAREN ANA SILVA DALTIO, Mat: 910257-4 Engenheira Eletricista e MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO, Mat: 910867-0 Técnico em Eletrônica para:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na ATS, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da ATS;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela ATS, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a ATS não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a ATS da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - orientar e acompanhar a instalação dos SIC'S Setoriais para funcionamento em cada unidade gestora do Poder Executivo Estadual;

IX - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da ATS, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO – REEDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 001/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Agência Tocantinense de Saneamento, torna público que, no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2013, às 15:00 (quinze) horas, realizará através do processo nº 2012/3897/00094, Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para realização de consultoria, relatórios e estudos técnicos especializados e trabalho social, pré e pós-emprego). As propostas deverão ser enviadas ao site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir de 13/06/2013 às 08:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas no endereço: Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 11, Plano Diretor Norte, Palmas – TO., Fone: (63) 3218-4037 ou e-mail: [cpl.ats@ats.to.gov.br](mailto:cpl.ats@ats.to.gov.br).

Palmas – TO, 12 de junho de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeiro

#### AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

#### PORTARIA/ATR Nº 78, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), assegura:

- I – o direito fundamental de acesso à informação pública;
- II – a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
- III – a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;
- IV – a criação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso às informações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LORENA ÚRSULA GOMES COELHO, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 833412-9 como responsável pelo acompanhamento e manutenção da estrutura da já implementada da Lei de Acesso à Informação, bem como pela avaliação de desempenho dos trabalhos, respondendo, na sua ausência, os servidores RENATO RÉZIO DE SOUSA - MAJ QOEPM – Diretor do Departamento Operacional, matrícula 834726-3 e JOSÉ CÂNDIDO PÓVOA, Ouvidor, matrícula 836267-0.

Art. 2º. Para tanto, sendo a referida servidora responsável:

I - pelo local que deverá ter condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso à informação, bem como protocolizar os respectivos requerimentos;

II – divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da ATR;

III – garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela ATR, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV – proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V – informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazo e condições para a sua interposição, quando for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, autoridade competente para a sua apreciação;

VI – comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a ATR não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII – cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a ATR da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII – submeter, semestralmente, ao Presidente da ATR e Controladoria Geral do Estado, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso às informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### CODETINS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

CNPJ Nº 01.786.060/0001-44/NIRE Nº 173.0000.001-9

#### ATA DA 28ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS, EM LIQUIDAÇÃO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e treze, às 9:00 horas, na Praça dos Girassóis, Lote 001, Prédio 001, em Palmas – TO, sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, atendendo à convocação Presidente do Conselho de Administração, Sr. WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, publicada no Jornal do Tocantins nº 5.792, pg. nº 04, 10 de abril de 2013 - (dos classificados), nº 5.793, pg. nº 03, de 11 de abril de 2013 - (dos classificados) e nº 5.794, pg. nº 03, de 12 de abril de 2013 - (dos classificados), e Diário Oficial do Estado nº 3.851, pg. nº 40, de 10 de abril de 2013, nº 3.861, pg. nº 41, de 24 de abril de 2013 e nº 3.862, pg. nº 14, de 25 de abril de 2013, com a presença do representante do acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins, Procurador Geral do Estado, Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, dos membros do Conselho de Administração, WILLAMY FRANCISCO PEREIRA - Presidente do CAD, CLEOMAR ARRUDA SILVA - Vice Presidente do CAD e DRAYAN MACRINI MOREIRA – membro do CAD, dos membros do Conselho Fiscal, Srs. DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR - Presidente do Conselho Fiscal, VALTER JOSÉ FARIA JÚNIOR e MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA – Membros Efetivo do Conselho Fiscal, e JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA e JOSÉ ALMIR BATISTA MARINHO – Suplentes do Conselho Fiscal; e também presente, o Liquidante da Companhia, Sr. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, caracterizando assim a existência de “quorum” legal. Deu-se início à reunião, sob a presidência do

Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, que sugeriu a designação do senhor CLEOMAR ARRUDA SILVA, para secretariar a reunião, não havendo, portanto nenhuma objeção por todos os presentes, prosseguiu-se os trabalhos com a seguinte Ordem do Dia: 1) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referente ao exercício de 2012; 2) – Outros assuntos de interesse da Companhia. Abriu-se a sessão, tratando do primeiro item, conforme acima descrito, e colocou em apreciação o Balanço Financeiro do exercício de 2012, acompanhado do relatório do Liquidante, parecer de Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal, sendo este com teor favorável à aprovação na íntegra sem ressalvas, do balanço financeiro referente ao exercício acima, e esta Assembleia após análise da matéria, e embasada nos poderes que lhes confere o Art. 132, inciso I, bem como, nas conformidades exigidas pelo Art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, ratifica a aprovação, em consonância com os Pareceres mencionados, não cerceando, portanto nenhuma oposição a esta matéria. Passando para o segundo item, que trata de outros assuntos de interesse da Companhia, o Presidente da sessão Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, passou para os presentes a pauta da reeleição dos membros do conselho de administração, em conformidade com o disposto do Art. 14, alínea III, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o previsto no Art. 140, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alínea III, neste contexto foram indicados para reeleição os senhores: WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Bacharel em Administração de Empresas, portador do RG nº 1919392-3962741 - SSP-GO e do CIC nº 467.275.661-00, residente e domiciliado na quadra SW 05, Lote 21, Rua Boa Vista / Jardim Aurenly I, CEP 77060-134 - Palmas – TO, CLEOMAR ARRUDA SILVA, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, Bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG nº 22.711 – SSP-TO e do CIC nº 617.666.311-34, residente é domiciliado na 1007 Sul, Alameda 07, Lote 14 (QI 05), CEP 77024-032 - Palmas – TO; DRAYAN MACRINI MOREIRA, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, Bacharel em Administração de Empresas, portador do RG nº 1.273.059 – SSP-DF e do CIC nº 646.336.751-68, residente e domiciliado na 106 Norte, Alameda 01, Lote 01 – Aptº. 116-D, CEP 77006-052 - Palmas – TO. Diante da indicação da reeleição dos Membros do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração coloca ao colegiado a proposição de reeleição dos membros efetivos do Conselho de Administração e esta Assembleia Geral, tendo base legal nos poderes que lhe confere o Art. 14, alínea III, e em consonância com o Art. 20, parágrafo 1º, Estatuto Social da Cia, e combinado com o Art. 18 e 19, do Estatuto Social da Cia, que trata do funcionamento, composição, e do período do mandato dos membros do Conselho de Administração e conforme previsto na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, esta assembleia geral resolve, por unanimidade reeleger os respectivos membros do conselho de administração, mantendo-os em suas respectivas funções; WILLAMY FRANCISCO PEREIRA - Presidente do CAD, CLEOMAR ARRUDA SILVA - Vice Presidente do CAD e DRAYAN MACRINI MOREIRA – membro do CAD, sendo ratificada esta decisão, sem nenhuma objeção por todos os presentes. Ainda dentro de outros assuntos, o Presidente da sessão Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, passou para os presentes a pauta a substituição dos membros do conselho fiscal, sendo substituídos os senhores; DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR, Presidente do Conselho Fiscal, os senhores VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR e MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, membros do Conselho Fiscal, e JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA e JOSÉ ALMIR BATISTA MARINHO, suplentes do conselho fiscal, sendo assim o Exmº. Senhor Procurador Geral do Estado do Tocantins, Dr. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, como representante do acionista majoritário na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em liquidação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 14, alínea IV, do Estatuto Social da Cia, resolve; submeter a presente proposição à apreciação da Assembleia Geral no sentido de se eleger os novos membros e suplentes do Conselho Fiscal, sendo indicado os nomes dos senhores; LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF nº 414.117.300-20 e do RG nº 8008132451 – SSP/RS, residente e domiciliado na quadra 207 Sul, Alameda 09, QI 05, Lote 17, CEP nº 879.191.171-00 – Palmas – TO; PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em 11 de dezembro de 1979, Arquiteta e Urbanista, portadora do CPF nº 879.191.171-00 e do RG nº 348.531. – SSP/TO, residente e domiciliada na quadra 308 Sul, Alameda 10, Lote 1.1Z, Apartamento 402 B, Edifício Maria Clara, CEP nº 77.021-068 – Palmas – TO, TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora do CPF nº 296.301.182-20 e do RG nº 1678990 2ª via – SSP/PA, residente e domiciliada na quadra 403 Norte, Alameda 02, Casa 27, CEP nº 77.001-486 - Palmas - TO, JELCIRENE DA SILVA, brasileira, divorciada, Serviço Social, portadora do

CPF nº 001.961.331-81 e do RG nº 441.568 2ª via – SSP/TO, residente e domiciliada na quadra 405 Norte, QI 14, Alameda 07, Lote 13, CEP nº 77.002-019 – Palmas - TO, JOILTON BARREIRA MACÊDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Bacharel em Ciências Contábeis, portador do CPF nº 508.057.701-00 e do RG nº 761.311 – SSP/TO, residente e domiciliado na quadra 606 Norte, QD 08, Rua 05, Lote 32, CEP nº 77.006-784 – Palmas - TO, ANGELA CRISTINA LEÃO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 29 de setembro de 1975, Pedagoga, portadora do CPF nº 859.553.961-87 e do RG nº 3179374-2073692 – SSP/GO, residente e domiciliada na 307 Norte, Alameda 22, nº 02, Casa 01, CEP nº 77.001-430 - Palmas - TO. Diante das indicações acima o Presidente do Conselho de Administração coloca ao colegiado a proposição da eleição dos novos membros efetivos do Conselho Fiscal e Suplentes, e esta Assembleia Geral Ordinária, embasada nos poderes que lhe confere, o Art. 35, e parágrafo único do Estatuto Social da Cia, em consonância com o previsto no Art. 161, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege que os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos, dentro deste entendimento, o Presidente do Conselho de Administração, colocou em votação a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, que após análise por esta Assembleia Geral Ordinária, resolve aprovar por unanimidade a eleição acima proposta, com mandato na forma da Lei. Em seguida o Presidente da sessão de acordo com a proposição acima, passou para a votação para escolher o Presidente do Conselho Fiscal, membros e respectivos suplentes, o qual foi indicado o nome do Sr. LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, para o encargo de Presidente do Conselho Fiscal, os senhores JOILTON BARREIRA MACÊDO e TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, para membros do Conselho Fiscal, e PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO, JELCIRENE DA SILVA e ANGELA CRISTINA LEÃO DA SILVA, para membros suplentes do Conselho Fiscal, ambos já qualificados acima, sendo ratificada esta decisão por todos os presentes. Prosseguindo-se o Presidente da Assembleia Geral Ordinária de acordo com o artigo 39, do Estatuto Social da CODETINS, colocou em discussão o valor de remuneração para os membros do conselho fiscal, que por unanimidade aprovaram o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por comparecimento nas reuniões do Conselho Fiscal, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Depois deste ato o Presidente agradeceu os senhores DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR, VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR, MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA e JOSÉ ALMIR BATISTA MARINHO, pelos relevantes serviços prestados para a CODETINS, e pronunciou-se perguntando se havia algo mais a ser tratado, e todos os presentes informaram que não havia mais nada, e deram por encerrada esta sessão, determinando em seguida a lavratura da respectiva Ata, que foi lida e aprovada, e vai assinada por mim, CLEOMAR ARRUDA SILVA, que secretariei a reunião e pelos demais presentes os senhores; WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, DRAYAN MACRINI MOREIRA, DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR, VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR, MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, JOSÉ ALMIR BATISTA MARINHO, GLÁUCIO BARBOSA SILVA, LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, JOILTON BARREIRA MACÊDO, TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO, JELCIRENE DA SILVA, ANGELA CRISTINA LEÃO DA SILVA, conforme consta às fls. Nº 176 à 177 anverso do Livro de Assembleia Geral. Palmas – TO 18 de abril de 2013. Sendo o texto supra, cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, bem como colocar à disposição dos interessados os documentos comprobatórios de que se trata a Lei Federal nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, e aproveitar a oportunidade para externar especiais agradecimentos pelos esforços dos acionistas, para o bom andamento operacional da Companhia.

Palmas 15 de abril de 2013.

Gláucio Barbosa Silva  
CPF nº 383.279.961-34  
RG nº 1383362 SSP – GO  
Liquidante - CODETINS

Cíntia Coelho Câmara Vellozo  
CPF nº 955.064.621-15  
RG nº 423.250 SSP – TO  
Contadora CRC – TO nº 2929-O/TO

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Em 31 de dezembro de 2012

ATIVO	NOTA	2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>		9.657.290,47	15.577.464,74
Disponível	3 – a)	2.880.637,54	2.248.518,94
Clientes	3 – b)	903.445,13	1.119.974,90
Outros Direitos	3 – d)	738.631,34	252.017,37
Adiantamentos			4.034,72
Estoques	3 – e)	5.134.576,46	11.952.918,81
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		355.665,51	485.234,56
Investimento	3 – f)	23.889,40	23.889,40
Imobilizado	3 – g)	331.776,11	461.345,16
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		10.012.955,98	16.062.699,30

PASSIVO	NOTA	2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>	3 – h)	848.454,92	7.526.502,26
Fornecedores		31.067,32	
Obrigações Trabalhistas		37.331,53	33.235,06
Obrigações Tributárias		780.056,07	7.493.267,20
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	4 )	9.164.501,06	8.536.197,04
Capital Social	4 – a)	30.908.896,60	36.901.686,97
Prejuízos Acumulados	4 – b)	(21.744.395,54)	(28.365.489,93)
<b>PASSIVO TOTAL</b>		10.012.955,98	16.062.699,30

Palmas, 31 de dezembro de 2012.

Gláucio Barbosa Silva Liquidante – CODETINS CPF n.383.279.961-34	Cíntia Coelho Câmara Vellozo Contadora – CRC-TO 2929/O CPF n. 955.064.621-15
--	--

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

	NOTA	2012	2011
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		0,00	0,00
(-) CIV			
<b>LUCRO BRUTO</b>		0,00	0,00
<b>DESPESAS</b>		(1.308.505,36)	(2.924.242,54)
Com vendas			0,00
Administrativa		(1.303.272,16)	2.097.526,88
Resultado Financeiro Líquido		195.548,64	(701.808,72)
Outras receitas e despesas		6.643.954,85	124.906,94
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>		5.536.231,33	(2.924.242,54)
Provisão CSLL		29.844,42	0,00
Provisão IRPJ		30.960,84	0,00
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		5.475.426,07	(2.924.242,54)
<b>LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO</b>		177,15	(97,47)

Nº de Ações: 30.908,90

Palmas, 31 de dezembro de 2012.

Gláucio Barbosa Silva Liquidante – CODETINS CPF n.383.279.961-34	Cíntia Coelho Câmara Vellozo Contadora – CRC-TO 2929/O CPF n. 955.064.621-15
--	--

**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA**  
**MÉTODO INDIRETO**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

	2012	2011
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro / Prejuízo do Exercício	5.475.426,07	(2.924.242,54)
Despesas Não Desembolsáveis	(591.423,39)	(529.043,29)
Depreciação	(591.423,39)	(529.043,29)
<b>GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA</b>	2.072.970,25	2.395.199,25
Fontes Operacionais	0,00	256.052,09

Outros Créditos	738.631,34	256.052,09
Aplicações Operacionais	(1.334.338,91)	7.526.502,26
Obrigações Sociais	1.151.893,02	33.235,06
Obrigações Tributárias	151.378,57	7.493.267,20
Fornecedores	31.067,32	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA OPERACIONAL</b>	0,00	57,48
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
<b>AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE</b>	632.118,60	(2.081.003,47)
CAIXA E EQUIVALENTE INÍCIO DO PERÍODO	2.248.518,94	4.329.522,41
CAIXA E EQUIVALENTE FIM DO PERÍODO	2.880.637,54	2.248.518,94
<b>AUMENTO/REDUÇÃO CAIXA E EQUIVALENTE</b>	632.118,60	(2.081.003,47)

Palmas, 31 de Dezembro de 2012.

Gláucio Barbosa Silva Liquidante – CODETINS CPF n.383.279.961-34	Cíntia Coelho Câmara Vellozo Contadora – CRC-TO 2929/O CPF n. 955.064.621-15
--	--

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	LPA	TOTAL
Saldo em 01/01/2011	36.901.686,97		(25.441.246,85)	11.460.440,12
Prejuízo do período			(2.924.242,54)	
Saldo em 31/12/2011	36.901.686,97		(28.365.489,39)	8.536.197,58
<b>SALDO EM 01/01/2012</b>	36.901.686,97		(28.365.489,39)	8.536.197,58
Aumento de Capital				
Redução de Capital	(5.992.790,37)			
Lucro do período			5.475.426,07	
Saldo em 31/12/2012	30.908.896,60		21.744.395,54	9.164.501,06

Palmas, 31 de Dezembro de 2012.

Gláucio Barbosa Silva Liquidante – CODETINS CPF n.383.279.961-34	Cíntia Coelho Câmara Vellozo Contadora – CRC-TO 2929/O CPF n. 955.064.621-15
--	--

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO**  
**EXERCÍCIO**  
**FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins- CODETINS (em Liquidação) é uma sociedade de economia mista criada pelo Estado do Tocantins pela Medida Provisória 06/89 de 10 de janeiro de 1989, convertida na Lei nº 6 de 23 de janeiro de 1989, tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins, inclusive a comercialização dos imóveis do Plano Diretor da Capital. Em 2010 foi reativada pela Lei nº 2.330 de 30 de março de 2010. Porém entrou novamente em liquidação através da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, Diário oficial nº 3.298, sendo prorrogada sua liquidação por mais 02 anos através 63ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de setembro de 2011.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Disponibilidades

Compreendem os recursos depositados em instituição financeira, sendo em caixa R\$ 1.924,86, conta corrente R\$ 1.475,18 e em aplicações financeiras em fundos de investimentos com resgate automático R\$ 2.877.237,50.

b) Créditos

Os créditos correspondem à comercialização de lotes a prazo relativo exercícios anteriores no montante de R\$ 903.445,13.

## c) Provisão Para Créditos Liquidação Duvidosa

A Provisão para créditos liquidação duvidosa no montante de R\$ 1.321.270,48 foi excluída por considerar que não haverá perdas na realização dos créditos, pois estamos fazendo um levantamento e Mandando Intimação para todos os clientes.

## d) Impostos Solicitados Restituição

Este crédito de R\$ 738.631,34 corresponde a valores de impostos que foram pagos a maior no exercício de 2007 a 2009 e foram solicitados Restituição perante a Receita Federal do Brasil.

## e) Estoque

Este subgrupo totaliza em R\$ 5.134.576,46, houve uma redução em relação ao ano anterior no valor de R\$ 6.818.342,35. Esta redução foi referente à Reclassificação Contábil do período de 2010 com despesas de Loteamentos pertencentes ao Estado do TO porem pagos pela Codetins e Apropriados como estoque.

## f) Investimento

Este subgrupo totaliza em R\$ 23.889,40, sendo R\$ 11.255,73 referente às participações em outras sociedades. E R\$12.633,67 corresponde a bens não de uso.

## g) Imobilizado

O custo de aquisição do imobilizado é de R\$ 990.388,45, deduzido da respectiva depreciação (R\$ 591.423,39), calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

Em R\$

Especificação	Valor	Taxa %
Terrenos	160.156,95	--
Edificações	149.683,87	4%
Móveis e Utensílios	137.300,59	10%
Máquinas e Equipamentos	38.443,88	10%
Veículos	309.063,76	20%
Ferramentas	939,00	10%
Instalações	2.356,80	10%
Computadores e Periféricos	192.443,60	20%
TOTAL	R\$ 990.388,45	

## h) Provisão dos tributos federais

Para a apuração dos tributos federais foi adotado o regime tributário de Lucro Presumido. As bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, são de 8% e 12%, respectivamente, da receita bruta, adicionada às receitas financeiras oriundas dos juros contratuais e rendimentos das aplicações financeiras. Conforme Lei 11.196/2005 artigo 34.

Quanto às contribuições PIS/PASEP e COFINS, a base de cálculo foi à cumulativa e as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente. Para efeito de cálculo desses tributos foi adotado o regime de caixa, conforme opção prevista no art. 516, § 2º, do RIR/99.

## i) Resultado do Exercício

As receitas e as despesas estão demonstradas em observância ao regime de competência, com exceção das Receitas que foi regime de Caixa. No período foi apresentado Receita Líquida de R\$ 5.475.426,64. Devido a Recuperação de dívida com o IPTU.

## 4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) O Capital Social

O Capital Social é de R\$ 30.908.896,60, dividido em 30.909 mil de ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Quanto à participação acionária do Estado do Tocantins é de 99,80% das ações e dos demais acionistas 0,20%.

## b) Prejuízos acumulados

Em 2012 a Cia apresentou um Lucro Líquido de R\$ 5.475.426,64 ocasionando um

## 5. CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

A Companhia desconhece quaisquer processos de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e cível.

As ações trabalhista referente ao período de 2010 foram julgadas improcedentes.

Palmas, 31 de dezembro de 2011.

Cíntia Coelho Câmara Velozo  
Contadora – CRC-TO-002929/O  
CPF n. 955.064.621-15

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## OPINIÃO SEM RESSALVAS

AO LIQUIDANTE DA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS

Examinamos as demonstrações contábeis da CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em Liquidação, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração da Companhia sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sem ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em Liquidação em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2011, se apresentam para fins de comparabilidade, as mesmas forma auditadas por nós e foi emitido opinião sem ressalva em 21 de março de 2012.

Palmas - TO, 11 de abril de 2013.

VILMAR CUSTODIO BIANGULO  
CONTADOR CRC TO 251  
CNAI 1178

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 21 do inciso VI do Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, em vigor, os membros do Conselho de Administração, tendo examinado o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2012, bem como seus anexos, Demonstração de Resultados, Demonstração Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Além do Parecer da Auditoria Independente, chegam à conclusão que as peças demonstradas refletem à situação econômica financeira da Companhia. Pela qual recomendamos aos Senhores acionistas a sua aprovação em Assembleia Geral.

Palmas, 18 de abril de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA  
Presidente do Conselho de administração

CLEOMAR ARRUDA SILVA  
Vice Presidente do Conselho de administração

DRAYAN MACRINI MOREIRA  
Membro do Conselho de administração

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo signatários, membro efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do material documental que se encontra em perfeita ordem e embasados no parecer dos auditores independentes, são de opiniões que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2012, estão aptas a serem aprovadas pela egrégia Assembleia Geral.

Palmas, 18 de abril de 2013.

DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR  
Presidente do Conselho Fiscal

VALTER JOSÉ FARIA JÚNIOR  
Vice Presidente do Conselho Fiscal

MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARÃO MOURA  
Membro do Conselho Fiscal

**DETRAN**

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/CORREG/Nº 484/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA e FABIANA ZANINI, Assessoras Executivas e JAIR MORAIS RIBEIRO, Auxiliar da Divisão de Fiscalização, servidores da Corregedoria Geral do DETRAN/TO, para, sob a Presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar o noticiado no Extrato de Relatório nº 024/2013, datado de 07/06/2013, o qual relata que Servidor Público Estadual lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins e Credenciado ao DETRAN/TO, da região de Tocantinópolis/TO, veem utilizando-se de seus cargos para lograr proveito próprio, em detrimento da dignidade da atividade que exercem, bem como apurar as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas, 07 de junho de 2013.

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP**

Presidente: **ODELINO OLIVEIRA FONSECA**

**PORTARIA Nº 011, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 009/2013, nos autos do Processo nº. 2013.3051.000021;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa JORLIPE EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, se faz necessária para a aquisição de Coffee-Break para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (Coffee-Break) e do valor que foi estimado R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa JORLIPE EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA para a aquisição de Coffee-Break para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins. No valor total no importe de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), conforme exarado no Processo nº. 2013.3051.000021.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
JORLIPE EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA	11.757.113/0001-52	R\$ 360,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 012, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº.007/2013, nos autos do processo nº. 2013.3051.000019;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, se faz necessária para a aquisição de Fotocópias para atender o Curso de Gestão em Vigilância em Saúde.

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (Fotocópias) e do valor que foi estimado R\$ 1.215,00 (Hum mil duzentos e quinze reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA para a aquisição de Fotocópias para atender o Curso de Gestão em Vigilância em Saúde. No valor total no importe de R\$ 1.215,00 (Hum mil duzentos e quinze reais), conforme exarado no Processo nº. 2013.3051.000019.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	14.061.959/0001-41	R\$ 1.215,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 013, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 006/2013, nos autos do Processo nº. 2013.3051.000018;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, se faz necessária para a aquisição de Fotocópias para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO – que em razão dos objetos pretendido (Fotocópias) e do valor que foi estimado R\$ 900,00 (Novecentos reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA para a aquisição de Fotocópias para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins. No valor total no importe de R\$ 900,00 (Novecentos reais), conforme exarado no Processo nº. 2013.3051.000018.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	14.061.959/0001-41	R\$ 900,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 014, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – a manifestação do parecer da Assessoria Jurídica nº. 008/2013, nos autos do Processo nº. 2013.3051.000020;

CONSIDERANDO – que a contratação da empresa AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA-ME, se faz necessária para a aquisição de Combustível para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínicos-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO – que em razão do objeto pretendido (Combustível) e do valor que foi estimado R\$ 1.002,00 (Hum mil e dois reais), é possível a contratação de forma direta, posto que a situação se enquadre naquela descrita pelo inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. RECONHECER COMO DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA-ME para a aquisição de Combustível para atender o Curso de Formação dos Supervisores Clínico-Institucionais da Rede da Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas do Estado do Tocantins. No valor total no importe de R\$ 1.002,00 (Hum mil e dois reais), conforme exarado no Processo nº. 2013.3051.000020.

Nome	CPF/CNPJ	VALOR
AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA-ME	09.623.189/0001-43	R\$ 1.002,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 148/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, o servidor Juvenal Paulino Filho, matrícula nº 580019-2, Assistente Administrativo, para substituir a servidora Marinalva de Vasconcelos Feitosa, matrícula 331184-2, Coordenadora de Gestão Profissional, no período de 12/06/2013 a 01/07/2013, que estará em fruição de férias, exercendo as prerrogativas do cargo de Coordenador de Gestão Profissional e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 149/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, matrícula 331184, Coordenadora de Gestão Profissional, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para fruição no período de 01/06 a 30/06/2013, suspender 11 (onze) dias, de 01 a 11/06/2013, devendo apresentar-se para suas atividades em 02 de julho/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir o período suspenso em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

**PRODIVINO**

Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO**

**PORTARIA-PRODIVINO Nº 115, DE 5 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES, matrícula nº 667374-1, Analista de Recursos Humanos, no período de 5 a 19 de junho de 2013, relativos ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 098, de 6 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.750, de 8 de novembro de 2012.

**NATURATINS**Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA NATURATINS Nº 229, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, DALMIR DA SILVA JORGE, matrícula nº. 831920-1, Gerente de Transportes, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 03/06/2013 a 02/07/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 231, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº. 860349-9, Gerente de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 03/06/2013 a 02/07/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 232, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

LOTAR a partir de 01/06/2013, a servidora SIMONE MARIA DE MATOS, matrícula nº. 545376-3, Assistente Administrativa, na Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas em Palmas - TO.

**PORTARIA NATURATINS Nº 233, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir desta data os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Lucélio Carvalho Madalena	Inspetor De Recursos Naturais	Diretoria de Licenciamento Ambiental
Leandro Nunes de Souza	Inspetor De Recursos Naturais	Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
Letícia Vieira Oliveira Freitas	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
Roberson Weimer	Inspetor De Recursos Naturais	Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental

AUTOS Nº: 2402-2011, 982-2011, 2744-2011, 3944-2011, 3945-2011, 1460-2011, 4299-2011, 2493-2011, 5125-2011, 2943-2011, 1705-2011, 3024-2011, 469-2011, 6-2011, 7-2011, 2811-2011, 1608-2011, 1386-2011, 3-2011, 53-2011, 4217-2011, 2274-2011, 3303-2011, 775-2011, 3817-2011, 2618-2011, 5296-2011, 3874-2011, 3293-2011, 1339-2011, 2805-2011, 2804-2011, 2388-2011, 2940-2011, 314-2011, 4107-2011, 641-2011, 2525-2011, 407-2011, 2046-2011, 3751-2011, 1205-2011, 1207-2011, 1797-2011, 1476-2011, 2115-2011, 366-2011, 4553-2011, 1111-2011, 1948-2011, 409-2011, 2175-2011, 2174-2011, 957-2011, 4749-2011, 4750-2011, 4752-2011, 2045-2011, 3958-2011, 3471-2011, 3324-2011, 2317-2011, 4874-2011, 1642-2011, 1774-2011, 3205-2011, 1997-2011, 4477-2011, 498-2011, 2172-2011, 1234-2011, 1965-2011, 4038-2011, 1876-2011, 1804-2011, 4305-2011, 3818-2011, 13-2011, 633-2011, 2960-2011, 5123-2011, 1122-2011, 1121-2011, 2305-2011, 1776-2011, 2740-2011, 2163-2011, 4583-2011, 637-2011, 1857-2011, 1982-2011, 1984-2011, 4913-2011, 4300-2011, 82-2011, 2868-2011, 5176-2011, 5179-2011, 1411-2011, 1236-2011, 181-2011, 180-2011, 1772-2011, 4899-2011, 4594-2011, 4595-2011, 1585-2011, 5297-2011, 5298-2011, 1477-2011, 2964-2011, 1979-2011, 1432-2011, 3816-2011, 1408-2011, 1907-2011, 3301-2011, 4329-2011, 4918-2011, 1314-2011, 1312-2011, 1313-2011, 904-2011, 742-2011, 992-2011, 1212-2011, 4729-2011, 4011-2011, 675-2011, 3702-2011, 4061-2011, 1189-2011, 4773-2011, 1817-2011, 2519-2011, 3715-2011, 1813-2011, 1814-2011, 2181-2011, 2382-2011, 956-2011, 4041-2011, 895-2011, 1345-2011, 2870-2011, 3996-2011, 1413-2011, 336-2011, 2383-2011, 1412-2011, 1463-2011, 195-2011, 2866-2011M, 3999-2011, 3998-2011, 1695-2011, 1822-2011, 3185-2011, 4597-2011, 1819-2011, 1929-2011, 1949-2011, 337-2011, 842-2011, 1978-2011, 2001-2011, 5166-2011, 4530-2011, 3213-2011, 3428-2011, 2958-2011, 1639-2011, 5168-2011, 5171-2011, 5169-2011, 338-2011, 1834-2011, 2917-2011, 1128-2011, 94-2011, 157-2011, 1036-2011, 560-2011, 209-2011, 354-2011, 355-2011, 4896-2011, 319-2011, 889-2011, 901-2011, 2227-2011, 4571-2011, 454-2011, 4175-2011, 2377-2011, 1773-2011, 1662-2011, 4431-2011, 1243-2011, 1140-2011, 423-2011, 422-2011, 4288-2011, 487-2011, 2268-2011, 1499-2011, 3455-2011, 3456-2011, 386-2011, 154-2011, 2171-2011, 955-2011, 1409-2011, 4480-2011, 719-2011, 551-2011, 552-2011, 843-2011, 3256-2011, 3259-2011, 3256-2011, 530-2011, 1410-2011, 3326-2011, 342-2011, 2583-2011, 958-2011, 1406-2011, 2533-2011, 544-2011, 765-2011, 5046-2011, 2376-2011, 67-2011, 68-2011, 1462-2011, 3402-2011, 3233-2011, 1110-2011, 193-2011, 2962-2011, 2949-2011, 2058-2011, 1568-2011, 1455-2011, 2183-2011, 4474-2011, 4472-2011, 4473-2011, 2269-2011, 1502-2011, 1510-2011, 1511-2011, 1505-2011, 1503-2011, 2856-2011, 4936-2011, 4954-2011, 4950-2011, 1414-2011, 999-2011, 2182-2011, 471-2011, 2185-2011, 4972-2011, 3779-2011, 3778-2011, 4584-2011, 4606-2011, 4608-2011, 4625-2011, 4626-2011, 1232-2011, 1901-2011, 2957-2011, 2941-2011, 2146-2011, 566-2011, 2954-2011, 2378-2011, 3131-2011, 5267-2011, 5268-2011, 2657-2011, 1382-2011, 2704-2011, 4167-2011, 2342-2011, 2344-2011, 2166-2011, 2167-2011, 2385-2011, 4340-2011, 3701-2011, 539-2011, 1153-2011, 4360-2011.

INTERESSADOS, respectivamente: Abreu Filho & Lima Abreu Ltda, Acione Lima Cabral, Ademir Ribeiro Gondim, Adolfo Rodrigues Borges, Adolfo Rodrigues Borges, Ailton Gonsalves Lima, Alacide Negreiros Rodrigues, Alberto Carvalho dos Santos e outro, Alceu Jose Zatti, Aldison de Souza, Alexandrina Patricia dos Santos, Alfredo Costa Neto, Amadeu Alves Moreira, Ana Maria Bazzarelli Duarte, Ancelmo Fernandes Azevedo, Anderson Prieb e outros, Angelo Cardoso Azevedo, Anita Pereira de Oliveira, Antonio Edison Pijone, Antonio Edson Rodrigues Gomes, Antonio Nogueira de Souza Neto, Antonio Rodrigues da Silva, Arildo Rovea e outros, Aroldo Pereira da Silva, Ary Ribeiro Valadao, Ataidés Vieira Borges, Augusto Gratao, Auto Posto Confiança Ltda-Me, Auto Posto de Combustíveis Buriti Ltda, Avelino Francisco da Silva, Bailon dos Reis da Cruz, Benedito Fernandes dos Reis, Benício Jose de Castro, Bianca Bitu Moreira, Borba e Vaz Ltda Me, Br Comércio de Combustíveis Ltda, Brasflor Industria e Comercio Ltda – Me, Campelo e Santos Ltda, Campelo Pinheiro e Cia Ltda, Carlos Alberto Dias de Moraes, Carlos Augusto Peterson Luque, Carlos Eugenio Dias Carreiro, Carlos Robson de Almeida e outros, Cassiano Stefanelo, Castro e Freire Transportadora Ltda, Celso Guelfi e outro, Ceramica Cermar Ltda, Claudevino Marques Pinheiro, Claudineis Amorim de Aguiar, Clodoaldo Pereira de Aquina Santos, Construtora Caiapó, Danilo Quoos, Dayane Aparecida Montina, Delfino Primeiro de Ortaz Pinto de Sousa, Deuzina Batista da Silva, Divino Andrade Pimenta, Divino Ferreira Diniz, Dnilton Rodrigues dos Santos, Domingos de Sousa Dura Junior, Donizete da Rocha Coelho, Ecio Luiz da Silva, Edimar Correia Freire, Edinaldo Alves Feitosa, Edivá Crispim dos Santos, Edivaldo Alves de Sousa, Edivaldo Loiola de Amorim, Edson Antonio Barros, Elianice Alves de Oliveira, Elnice Oliveira de Paula Godinho, Epton Douglas Zum Bach, Erasmo Miranda de Sousa, Érika Costa Guanaes e outro, Erineide Dias Carvalho, Ermano Ribeiro dos Santos, Espólio de José Ferreira dos Santos, Espólio de José Ferreira dos Santos, Espólio de Maria Raimunda Dias Pereira, Eudes Sousa Botelho, Eurides Barbosa Alves, Eurides Fachini e outros, Ewandro Nunes dos Santos, F.A.B Barreto, Fabiano Ferraz Azevedo, Felix Pereira Oliveira, Felliipe Celestino de Castro, Fernando Candido Duarte, Fouad Ali Rkein, Francisca Cirqueira Falcao, Francisco Alves de Lima, Francisco da Silva, Francisco de Assis Sousa Filho, Francisco Modesto Kehrle, Francisco Modesto Kehrle, Francisco Pereira da Silva, Geovane Araújo de Moura,

Geraldo do Valle Araujo, Gerson Nascimento Noieto, Gilberto Jose Marasca, Gilberto Messias de Oliveira, Gilmar Alves de Freitas, Gilmar Martins Ferreira, Gilmar Nunes da Silva, Gilmar Rovea e outros, Giuberto Souza Barboza, Guimagloria Neto Prado, Hamilton Tormin Guimaraes, Heliezio Moura da Silva, Henrique Moreira Lopes e outros, Ilka Beatriz Cançado de Oliveira, Iran Ribeiro Marinho, Irenir Pereira da Silva, Jair Salviano da Silva, Jayme Rodrigues, Jeferson Luiz Marasca, Jeovane Mercês Pereira, Joacy Barros da Silva, Joao Carlos Machado e outros, Joao dos Santos Ferreira, Joao Fernandes Pereira, Joao Filho Pereira dos Santos, João Pedro Bessa Borges, Joao Pereira da Cunha e outros, Joao Pereira Santana, Joedson Marques Parreira, Joedson Marques Parreira, Jordao Pereira Lima, Jose Aldemar da Luz, Jose Alves de Lima, Jose Antonio da Silva, Jose Borges Neto, Jose Carlos Rego Moraes, Jose Coutinho Junior, Jose Crispim dos Santos, Jose de Nazare Sousa, Jose dos Santos Fernandes, Jose Egidio de Oliveira, Jose Gratao Neto, Jose Lima da Silva, Jose Luiz Guimaraes de Castro, Jose Maria Antonio de Carvalho, Jose Martins dos Santos Sobrinho, José Pereira Alves, Judilson Gomes Pereira, Julia Eduardo de Mendonça, Julio Pereira Matos, Larissa Bastos Pires, Lauro Cesar Lopes Brito, Lêdia Sônia da Costa Silva, Leidiany Pacheco da Silva e Cia Ltda, Leila Maria de Sousa, Leocardio Ribeiro Tavares, Lourdes Zanco, Lourival Luiz Polveiro, Luciano Vieira de Paiva, Luciene Borges Sobrinho Ribeiro, Lucilene Nogueira da Silva, Luis Afonso de Oliveira, Luis Tiago Queiroz Freitas, Luiz Carlos Nogueira Bastos, Luiz Delevatti e outros, Luiz dos Santos, Luiz Gustavo Junqueira Lelis, M. Leão Borba, M5 Incorporadora Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Manoel Domingos de Barro, Manoel Pereira da Costa, Marco Antonio Andrade Barbosa, Marcos Antonio Feitoza da Costa, Marcos Guimaraes de Castro, Marcos Moura da Silva, Marcondes Ferreira de Mesquita, Maria das Graças Rodrigues, Maria do Nascimento Feitosa Modesto e outros, Maria Helena da Costa, Maria Jose dos Santos Barbosa, Maria Lopes Noieto Rodrigues, Marly Conceicao Bolina Newton, Marques Leane Alves de Oliveira, Mauricio Barros de Sousa, Mauro Carlos Moreira, Mauro José Hendges, Miranda Gomes Machado, Napoleão Machado Prata, Nayara de Sousa Lopes, Neri Beneti e outros, Odecio Sabino da Cruz e outros, Onito Amaral Barbosa, Orlando Yamane e outros, Osmino Ricardi, Ozana Alves dos Santos, Paulo Antonio Leite, Paulo Henrique Pereira Guimaraes, Paulo Jose Coelho Silva, Paulo Roberto de Almeida Ramos, Paulo Roberto Orlandini, Paulo Roberto Orlandini, Paulo Venício Caixeta, Pedro Crispim dos Santos, Pedro Pereira Barros, Pedro Santiago Bueno de Lima Pereira Neto, Persival da Cruz Sales e outros, Petrolina Comercio e Transportes de Combustíveis Ltda Me, Pierre Michel Amez Droz, Posto Via Norte Ltda, Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, Prefeitura Municipal de Palmeiropolis, Priscila Sayuri Yokota, Raimundo Moura da Luz, Raul de Sousa Reis, Raul Guilherme Domingues Guimarães, Reflorestadora Serra da Lopa Ltda, Renato Joner, Rio Claro Comercio e Transporte de Derivados do Pretol, Roberto Schirrmann, Rosane Santos de Alburquerque, Rosimeire Bispo Souza, Rubens Carlos Neves e outros, Rúbens José de Sousa Cunha Júnior, Rubens Marcos da Fonseca, Ruberval Martins de Sousa, Rubio Eduardo Geissmann e outros, Rui Jose de Oliveira, Ruth Eleonora Adriano da Silva, Salomao de Castro, Salomao de Castro, Salomao de Castro, Salviano Crispim dos Santos, Savio Domingos de Oliveira e outros, Sebastiao Pereira da Silva, Selvat Serviços de Eletrificação Ltda, Sergio Nunes Nascimento, Sociedade Agropecuaria Sucupira Ltda, Sollus Mapito Branco Participações Ltda, Sollus Mapito Cli Participações Ltda, Soma R. C. Importação e Exportação Ltda, Super Feirão da Economia Com.Prod.Ltda., Telma Marcelina Barbosa Hércules, Tereza Rainha de Oliveira, Valdelice Pereira dos Santos, Valdemar José de Oliveira, Valmir Pinto Carvalho, Vilma Souza Santos, Vilmar Martins Leite, Vinicius Brito Fagundes, Vinicius Brito Fagundes, Vinicius Pereira da Silva, Virgilio da Silva Azevedo, Volmir Gerson Klein, Walmir de Souza Pereira, Walter Rodrigues Damacena, Walter Ruiz e outros, Washington Wagn Faustino, Wellington Luiz de Faria, Weliton Moura de Lima, Welton Leao de Sousa, Wiwo Oremo Wollmann.

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando o estabelecido no art. 6º, inciso VI da Lei nº 858, de 26/07/1996, que prevê recurso do Naturatins as receitas provenientes do Fundo Estadual de Meio Ambiente;

Considerando o disciplinado no art. 2º, inciso VIII, na Lei nº 2.095, de 09/07/2009, dispondo que as receitas resultantes de taxas de licenças, autorizações, vistorias, serviços florestais e outras cobradas no exercício do poder de polícia do Naturatins e receitas provenientes das penalidades pecuniárias constituem recursos do Fuema;

Considerando o constante no art. 102-A da Lei nº 1287, de 28/12/2001, que prevê sobre o procedimento de cálculo das taxas de licenciamento ambiental;

Considerando as informações contidas no Memo 03/2013 de 11/04/2013, acordado pelo Presidente do Naturatins, manifestando-se pela emissão de notificações extrajudiciais, para que os proprietários/empreendedores apresentem comprovação ou justificativa referente à não quitação das taxas pertinentes aos atos emitidos pelo Naturatins;

Considerando o previsto nos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como o da segurança jurídica dos procedimentos administrativos;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA os Empreendedores, acima identificados como interessados, para comprovarem, perante o Naturatins, a quitação do Fundo Único de Arrecadação - FUA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da presente notificação, sob pena de restarem cancelados os correspondentes atos exarados pelo Naturatins.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues  
Presidente

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2012.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ANTONIO A. G. DE SOUZA & CIA LTDA (SUPERMERCADO GARCIA LOBO).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 181/2012, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 181/2012, passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 19/06/2013 e término em 18/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente  
Antonio a. G. De Souza & Cia Ltda. (Supermercado Garcia Lobo): Compromissado.

### JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

### PORTARIA JUCETINS Nº 58, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

#### DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Histórico Escolar em nome SARAH LORRAYNE PEREIRA DE ARAÚJO, emitido pelo Conselho de Educação da Espanha, conforme Processo nº. 2013/016326-0, de 06 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/ Nº 177/2013,  
DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, Alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta IES, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - HOSANA DA SILVA DE MELO, matrícula nº 001299;  
1º MEMBRO - RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula nº 001716;  
2º MEMBRO - ALBANIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA, matrícula nº 001471;  
3º MEMBRO – ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula nº 000754;

Art. 2º A Presidente da Comissão será representada, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público ou Processo Seletivo, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 178/2013,  
DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, Alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, o qual disciplina a adoção de licitação na modalidade "Pregão" para a aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando a determinação inserta no artigo 3º, IV da Lei nº 1520, de 17 de julho de 2002; no artigo 8º, III, d e art. 10 do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e no artigo 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

## RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, na promoção das licitações na modalidade Pregão (Presencial ou Eletrônico), da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, de modo rotativo sequencial, sem prejuízo das suas atribuições normais:

HOSANA DA SILVA DE MELO, matrícula nº 001299;  
RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula nº 001716;  
ALBANIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA, matrícula nº 001471.

Art. 2º Atuarão ainda como Equipe de Apoio, os servidores JÉSSICA PORTO COSTA, ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI E RAPHAEL LEMES ELIAS, para prestar assistência aos pregoeiros, quando necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013  
REPUBLICAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL  
Processo nº 0044/2013  
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002  
Objeto: Registro de Preços para Serviços Médicos Ocupacionais  
Data de Abertura: 28/06/2013, às 14h e 30min.  
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995  
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 11 de junho de 2013.

HOSANA DA SILVA DE MELO  
Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1470/2011  
CONTRATO Nº: 106/2011  
OBJETO: Termo aditivo ao contrato 106/2011 para instalação da infraestrutura no Campus I da UNITINS.  
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.  
CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica LTDA - ME  
AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013.  
SIGNATÁRIOS: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS.  
Luiz Carlos Tielpeltmann Gumiel, Contratada.

**APOSTILA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 044/2009**

APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2009 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS E A EMPRESA BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representada pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, firma a presente APOSTILA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2009, para retificar erro formal no Termo Aditivo celebrado em 23 de agosto de 2012 fls. 2430 e 2431 do Processo Administrativo nº 1561/2009, consignando que onde se lê "Terceiro Termo Aditivo do contrato 044/2009" no cabeçalho do documento, leia-se "Quarto Termo Aditivo do contrato 044/2009".

Palmas, 07 de junho de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO  
Reitor

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

**PORTARIA Nº 460, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado GIOVANNI FERREIRA DA SILVA, nos autos nº 2011.0010.6631-1, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de junho de 2013, na Comarca de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 461, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a Resolução – CSDP nº 089, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 463, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA para realizar audiências na Comarca de Ponte Alta do Tocantins, no dia 11 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 465, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS para realizar audiências na Comarca de Miranorte, no dia 29 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29/05/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 466, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10 de junho de 2013, a Portaria nº 436, de 06 de junho de 2013, publicada no DOE nº 3.891, de 10 de junho de 2013, que designava o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 159/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 467, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da participação de servidores e membros desta Instituição em cursos de capacitação e seminários com o intuito de aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº 092/2013 acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação para o aprimoramento pessoal e consequentemente o desenvolvimento das atividades inerentes aos diversos setores desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 162/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 178/2013;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa One Cursos- Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, para inscrição de um servidor no curso "Entendendo as alterações envolvendo a GFIP/SEFIP, com o novo leiaute da folha de pagamento e a aplicação da EFD-Social na Administração Pública", a realizar-se nos dias 13 à 14 de junho de 2013, em Brasília-DF, pelo valor total de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais), conforme Processo nº 2013.5035.000007.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 469, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da participação de servidores desta Instituição em curso de capacitação com o intuito de aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº 091/2013 acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação para o aprimoramento pessoal e consequentemente o desenvolvimento das atividades inerentes aos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 160/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 180/2013;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, para inscrição de 01 servidora no curso "Formação de Controlador Interno de Órgãos Públicos", a realizar-se nos dias 27 à 28 de junho de 2013, em Brasília-DF, no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), conforme Processo nº 2013.5035.000008.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 470, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, as férias da Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, matrícula nº 874180-8, relativas ao exercício 2013/2, previstas para o período de 02/09/2013 a 01/10/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2014 a 05/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 121/2013  
DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de três vagas para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Palmas.

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de duas vagas de Assistente de Defensoria Pública nas localidades supramencionadas, conforme critérios indicados.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: [rh@defensoria.to.gov.br](mailto:rh@defensoria.to.gov.br) através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no caput.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público estadual;

3.1.3. maior tempo de exercício no serviço público em geral; e,

3.1.4. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da Regional de Palmas, do concurso público vigente.

**4. DOS RECURSOS**

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do junho de maio de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

Requeiro ao Diretor Regional de \_\_\_\_\_ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 121/2013, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública. Declaro conhecer as regras do Edital n.º 121/2013.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 121/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_

#### EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 123/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de duas vagas para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, nas localidades de Araguaína e Dianópolis.

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de quatro vagas de Assistente de Defensoria Pública nas localidades supramencionadas, conforme critérios indicados.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através dos formulários constantes dos anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados, os quais serão protocolizados no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opções de remoção (Anexo II), inclusive quanto à ordem de preferência.

2.8. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo III).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público estadual;

3.1.3. maior tempo de exercício no serviço público em geral; e,

3.1.4. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

## 4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

Requeiro ao Diretor Regional de \_\_\_\_\_ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 123/2013, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 123/2013.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE OPÇÕES DE REMOÇÃO (REGIONAL DE INTERESSE) – ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA

REGIONAL	OPÇÃO (ordem de preferência)
ARAGUAÍNA	
DIANÓPOLIS	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

## ANEXO III

## FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 123/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_

## CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO-CSDP Nº 099, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Organiza, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os critérios de promoção.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

## RESOLVE

Art. 1º. O Defensor Público-Geral deverá tornar públicas as vagas existentes nas Defensorias Públicas para fins de promoção.

Art. 2º. Após a publicidade da vaga existente em órgão oficial, deverá o Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins publicar edital inaugurando o concurso de promoção, após o crivo do Colegiado.

Art. 3º. O edital de promoção deverá obedecer às datas das vacâncias das Defensorias Públicas, nos termos do art. 77 e seus incisos, do Regimento Interno do Conselho Superior, depois de oportunizada remoção aos Defensores Públicos de classe idêntica.

§ 1º. As datas das referidas vacâncias servirão para vincular os critérios de antiguidade e merecimento ao concurso de promoção.

§ 2º. Quando a vacância ocorrer nos termos do inc. III do referido artigo, a data inaugural de utilização será a de quando foi efetivada a promoção sem que houvesse qualquer interessado no concurso de remoção para aquela Defensoria Pública ou, então, em caso de interessados, de quando ocorrer à última remoção.

Art. 4º. No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência.

Art. 5º. A promoção e seus critérios de alternância deverão obedecer ao art. 63, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

Parágrafo Único. O Defensor Público deverá comprovar os requisitos exigidos no §1º do artigo mencionado no *caput*, quando do ato de inscrição ao processo de promoção.

Art. 6º. A Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, regulamentam as demais observações quanto às promoções.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Palmas/TO, 10 de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Presidente

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA****AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia – TO torna público, que fará realizar, na Sede da Prefeitura os seguintes Pregões Presenciais:

Pregão Presencial Nº 18 /2013 - Às 10h00min do dia 26 de Junho de 2013, visando à contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Pregão Presencial Nº 19 /2013 - Às 14h30min do dia 26 de Junho de 2013, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em bombas injetoras dos veículos diesel da frota municipal.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou através do telefone: (63)3448- 1121, durante o horário de expediente.

Babaçulândia-TO, 12 de Junho de 2013.

Elzi Alves dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2013**

O Município de Brejinho de Nazaré – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 25 de junho de 2013 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR HORA, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA DE SOM VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 – 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 12 de Junho de 2013.

Zilmar Divino Aires Gonçalves  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré/TO, CNPJ nº 02.884.153/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para construção de píer/atracadouro localizado na Orla do Lago da UHE Lajeado, zona urbana da cidade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/97 e Coema-TO nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado dos seguintes processos licitatório Pregão Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013, objetivando a prestação de serviço por empresa especializada em serviços de roçagem, varrição e coleta de lixo orgânico e não orgânico, no município de Cachoeirinha - TO, realizado no dia 06 junho de 2013, as 07:30 hora de Brasília onde chegou o seguinte resultado a empresa R G Carreiro ME venceu o item 01 com o valor de R\$ 173,005,00 (cento e setenta e três mil e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013, objetivando a contratação de Prestação de serviços de enfermeiro, odontólogo, farmacêutica no atendimento ao PSF-Programa Saúde da Família, junto ao Fundo Municipal de Saúde da Família, realizado no dia 06 junho de 2013, as 16:30 hora de Brasília onde chegou o seguinte resultado o senhor Jose de Ribamar Gomes Marinho Filho venceu o item 01 perfazendo um valor de R\$ 22.890,00(vinte e dois mil oitocentos e noventa reais) o senhor Diego Sousa Soares venceu o item 02 perfazendo o valor de R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais) a senhora Wadina Nunes Leão venceu o item 03 perfazendo o valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) a senhora Agna Gonçalves Mendonça de Sousa venceu o item 04 perfazendo o valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, objetivando a locação de carro de passeio 5 portas com capacidade cinco passageiro, realizado no dia 06 junho de 2013, as 17:30 hora de Brasília onde chegou o seguinte resultado a empresa Bruno Jordão Silva Borges venceu o item 01 perfazendo um valor total de R\$ 10.500,00 (dez e quinhentos reais)

Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, 12 de junho de 2013.

Erisvaldo Resplandes de Araujo  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 010/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, as seguintes licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013, para Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de ar condicionado para uso do município de Cachoeirinha, com abertura das propostas prevista para o dia 27 junho de 2013, as 9:30hora(Local) na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha –TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013, objetivando contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria e cadastramento e acompanhamento dos programas federais nos sistema SIMC E FNS, com abertura das propostas prevista para o dia 27 junho de 2013, as 13:00hora(Local) na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha –TO, Informações pelo fone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 12 de junho de 2013.

Elieude Pereira Da Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público a HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2011, realizado no dia 15 de abril de 2013 objetivando futuras aquisições de material permanente e informática, onde a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, tornou se vencedora dos itens 1 a 22 perfazendo um valor total de R\$ 623.493,24 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

Cachoeirinha – TO, 17 de abril de 2013.

Erisvaldo Resplandes de Araujo  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 018/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO  
 CONTRATADO: V. M. DE BRITO REGO - ME  
 CNPJ: 14.745.263/0001-34  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis para a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013  
 Valor Global: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).  
 DATA DO CONTRATO: 08 de maio de 2013  
 SIGNATÁRIO: Erisvaldo Resplandes de Araujo – Prefeito Municipal

Cachoeirinha – TO, 08 de março de 2013.

Erisvaldo Resplandes de Araujo  
 Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2013  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha – TO  
 CONTRATADO: MARCELO DE CAMPOS.  
 CPF: 302.966.922-04  
 OBJETO: Prestação serviços médico Clínico Geral no atendimento geral a comunidade do município de Cachoeirinha – TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2013  
 Valor Global: R\$ 252.390,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa reais)  
 DATA DO CONTRATO: 06 de março de 2013  
 SIGNATÁRIO: Josilene Pereira dos Santos – Secretária Municipal de Saúde

Cachoeirinha – TO, 06 de março de 2013.

Josilene Pereira dos Santos  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2013  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha – TO  
 CONTRATADO: MARCELO RIBEIRO DE SOUSA.  
 CPF: 853.180.001-34  
 OBJETO: Contratação de biomédico para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas no laboratório municipal.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2013  
 Valor Global: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)  
 DATA DO CONTRATO: 08 de março de 2013  
 SIGNATÁRIO: Josilene Pereira dos Santos – Secretária Municipal de Saúde

Cachoeirinha – TO, 08 de março de 2013.

Josilene Pereira dos Santos  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011/2013  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha – TO  
 CONTRATADO: V. M. DE BRITO REGO - ME.  
 CNPJ: 14.745.263/0001-34.  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis para o Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha – TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013  
 Valor Global: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).  
 DATA DO CONTRATO: 08 de março de 2013  
 SIGNATÁRIO: Josilene Pereira dos Santos – Secretária Municipal de Saúde

Cachoeirinha – TO, 08 de março de 2013.

Josilene Pereira dos Santos  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2013  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha – TO  
 CONTRATADO: V. M. DE BRITO REGO - ME.  
 CNPJ: 14.745.263/0001-34.  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis para o Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha – TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013  
 Valor Global: R\$ 23.928,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais)  
 DATA DO CONTRATO: 08 de março de 2013  
 SIGNATÁRIO: VANESSA COELHO NASCIMENTO – Secretária Mun. de Assistência Social

Cachoeirinha – TO, 08 de março de 2013.

VANESSA COELHO NASCIMENTO  
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial para o Registro de Preço de Materiais de escritórios (armários, mesas, cadeiras e outros), conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 26/06/2013; horário: 09h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins, 12 de junho de 2013.

Vanessa Vancetto  
 Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Procedimento Administrativo: 064/2013;  
 Nº do Contrato: 016/2012;  
 Objeto: Visando a contratação de empresa especializada para a construção do Centro Comunitário (meta 06) PAC 2, no Bairro Santo Antônio, desse Município de Colinas do Tocantins, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Edital;  
 Prorroga o prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Período 20/10/2012 a 20/10/2013;  
 Origem do recurso: Convênio 004/2011;  
 Empresa: CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA  
 CNPJ: 02.164.137/0001-07;  
 Signatários: Prefeito José Santana Neto e José Joaquim da Silva Junior;  
 Dotação orçamentária 15.451.0501.1.017;  
 Elemento de despesa 44.90.51;

Juscelino Ferreira da Silva  
 CAR Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.288.353/0001-80 informa que fará abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013. Abertura dia 24/06/2013 às 09:00 horas, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO.

Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins.

TARSO RODRIGUES CRUZ  
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2013 - Abertura: 25 de Junho de 2013 às 14:00hs, visando à aquisição VEÍCULO DE PASSEIO destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 10 de junho de 2013.

Manoel de Sousa Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, CNPJ 00.766.709/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2013, sito no Rio Tocantins, margem esquerda, Zona Rural do Município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através do Gabinete do Prefeito, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fabricação e montagem de móveis, portas, e paredes divisórias fabricadas sob medida em MDF destinadas para as instalações do Gabinete do Prefeito, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº029/2013 e anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1405/2013  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – Menor preço, Valor Global.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 28 de junho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail:cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 12 de junho de 2013.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 467/2013**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para atender merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO, de acordo com as quantidades, condições e especificações constantes no Edital do Pregão nº 009/2013, conforme descrito a seguir: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.176.940/0001-52, quanto aos itens 10 e 14 do lote I, item 5 do lote III; à empresa COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, quanto aos itens 1, 5, 8, 9, 21 e 22 do lote I, item 4 do lote IV, itens 4, 5, 7, 8 e 12 do lote V; à empresa W.V.B.VARGAS- ME, CNPJ nº03.997.385/0001-00, quanto aos item 16 do lote I, item 2 do lote V; à empresa JANDIRA COM. DE PROD.ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 04.539.043/0001-09, quanto ao itens 3 e 9 do lote III; à empresa C. A. BEZERRA DE ALCANTARA LTDA,

CNPJ nº 13.987.395/0001-00, quanto aos itens 2, 6, 7, 11, 12, 15, 17, 18, 19 e 24 do lote I, itens 2, 3 e 5 do lote II, itens 1, 6 e 7 do lote III, itens 1 e 5 do lote IV, itens 1, 3, 6, 9, 10, 11 e 13 do lote V, à empresa SUPERMERCADO IGUATU LTDA, CNPJ nº 37.000.148/0001-36, quanto aos itens 3, 4, 13, 20 e 23 do lote I, itens 1 e 4 do lote II, itens 2, 8 e 10 do lote III, itens 2, 3, 6 e 7 do lote IV. O Pregão Presencial nº 009/2013 resultou com valor total de R\$ 1.544.926,11 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e onze centavos). FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO. A Ata de Registro de Preços Nº 009/2013 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, (www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 05 dias do mês de junho de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Eurípedes Fernandes Cunha

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2013**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento referente ao Pregão Presencial Nº 009/2013-SRP, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para atender merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO, e o resultado às empresas: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.176.940/0001-52, quanto aos itens 10 e 14 do lote I, item 5 do lote III; à empresa COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, quanto aos itens 1, 5, 8, 9, 21 e 22 do lote I, item 4 do lote IV, itens 4, 5, 7, 8 e 12 do lote V; à empresa W.V.B.VARGAS-ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, quanto aos item 16 do lote I, item 2 do lote V; à empresa JANDIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 04.539.043/0001-09, quanto ao itens 3 e 9 do lote III; à empresa C. A. BEZERRA DE ALCANTARA LTDA, CNPJ Nº 13.987.395/0001-00, quanto aos itens 2, 6, 7, 11, 12, 15, 17, 18, 19 e 24 do lote I, itens 2, 3 e 5 do lote II, itens 1, 6 e 7 do lote III, itens 1 e 5 do lote IV, itens 1, 3, 6, 9, 10, 11 e 13 do lote V, à empresa SUPERMERCADO IGUATU LTDA, CNPJ nº 37.000.148/0001-36, quanto aos itens 3, 4, 13, 20 e 23 do lote I, itens 1 e 4 do lote II, itens 2, 8 e 10 do lote III, itens 2, 3, 6 e 7 do lote IV; objeto do referido Pregão.

Gurupi - TO, 03 dias do mês de junho de 2013.

Secretaria Municipal de Educação  
Eurípedes Fernandes Cunha

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através Do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo diversos destinados à manutenção predial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Órgãos Participantes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 019/2013-SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 360/MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – Menor preço por item.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 26 de Junho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº1210-A, centro, CEP:77402-010, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nº10.520/2002, nº8.666/1993, Decreto nº7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail:cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 12 de junho de 2013.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de junho de 2013, às 11:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando as futuras Aquisições de pneus destinados aos Veículos e motocicletas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO. Informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 10 de junho de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 001/2013**

APREFEITURAMUNICIPALDE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia de 04 de agosto de 2013, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, conforme Edital, publicado no Placard oficial, localizado na Sede da Prefeitura e através do site: [www.municipioassessoria.com.br](http://www.municipioassessoria.com.br).

As inscrições deverão ser feitas somente via internet através do site [www.municipioassessoria.com.br](http://www.municipioassessoria.com.br), no período de 19 a 28 de junho de 2013, conforme instruções constantes do Edital que estará disponível a partir do dia 17 de junho de 2013.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da prefeitura durante o expediente ou no site [www.municipioassessoria.com.br](http://www.municipioassessoria.com.br).

Marianópolis do Tocantins/TO, 12 de junho de 2013.

Claudioir Bento de Oliveira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CONTRATADAS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ 00.545.222/0001-90 e ODONTOLÓGICOS: DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 07.189.471/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

VALOR: R\$ 140.163,04(CENTO E QUARENTA MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E R\$ 10.805,88(DEZ MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: NOVO JARDIM/TO, 07/06/2013

SIGNATÁRIOS: MARIA CIRQUEIRA LOPES ROCHA-Secretária de Saúde (Contratante)

Por ser verdade, dato e assino o presente para que surta seus efeitos.

Novo Jardim-TO, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

MARIA CIRQUEIRA LOPES ROCHA  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público os resultados dos seguintes processos licitatórios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, objetivando a contratação de empresa especializado em lavagem de veículos e caminhão junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, realizado no dia 05 de junho de 2013 às 09:30 horário de Brasília onde chegou ao seguinte resultado a empresa Caroline Rodrigues Lopes venceu dos itens 01 ao 13 perfazendo um valor de R\$ 8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013, objetivando a locação de 01 van com capacidade de 09 passageiros junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado no dia 05 de junho de 2013 às 13:00 horário de Brasília onde chegou ao seguinte resultado a empresa C. de Sousa Resplandes Junior – ME venceu o item 01 perfazendo o valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013, ata de registro de preço objetivando a aquisição de gás de cozinha junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, realizado no dia 05 junho de 2013 às 15:00 horas de Brasília onde chegou o seguinte resultado a empresa C. de Sousa Resplandes Junior – ME venceu o item 01 perfazendo o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços e os contratos com esta municipalidade.

Palmeiras do Tocantins – TO, 11 de junho de 2013.

Evandro Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 017/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, Republica, ata de registro de preço objetivando a aquisição de kit funeral junto a Secretaria de Municipal de Assistência Social com abertura das propostas prevista para o dia 26 junho de 2013 às 08:00 horário de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de materiais elétricos para uso na iluminação pública junto a Secretaria Municipal de Urbanismo com abertura das propostas prevista para o dia 26 de junho de 2013 às 10:00 horário de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013, objetivando a contratação de empresa especializada na elaboração de exames laboratoriais de ultra – som junto a Secretaria de Municipal de Saúde com abertura das propostas prevista para o dia 26 de junho de 2013 às 14:00 horário de Brasília,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, objetivando a contratação de empresa especializada confecção de prótese dentaria junto a Secretaria de Municipal de Saúde com abertura das propostas prevista para o dia 26 de junho de 2013 às 16:00 horário de Brasília. Informações pelo fone (63) 3433-1158.

Palmeiras do Tocantins – TO, 12 de junho de 2013.

José Guilherme Ribeiro Barbosa  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2013  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins – TO  
 CONTRATADO: V. M. CONCEIÇÃO - ME.  
 CNPJ: 07.813.100/0001-86.  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis para o Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins – TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013  
 Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
 DATA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2013  
 SIGNATÁRIO: Keila Zuleide Nogueira Santos – Secretária Municipal de Saúde

Palmeiras do Tocantins – TO.

Keila Zuleide Nogueira Santos  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2013  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins – TO  
 CONTRATADO: V. M. CONCEIÇÃO - ME.  
 CNPJ: 07.813.100/0001-86.  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis para o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins – TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013  
 Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
 DATA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2013  
 SIGNATÁRIO: Shirley Ferreira de Sousa – Secretária Mun. de Assistência Social

Palmeiras do Tocantins – TO, 06 de fevereiro de 2013.

Shirley Ferreira de Sousa  
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO  
 CONTRATADO: V. M. CONCEIÇÃO - ME.  
 CNPJ: 07.813.100/0001-86.  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis para Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013  
 Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
 DATA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2013.  
 SIGNATÁRIO: Evandro Pereira de Sousa – Prefeito.

Evandro Pereira de Sousa  
 Prefeito Municipal

**AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS torna público que as informações contábeis da administração 2013/2016 estão disponíveis para acesso no seguinte endereço [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br).

Palmeiras do Tocantins, 12 de junho de 2013.

Evandro Pereira de Sousa  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 019/2013 – Abertura dia 21/06/2013 às 09hs30min, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária no município de Pedro Afonso – TO, para a recuperação de receitas tributárias, a saber: 1- Recuperar as receitas tributárias oriundas do ISSQN; das empresas que prestarem serviços nesse município; e que sejam micro empresas ou de pequeno porte com acompanhamento junto a Receita Federal e ainda os Bancos Especiais, Bancos, Casa Lotéricas, as empresas de telecomunicações, Saneatins, Celtins, Empresas de Cartões de Crédito de Leasing dentre outras deste porte além de contratos de prestação de serviços do Estado e da União; 2- Recuperar receita oriunda do IPVA – Imposto Territorial Rural, o que prevê a participação do Município, ou seja, dos 50% (cinquenta por cento), do referido imposto, previsto no artigo 158, Inciso III da CF (Constituição Federal); 3 – Recuperar receitas oriundas do ITR – Imposto Territorial Rural compreendido pelo inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, combinando com o Decreto 11.250, de 27 de dezembro de 2005. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido das 12h30min até as 18h30min). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 11 de junho de 2013.

Claudiomar Donato  
 PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 0347/2013  
 CONTRATO Nº: 0027/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO  
 CONTRATADA: JOÃO ALVES NOGUEIRA  
 OBJETO: locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos e professores.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial.  
 VALOR: R\$ 21.278,40 (vinte um mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).  
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 12.122.0010.2017 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.  
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência pelo período de 08 (oito) meses, com execução nos meses de abril de 2013 à junho de 2013 e de agosto à dezembro de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Mariano Toledo – Contratante; João Alves Nogueira – Contratado.

PROCESSO Nº: 0347/2013  
 CONTRATO Nº: 0028/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO  
 CONTRATADA: OSVALDO MATOS DA SILVA  
 OBJETO: locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos e professores.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial.  
 VALOR: R\$ 43.648,00 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais).  
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 12.122.0010.2017 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.  
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência pelo período de 08 (oito) meses, com execução nos meses de abril de 2013 à junho de 2013 e de agosto à dezembro de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Mariano Toledo – Contratante; Osvaldo Matos Da Silva – Contratado.

PROCESSO Nº: 0347/2013  
 CONTRATO Nº: 029/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO  
 CONTRATADA: AFONSO SOUSA DA SILVA  
 OBJETO: locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos e professores.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial.  
 VALOR: R\$ 43.648,00 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais).  
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 12.122.0010.2017 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.  
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência pelo período de 08 (oito) meses, com execução nos meses de abril de 2013 à junho de 2013 e de agosto à dezembro de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Mariano Toledo – Contratante; Afonso Sousa da Silva – Contratado.

PROCESSO Nº: 0347/2013  
 CONTRATO Nº: 030/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO  
 CONTRATADA: LEANDRO DA SILVA MUNIZ  
 OBJETO: locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos e professores.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial.  
 VALOR: R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais).  
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 12.122.0010.2017 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.  
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência pelo período de 08 (oito) meses, com execução nos meses de abril de 2013 a junho de 2013 e de agosto à dezembro de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Mariano Toledo – Contratante; Leandro da Silva Muniz - Contratado.

PROCESSO Nº: 0347/2013  
 CONTRATO Nº: 031/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO  
 CONTRATADA: JOÃO DE OLIVEIRA NOVAIS  
 OBJETO: locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos e professores.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial.  
 VALOR: R\$ 40.374,40 (quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).  
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 12.122.0010.2017 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.  
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência pelo período de 08 (oito) meses, com execução nos meses de abril de 2013 a junho de 2013 e de agosto à dezembro de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Mariano Toledo – Contratante, João De Oliveira Novais – Contratado.

PROCESSO Nº: 002/2013  
 CONTRATO Nº: 06/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO  
 CONTRATADA: M D DE SOUZA JUNIOR  
 OBJETO: aquisição de combustível e derivados para abastecimento e manutenção dos veículos do Poder Executivo.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial.  
 VALOR: R\$ 1.101.132,50 (um milhão cento e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).  
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 030201.04.122.0003-2005; 030501.12.122.0010.2017; 030601.10.305.0012.2025; 030701.08.244.0013.2030, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013.  
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, ou, enquanto não exaurir o quantitativo dos produtos previstos no presente instrumento.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Mariano Toledo – Contratante, MANOEL DIAMENTINO DE SOUSA JUNIOR – Representante da Contratada.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 027/2013

PROCESSO Nº: 0347/2013  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 027/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO  
 CONTRATADA: JOÃO ALVES NOGUEIRA  
 OBJETO: Alteração das Cláusulas 1ª e 2ª do contrato nº 27/2013, de modo que a extensão da linha 01 passa de 78 para 97 quilômetros diários, e consequentemente ocorrendo alteração de no valor do contrato passará para R\$ 26.459,69 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).  
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 12.122.0010.2017 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013.  
 VIGÊNCIA: é a mesma do contrato original.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Mariano Toledo – Contratante; João Alves Nogueira – Contratado.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/2013

PROCESSO Nº: 002/2013  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 06/2013  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO  
 CONTRATADA: M D DE SOUZA JUNIOR  
 OBJETO: Alteração da Cláusula 3ª, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial.  
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 030201.04.122.0003-2005; 030501.12.122.0010.2017; 030601.10.305.0012.2025; 030701.08.244.0013.2030, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013.  
 VIGÊNCIA: é a mesma do contrato original.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Mariano Toledo – Contratante, MANOEL DIAMENTINO DE SOUSA JUNIOR – Representante da Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, 01, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - dia 25 DE JUNHO DE 2013 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS:

- 01-CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA E,
- 02-CAMIONETE CARROCERIA ABERTA

PARA TRANSPORTE DO LIXO NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA E DISTRITO DE DORILÂNDIA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia, 12 de Junho de 2013.

Laiane Peres Mello  
 Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que fará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 12/2013, que temos como OBJETO: Prestação de Serviços na coleta de Lixo deste Município, do tipo Menor Preço Global, estando a sessão pública para recebimentos dos envelopes com documentos e propostas de preço prevista para o dia 27 de junho de 2013, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins – TO, na Rua Afonso Pena s/n – Centro, Cep 77.925-000, São Miguel do Tocantins. Mais informações na sala da CPL no horário de 08:00h às 12:00h.

São Miguel do Tocantins – TO, 12 de junho de 2013.

Wanderson Pereira Sousa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

##### COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis – TO convida profissionais da área de Saúde e afins, pessoa Física ou Jurídica interessados em prestar serviço para a Secretaria Municipal Saúde no ano de 2013, ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem a partir do dia 17 de Junho de 2013, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Silvanópolis, situada à Av. Tocantins, nº 10, setor aeroporto nesta cidade.

Retirada do Edital junto a Comissão de Licitações, das 09:00 às 12:00 horas e informações pelo telefone (063) 3542-1365.

Silvanópolis, 12 de Junho de 2013.

MARLI DE SOUSA PIRES  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Silvanópolis – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins, nº 10, setor aeroporto – Silvanópolis – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - ADM - dia 26 DE JUNHO DE 2013 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - ADM - dia 26 DE JUNHO DE 2013 às 14:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO BASCULANTE SEM MOTORISTA E UM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; UM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS COM MOTORISTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS PARA PORTO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

Retirada do Edital junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 e informações pelo telefone 063 3542-1365.

Silvanópolis, 12 de Junho de 2013.

Claiton José Georgetti  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins nº 10, setor aeroporto – Silvanópolis – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - FMS - dia 26 DE JUNHO DE 2013 às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 e informações pelo telefone 063 3542-1365.

Silvanópolis, 12 de Junho de 2013.

Marli de Sousa Pires  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A  
CNPJ/MF Nº 00.082.253/0001-51, NIRE 17300000558.**

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta realizada em 11/05/2013 às 08:30 horas, na sede social à Av. Perimetral s/nº, Zona Urbana, Formoso do Araguaia/TO. PRESENÇA: Conforme assinatura no Livro de Presença. MESA: Francisco Hyczy da Costa, Presidente e Astrid Lieberenz, Secretária. DELIBERAÇÕES: Em Assembleia Geral Ordinária: I) Eleição dos Membros do Conselho de Administração: Presidente – Francisco Hyczy da Costa, Vice-Presidente – Myrna Silva da Costa, Secretário – Francisco Costa Neto. Todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2012. Definição da não instalação Conselho Fiscal, mantendo esse órgão de funcionamento não permanente. Em Assembleia Geral Extraordinária: - Ratificação dos atos da AGO/2013, tendo em vista terem sido deliberados após o prazo legal. - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Todas as deliberações foram discutidas, colocadas em votação e aprovadas. A Ata foi encerrada em 11/05/2013, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio nº 01, folhas 61, 61v, 62, 62v e arquivado na JUCETINS em 21/05/2013, sob o nº 17564381, assinado pelo Secretário-Geral - Sr. Erlan Souza Milhomem.

**AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A  
CNPJ/MF Nº 00.082.253/0001-51, NIRE 17300000558.**

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/05/2013 às 10:00 horas, na sede social à Av. Perimetral s/nº, Zona Urbana, Formoso do Araguaia/TO. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho. MESA: Francisco Hyczy da Costa, Presidente e Myrna Silva da Costa, Secretária. DELIBERAÇÕES: I) Eleição dos membros da Diretoria Executiva: Diretor Presidente – Francisco Hyczy da Costa, Diretor Adm/Financeiro – Francisco Hyczy da Costa, Diretora de Planejamento – Astrid Lieberenz e Diretor Técnico – Fernando Luiz Pasquali. Todos com mandato de 03 (três) anos, idêntico ao do Conselho de Administração. II) Definidos honorários/remuneração da Diretoria Executiva de acordo com autorizado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta realizada em 11/05/2013. A Ata foi encerrada em 11/05/2013, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio nº 01, folhas 24 e 24v e arquivado na JUCETINS em 03/06/2013, sob o nº 17564863, assinado pelo Secretário-Geral - Sr. Erlan Souza Milhomem.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO JOSE LUCIO DA SILVA, CPF: 559.568.236-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Corumbá, Zona rural, Município de Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE  
“INCLUSÃO SOCIAL COM RESPEITO ÀS DIFERENÇAS”  
FONE: (63) 3214- 8024/8436-4506  
E-MAIL: APAE.PALMAS.TO@GMAIL.COM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA  
PARA HOMOLOGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E  
APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

A APAE de Palmas, com sede na Quadra 706 Sul, Alameda 14, nº 02, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins através de sua Presidente, Márcia Regina Fidelis, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados contribuintes da APAE, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da APAE, às 09 horas, do dia 28 de Junho de 2013, com a seguinte ordem do dia:

1. Proposta de reforma e homologação do Estatuto da APAE de Palmas, para sua adequação ao Estatuto padrão proposto pela Federação Nacional das APAES, atendendo ao disposto no artigo 65 do novo Estatuto da APAE;

2. Apreciação das contas da Diretoria Executiva acompanhadas do Relatório de Atividades do exercício financeiro de 2012;

3. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial, nos termos do art. 24, § 2º do novo Estatuto das APAES.

Márcia Regina Fidelis  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ nº. 13.829.267/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Microparcelamento do Solo Urbano do empreendimento denominado RESIDENCIAL PIETRA, localizado na Rodovia TO-483, cruzamento com a Rua Figueirópolis, Zona Urbana, no município de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/1997 e Resolução COEMA/TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor João de Castro Lima, CPF: 180.174.872-15, torna público que requereu junto a SEMASP a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade denominada Lazer, com endereço no Loteamento Taquari II, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa: Luciel Silva Lima-ME. CNPJ: 08.226.627/0001-77, torna público que requereu junto Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Renovação da Licença Ambiental Simplificada-LAS, para a atividade principal de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na (Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 01 Palmas-TO) O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Ruberval Barbosa de Alencar, CPF: 165.190.431-68, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade agropecuária, grupo Obras Não lineares com endereço no Sítio Barú, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, Zona Rural. O empreendimento enquadra-se na Resolução Conama 237/97, que dispõe sobre licenciamento desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA, CPF: 755.219.202-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de lava jato, com endereço situado na Avenida Jalapão, s/n, Setor Zezinho, Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**SINDICATO DO TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDTRATO - CNPJ/MF: 06.886.377.0001/76****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DO TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO ESCOLAR E TURISMO DE PASSAGEIROS EM MICROÔNIBUS, VANS E SIMILARES DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDTRATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 06.886.377.0001/76, com sede na Quadra 103 Norte, AV. LO-02, Lote 52, s/n, Sala 05, CEP: 77.001-022, Palmas/TO, em atendimento ao disposto no Estatuto que rege a Entidade torna pública a CONVOCAÇÃO de seus Sindicalizados para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que irá acontecer no dia 23.06.2013 (domingo), com início às 09:00hs e término às 12:00hs, no HOTEL ARAGUATINS, localizado na Av. Tocantins, Qd. 11, Lote 1, nº 250, Setor Rodoviário, Araguaína/TO, momento em que se fará ampla discussão sobre a mudança Estatutária, eleição e posse da diretoria, registro junto ao MTE e assuntos gerais.

Palmas, 10 de junho de 2013.

ALEXSANDRO NOGUEIRA LIMA - CPF/MF nº 787.338.041-68  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Garçons e empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de junho de 2013, às 14:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 15:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, em escrutínio secreto no Loteamento Água Fria, Lote 12, em frente o Residencial Polinésia em Palmas -TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: prestação de contas do exercício de 2012 e revisão do exercício em curso.

Palmas/TO, 12 de junho de 2013.

Flávio Dias da Silva  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios do Estado do Tocantins- SINDICON-TO em conformidade com o estatuto social da entidade convoca todos os trabalhadores, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de junho de 2013, às 09:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 10:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, em escrutínio secreto no Loteamento Água Fria, Lote 12, em frente o Residencial Polinésia em Palmas - TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: prestação de contas do exercício de 2011/2012 e revisão do exercício em curso.

Palmas/TO, 12 de junho de 2013.

Sandra Maria Silveira Jorge  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Valmir Batista da Silva, portador do CPF: 842.217.041-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para execução de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizado na Rua Joaquim Mariano de Sousa, S/N, em Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A  
CNPJ/MF Nº 09.813.204/0001-16 - NIRE: 17.300.003.174

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 18/01/2013.

Data: 18/01/13, horas: 11 h, local: sede da sociedade; convocação: dispensada; presença: 100%; Mesa: Presidente: Sr. Fernando Opitz; Secretário: Sr. Anselmo Geraldo Endlich; Deliberação aprovadas por unanimidade: Administração lembrou os acionistas do aumento do capital social da Companhia aprovado em 24/05/2012, no valor de R\$ 18.499.057,00, representado pela emissão de 30.433 novas ações ordinárias da Companhia, ao preço de emissão 607,86, tudo conforme formalizado na AGE de 24/05/2012. Sem prejuízo do quanto acordado na AGE de 24/05/2012, a Administração da Companhia e os acionistas concordaram posteriormente que o preço de emissão de R\$ 307,86 por ação estava incorreto, e o preço correto deveria ter sido de aproximadamente R\$ 693,84 por ação. Desta forma, o valor correto do Aumento de Capital de 24/05/2012 deveria ter sido de R\$ 21.115.753,83. A fim de corrigir referida discrepância e ajustar o valor correto do capital social da Companhia, sem alteração no número atual de ações em que se divide o capital social, os acionistas da companhia deliberaram o quanto segue: (a) fica ajustado a maior o valor do Aumento de Capital de 24/05/12, que passa a corresponder ao valor do Novo Aumento de Capital de 24/05/12, sem alteração no número de 30.433 ações ordinárias emitidas, ao preço de emissão que passa a ser de R\$ 693,84 por ação; (b) a acionista Orbeat Som & Imagem Ltda, na qualidade de subscritora do Aumento de Capital de 24/05/12, compromete-se a depositar na conta corrente da Companhia, em até 10 dias a contar desta data, o montante de R\$ 2.616.696,83, que corresponde à diferença entre o valor do Aumento de Capital de 24/05/12 e o Novo Aumento de Capital de 24/05/12. Mediante referido pagamento da acionista Orbeat Som & Imagem Ltda. à Companhia, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia subscritas pela Orbeat no âmbito da AGE de 24/05/12 restará plenamente integralizada e quitada, para todos os fins, e a acionista Orbeat Som & Imagem Ltda. nada mais deverá à Companhia ou seus acionistas, a qualquer título e tempo, em virtude do Aumento de Capital de 24/05/12 e do Novo Aumento de Capital de 24/05/12. (c) os acionistas retificam a redação do item 5.1 da AGE de 24/05/12. (d) os acionistas retificam a redação do Anexo I da AGE de 24/05/12, que é substituído e passa a vigorar na forma do Anexo I à presente; e (e) em virtude da retificação do Aumento de Capital de 24/05/12 acima, o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia - já refletindo a alteração deliberada na Assembleia Geral Extraordinária de 31/12/12, ora em fase de arquivamento e registrado perante a JUCETINS, é alterado. Ata registrada na JUCETINS sob nº 17561392 em 08/03/2013 e na JUCEES sob nº 20130271179 em 27/03/2013.

W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A  
CNPJ/MF Nº 09.813.204/0001-16 - NIRE: 17.300.003.174

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 18/10/2012.

Data: 18/10/12, horas: 11 h, local: sede da sociedade; convocação: dispensada; presença: 100%; Mesa: Presidente: Sr. Fernando Opitz; Secretário: Sr. Rogério Muniz Salume; Deliberação aprovadas por unanimidade: Os acionistas aceitam a renúncia apresentada nesta data pelo sr. Rodrigo Lamosa Poço do cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade. Em função da renúncia apresentada nesta data pelo sr. Rodrigo Lamosa Poço, os acionistas deliberam eleger o Sr. Rafael Ribeiro Duailibi, indicado pela acionista ORBEAT SOM & IMAGEM LTDA, para integrar o Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até 24/05/2015, que poderá se estender até a Assembleia Geral Ordinária que delibera sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício social de 2015. Ata registrada na JUCETINS sob nº 17561390 em 08/03/2013 e na JUCEES sob nº 20130270970 em 27/03/2013.

W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A  
CNPJ/MF Nº 09.813.204/0001-16 - NIRE: 17.300.003.174

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 31/12/2012.

Data: 31/12/12, horas: 10:00h, local: sede da sociedade; convocação: dispensada; presença: 100%; Mesa: Presidente: Sr. Fernando Opitz; Secretário: Sr. Fábio Bruggioni; Deliberação aprovadas por unanimidade: Conversão de 5.217 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia detidas pela acionista Orbeat Som & Imagem Ltda em 5.217 ações preferenciais sem direito de voto, que terão unicamente prioridade no reembolso de capital, em caso de liquidação da Companhia. As ações preferenciais ora emitidas poderão ser convertidas novamente em ações ordinárias a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral. Ata registrada na JUCETINS sob nº 17561391 em 08/03/2013 e na JUCEES sob nº 20130271160 em 27/03/2013.



As **crianças** e os **jovens** são  
a nossa garantia de **futuro**.

